



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

A Técnica de *Profiling* Criminal:
Uma abordagem meta-analítica

João Miguel Nogueira de Sousa

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais

Área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal

Orientação científica:
Prof. Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares

Lisboa, 2021

*Para ti, Avó
Para ti, Pai
Onde estiverem*

Agradecimentos

Ao meu orientador, Professor Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares, por confiar em mim e na minha capacidade de trabalho. O seu profissionalismo e exigência, que tão bem caracterizam o Instituto, revelaram-se fundamentais na concretização desta etapa final, mesmo depois de tantos obstáculos e caminhos sinuosos. O meu muito obrigado!

À minha família, em especial à minha mãe, Maria de Lourdes, pelos princípios e valores que me inculcou, todos os ensinamentos, conselhos e por ser a grande responsável pelo homem que hoje sou.

À minha noiva, Carolina, meu alicerce nos momentos mais duros, por estar sempre comigo e ser a grande motivadora do concretizar deste trabalho.

Aos meus amigos, sobretudo aqueles sete que são de sempre e para sempre.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, por ter tido o prazer de aprender com docentes de um saber enorme e por colegas fantásticos do VII Curso, que originaram amizades que perdurarão para a vida.

Ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a minha casa profissional, onde aprendi e continuo a aprender diariamente, especialmente no momento mais difícil da sua existência.

Por fim, a ti, Pai e a ti, Avó, que estarão sempre ao meu lado.

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

BEA	Behavioral Evidence Analysis
BIA	Behavioral Investigative Advice
BSU	Behavioral Science Unit
CAP	Crime Action <i>Profiling</i>
CIA	Criminal Investigative Analysis
DE	Diagnostic Evaluation
FBI	Federal Bureau of Investigation
ICAP	Integrated Cognitive Antisocial Potential
IP	Investigative Psychology
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
NCAVC	National Center for the Analysis of Violent Crime
TPAS	Transtorno de Personalidade Antissocial

Resumo

A dissertação a que nos propusemos surge no âmbito do curso de mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, sob a orientação científica do Professor Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares. A especialização acima referida permitiu-nos optar por um tema com relevância para a comunidade académica, mas sobretudo com grande interesse para as forças e serviços de segurança portugueses.

Os comportamentos desviantes fazem parte da história da humanidade, suscitando sempre um misterioso interesse por tudo o que envolve. O conhecimento científico relativo ao fenómeno da criminalidade tem vindo a adicionar fatores de análise em diversas áreas, que pretendem ajudar a detetar as causas destes comportamentos e, se possível, preveni-las, uma vez que a segurança das sociedades é uma preocupação do Estado. Atendendo à necessidade de reforço da identidade profissional do criminólogo, em Portugal, bem como a sua ligação às forças policiais, resolvemos proceder a uma investigação que permitisse fornecer uma visão global da produção de conhecimento autónomo, designadamente sobre o *Profiling* Criminal, uma técnica auxiliar de investigação criminal. Assim, procurou-se fornecer uma explicação detalhada desta técnica, o seu enquadramento histórico, os diversos autores que contribuíram para a sua evolução, as diferentes metodologias, bem como o seu enquadramento legal.

Em termos metodológicos, recorreu-se ao processo de revisão da literatura com base na meta-análise, comprovando-se a falta de estudos de caso na área do *Profiling* Criminal que demonstrem cientificamente a validade das técnicas utilizadas e que o reforço da identidade profissional do criminólogo passa pela sua contribuição efetiva para o trabalho das forças e serviços de segurança. Os resultados obtidos com o presente estudo demonstram que existe uma necessidade de fortalecimento do conhecimento científico para que se possa alcançar um nível de fiabilidade que retire a técnica do *Profiling* Criminal do escopo do ceticismo.

Palavras-chave: criminologia; forças de segurança; investigação criminal; *Profiling* criminal.

Abstract

The dissertation to which we proposed arises in the scope of the master's course in Police Sciences, in the field of Criminology and Criminal Investigation, of the Superior Institute of Police Sciences and Internal Security, under the scientific guidance of Full Professor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares. The mentioned specialization allowed us to select a theme with relevance to the academic community and above all with great interest to Portuguese security forces and services.

Deviant and violent behavior is part of human history, always arousing a mysterious interest in everything it involves. Scientific knowledge regarding the phenomenon of crime has been adding factors of analysis in several areas, which aims to help detecting the causes of these behaviors and, if possible, prevent them, since the security of societies is a concern of the State. Bearing in mind the need to strengthen the criminologist's professional identity in Portugal, as well as his connection to security forces and services, we decided to carry out an investigation that would allow us to provide an overview of the production of autonomous knowledge, namely on *Criminal Profiling*, an auxiliary criminal investigation technique. With this research, we tried to provide a detailed explanation of this technique, its historical background, the different authors who contributed to its evolution, the various methodologies, as well as its legal framework.

In methodological terms, using the literature review process based on meta-analysis, it was verified that there is a lack of case studies in the area of *Criminal Profiling* which scientifically demonstrate the validity of the techniques used and that the reinforcement of the professional identity of the criminologist will pass through its effective contribution to the work of security forces and services. The results obtained with the present study demonstrate that there is a need to strengthen scientific knowledge in order to achieve a level of reliability that removes the *Criminal Profiling* technique from the scope of skepticism.

Key words: criminology; security forces; criminal investigation; criminal *Profiling*

Índice

Agradecimentos	iii
Lista de Abreviaturas e Acrónimos	iv
Resumo	v
Abstract	vi
Introdução	1
I. Teorias Criminológicas	7
1.1 Modelos com bases biológicas	11
1.2 Modelos com bases sociológicas.....	13
1.3 Modelos com bases psicológicas ou psicodinâmicas.....	20
1.4 Teorias contemporâneas.....	24
II. Profiling Criminal	29
2.1. Técnica do <i>Profiling Criminal</i>	29
2.1.1. Perspetiva histórica do <i>Profiling Criminal</i>	33
2.1.2. Objetivos do <i>Profiling Criminal</i>	36
2.1.3. Vitimologia	40
2.1.4. Competências do <i>Profiler</i> e aplicabilidade da técnica	41
2.1.5. Indicadores do local do crime.....	45
2.2. Abordagens do <i>Profiling Criminal</i>	47
2.2.1. Abordagens indutivas	48
2.2.2. Abordagens dedutivas.....	57
2.3. <i>Profiling</i> em Portugal e no futuro.....	60
III. Método	63
3.1 A construção dos indicadores	63
3.1.1. Indicador sobre a qualidade da revista	63
3.1.2. Indicador de impacto da revista científica	64
3.1.3. Indicador sobre qualidade do trabalho do investigador	64
3.2. Análise documental	65
3.3. Meta-análise	65
3.4. Artigos escolhidos	68
IV. Discussão dos resultados	71
Conclusão	78
Referências	83
Apêndices	115

Índice de Imagens e Tabelas

Imagens

Imagem 1 - Elaboração de software para seguimento de comportamento criminal.....	27
Imagem 2 - Modelo proposto para a participação do <i>profiler</i> na investigação	59
Imagem 3 - Séries televisivas que abordam o <i>Profiling</i>	61

Tabelas

Tabela 1 - Fases do <i>Profiling</i> segundo o FBI	39
---	----

Introdução

A presente investigação surge como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais, na área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

A Criminologia, enquanto área científica, levou algum tempo a circunscrever o seu campo de análise ou objeto de estudo, bem como a encontrar uma metodologia própria, o que é comum em qualquer novo campo de pesquisa, uma vez que esta apenas surgiu no século XIX. O seu objeto de estudo, enquanto ciência social, baseia-se na análise das condutas que provocam delitos e os comportamentos antissociais, bem como a abordagem de mecanismos sociais que controlem este tipo de comportamentos (Gil, 2016). O crime e os comportamentos desviantes traduzem-se em dilemas que perduram no tempo e que acontecem em todas as sociedades, atraindo um manancial de áreas científicas com o objetivo de combater e prevenir este fenómeno (Nunes, 2010). Os crimes podem ser perpetrados contra as pessoas ou contra a propriedade, sendo que as mudanças sociais e tecnológicas também têm exposto a existência de novos tipos de delitos, aos quais devemos estar atentos, destacando-se os crimes ambientais e o fenómeno do cibercrime.

O interesse por este tipo de investigação justifica-se, entre outros, pelo facto de a profissão de criminólogo estar regulamentada apenas desde 2019, com a Lei n.º 70/2019 de 2/09, bem como pela importância de verificar a construção da identidade profissional do *profiler*, a forma como esta se vai tornando mais consistente, para além das visões do cidadão comum e que se constroem com base em estereótipos, veiculados por séries e filmes com sucesso internacional.

A profissão de *profiler* contempla um conjunto de competências muito variadas, que incluem capacidade técnica de análise de elementos de prova, bem como conhecimentos de psicologia criminal, que são importantes para analisar realidades de atividades criminais, mas também para a construção de quadros científicos de referência comportamental, realizados por outros especialistas, nomeadamente psiquiatras e psicólogos. Importa, porém, realçar, que as

competências técnicas do *profiler* vão para além do conhecimento de psicologia, uma vez que a técnica de recolha de provas, deve ter em consideração a importância da sua admissibilidade num Tribunal de competência criminal.

O conceito de criminologia tem vindo a sofrer diversos desenvolvimentos, assim como a ciência, associando-nos ao conceito vinculado pela Associação Catalã de Criminólogos, que a define como “disciplina científica que estuda a criminalidade e tem por objeto a prevenção do delito, o tratamento do delinquente e a reparação da vítima” ou ainda outra mais abrangente e que nos parece mais aprofundada, da Associação Europeia de Criminologia, que a designa como “todo o conhecimento académico, científico e profissional acerca da explicação, prevenção, controlo e tratamento do crime e a delinquência, do agressor e a vítima, incluindo a medição e deteção do crime, a legislação e a prática do Direito Penal, o cumprimento da lei e os sistemas judicial e correccional” (European Society of Criminology, 2000).

O estatuto científico resulta da existência de objeto de estudo próprio circunscrito, de um método de investigação adequado, da capacidade de produzir novo conhecimento e ainda da capacidade de organizar, sistematizar e hierarquizar conhecimentos. A emancipação de um ramo científico implica sempre um esclarecimento em termos ontológicos (da natureza e do ser) e epistemológicos (requisitos para a formação do conhecimento), que permitam resultados considerados válidos. (Gil, 2016; Agra, 2001). Acresce a esta problemática a questão dos diferentes sistemas de direito penal presentes no mundo, que de alguma forma influenciam os sistemas de prova, o que, ainda assim, não nos impediu de avançar com a investigação que nos propusemos realizar, pretendendo abordar o avanço da investigação nesta área, verificando desenvolvimentos em termos metodológicos e a variedade de estudos empíricos realizados em diferentes contextos.

O objetivo fundamental do presente trabalho baseou-se na execução de uma meta-análise da literatura disponível, que lograsse identificar etapas na evolução dos métodos de investigação e sobretudo verificar contribuições significativas para uma metodologia de investigação específica, no âmbito do *Profiling Criminal*. A delimitação do tema surgiu por estarmos na presença de

uma matéria de elevado interesse académico e com utilidade prática para as instituições policiais.

A Criminologia é um ramo científico interdisciplinar, uma vez que necessita recorrer a diversos setores de conhecimento de forma a concretizar os seus objetivos de produção de saber. Assim, a interdisciplinaridade não é um fator de debilidade do conhecimento, mas antes reforça a complementaridade das ciências sociais, que pretendem abordar os humanos numa perspetiva holística. Apesar destas considerações, continuamos a verificar a existência de algum ceticismo acerca da capacidade científica da criminologia por parte de investigadores, que a consideram como uma técnica auxiliar de investigação usada pelas forças e serviços de segurança.

Poiares e Santos (2020, p. 8) definem a Criminologia como uma ciência interdisciplinar, que estuda o crime e analisa as causas e as formas de prevenção, intervindo na vítima e no agente do crime, mas também no contexto em que se inserem. A profissão de Criminólogo em Portugal só foi regulamentada em 2019, através da Lei nº 70/2019 de 2 de setembro, o que demonstra a existência de um longo caminho a percorrer no nosso país até à consolidação da identidade profissional do criminólogo. Em certos países como a França, esta profissão continua sem regulamentação, sendo que este tipo de atividade é geralmente exercido por psicólogos especializados. No entanto, universidades como a de Cambridge já possuem um departamento de Criminologia desde 1941 e, nos Estados Unidos da América, a famosa Escola de Chicago já realiza investigação em criminologia desde o início do século XX.

Esta técnica auxiliar de investigação criminal representa um método de inferir os traços de um ou mais indivíduos responsáveis por condutas criminosas, num processo que pode ser de cariz indutivo ou dedutivo. O recurso ao *Profiling* Criminal prevê o auxílio na identificação de criminosos, redução da lista de suspeitos, desenvolvimento de ligações entre casos e ainda na conceção de estratégias de investigação.

O *Profiling* Criminal tem ganho algum destaque nos meios de comunicação e na própria comunidade científica, um conceito que cresceu no campo de ação

da Psicologia Forense, bastante difundido em termos de ficção através de séries televisivas e até no número de alunos universitários que procuram cursos de Criminologia ou Psicologia Criminal (Ainsworth, 2001).

Apesar do crescimento do interesse nesta matéria, esta é uma técnica que ainda não é bem compreendida por muitas pessoas, que a vêem apenas como uma técnica fictícia, sem aplicação prática no terreno das investigações criminais. Para tal, procurámos desmistificar o *Profiling* Criminal, percorrendo não só o seu enquadramento histórico, mas também as abordagens existentes e a sua aplicabilidade.

Tendo em consideração o conhecimento científico atual, entendemos ser pertinente colocar a seguinte questão de investigação:

- O *profiling* criminal contribui para a autonomia científica da criminologia?

Face a esta questão, surgem-nos duas perguntas derivadas, designadamente:

- O reforço da identidade profissional do *profiler* poderá ser conseguido através da sua capacidade científica?
- Quais as competências específicas que deve ter um *profiler* para o habilitar a coadjuvar a investigação criminal?

Para responder a estas questões, propusemo-nos a realizar uma análise sistemática de artigos científicos recentes, que demonstram a forma como a ciência criminológica tem vindo a evoluir, qual o papel do *profiler* no séc. XXI e como as competências específicas do mesmo começam a ser reconhecidas, à medida que os agentes das forças de segurança vão também reconhecendo a contribuição destes para um trabalho de equipa, em que as funções de cada um se complementam e mutuamente se valorizam.

A técnica de elaboração de perfis criminais procura determinar que tipo de pessoa cometeu um crime ou uma série de crimes, sendo baseada na ideia de que o comportamento reflete a personalidade, fornecendo informação às forças policiais sobre prováveis características dos perpetradores, para que possam atuar no sentido da detenção e apresentação em tribunal. Apesar do avanço científico, continuam a existir investigadores que não reconhecem a validade científica do trabalho do *profiler* (Mannheim, 1984), o que, em nosso entender,

pode retirar alguma credibilidade ao avanço científico registado na psicologia e igualmente às técnicas de produção de prova. Em sentido contrário, surgem as apreciações de psicólogos e psiquiatras, que, perante a ocorrência de crimes violentos, são capazes de reconhecer a importância do trabalho realizado pelo *profiler*.

Em simultâneo e em sentido oposto, encontramos posições científicas que pretendem revelar a utilidade da utilização destas competências em sentido demasiado lato, quanto à empregabilidade¹, o que, em nosso entender, também prejudica a consolidação da entidade profissional do *profiler*. Continuam a verificar-se algumas diferenças de opinião, resultantes da oferta educativa e da especialização, tendo também em consideração o facto de o mercado nacional ter escassas ofertas de emprego, razão pela qual se defende um largo espectro de possibilidades de utilização das competências específicas do criminólogo.

Se considerarmos o avanço consistente na utilização de metodologias quantitativas na área da Criminologia e a produção científica publicada, não nos parece que exista, na atualidade, capacidade para retirar a importância científica à investigação em Criminologia, uma vez que a contribuição científica de várias áreas tem sido importante para o seu avanço. A medicina, a psicologia, a sociologia, o direito penal e a estatística podem ser usadas em simultâneo para construir o conjunto de competências específicas do criminólogo, que não só analisa situações de crime violento, contra as pessoas e contra a propriedade, como também utiliza estas competências na prevenção da ocorrência de novos crimes. A principal tarefa do criminólogo é estudar a prevenção de comportamentos desviantes e reduzir a reincidência (Poiares e Santos, 2020, p. 8; Vaughn & DeLisi, 2008).

¹ A análise criminológica, a elaboração e planeamento de políticas de combate à criminalidade, a conceção e execução de programas de prevenção e intervenção; diagnóstico, prognóstico e terapêutica com vista à ressocialização do agente de atos desviantes, elaboração de peritagens a arguidos e vítimas, trabalho com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; elaboração de risco e de reincidência, mediação penal, investigação criminal, investigação científica, ensino da criminologia, intervenção com vítimas, elaboração de perícias nos termos previstos no Código de Processo Penal, elaboração de projetos de prevenção e tratamento da toxicod dependência, integração em equipas de local de crime, coordenação de polícias de prevenção, desenvolvimento de trabalho em instituições penitenciárias e serviços de reinserção social, intervenção com ofensores ou desempenhar funções no âmbito da criminalidade económica e financeira (Poiares & Santos, 2020).

A presente investigação é composta por cinco capítulos. No primeiro capítulo realizamos a revisão das teorias mais relevantes nesta área, enquanto o segundo ajuda-nos a compreender em que consiste a técnica de *Profiling* criminal no seu todo. A terceira parte do estudo foca-se numa revisão da literatura com meta-análise, que pretende, para além de identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, integrar os resultados dos mesmos de forma a reunir com alguma evidência e precisão os resultados. Por fim, no quarto capítulo, apresentamos a discussão dos resultados com base na mencionada revisão. Terminamos com as conclusões e sugestões para futuras investigações.

I. Teorias Criminológicas

A caracterização do crime encontra-se intrinsecamente ligada a fatores históricos e culturais, não podendo ser descontextualizada destas referências, devendo ser referenciados em cada época, os grupos de controlo institucional e social (Cusson, 2011). Na nossa investigação, privilegiámos o estudo da criminologia nas sociedades desenvolvidas, particularmente no que se refere à aplicação dos seus conhecimentos na investigação em crimes violentos.

Molina & Gomes (1999) definem a Criminologia como a “ciência empírica e interdisciplinar que se ocupa do crime, do delinquente, da vítima e do controlo social e do comportamento desviante”. Já Nestor Filho (2012) caracteriza a Criminologia como a ciência empírica (baseada na observação e na experiência) e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento criminal, da vítima e o controle social das condutas criminosas. Ainda segundo este investigador, é necessário realçar que o objeto da criminologia aborda quatro vertentes específicas: delito, delinquente, vítima e controlo social. A criminologia tem como principal objeto de estudo os comportamentos que violam a lei, cujos profissionais procuram determinar o que aconteceu num determinado crime, tendências criminais e soluções que procurem prevenir a criminalidade (Giddens, 1998).

Santos (2019, p.32) menciona duas áreas fundamentais na Criminologia, a Clínica ou Bioantropológica e a Geral ou Sociológica. A Criminologia Clínica, que utiliza como fonte de informação a análise dos traços físicos, biológicos e psicológicos, procura uma característica endógena do crime e do homem criminoso. Segundo esta perspetiva a conduta criminosa estará no próprio homem sob forma de anormalidade biológica ou psíquica. A Criminologia Geral dá relevo às causas exógenas ou ambientais. A Criminologia Clínica baseia-se na indução, parte do particular para o geral e a Criminologia Geral na dedução, pois parte do geral para o particular. As correntes atuais procuram estudar também a forma como a sociedade controla socialmente os resultados dos comportamentos desviantes (Tittle, 1995, 1999, 2003).

Para compreendermos os principais conceitos operacionais utilizados na Criminologia, existe a necessidade de revisitar algumas teorias, que, pela sua

contribuição, possibilitaram o avanço da investigação, onde destacamos o desenvolvimento da técnica abordada no presente trabalho: *Profiling Criminal*.

Verificamos assim a evolução dos instrumentos e procedimentos utilizados para investigar a personalidade criminoso, bem como a contribuição da neurociência, da genética, da psicologia, da sociologia, da psiquiatria e do direito, por forma a explicar a formação e consolidação de comportamentos criminais. À medida que o corpo teórico de suporte foi avançando, verificou-se um crescente grau de multidisciplinaridade, que contribui para a consistência científica do novo conhecimento gerado.

Assumimos hoje que, para que uma área de conhecimento seja considerada como científica, deverá ser capaz de produzir conhecimento autónomo, aumentar esse conhecimento, através das contribuições de especialistas, com competências específicas e uma identidade profissional regulamentada. No caso da Criminologia, em Portugal, só muito recentemente verificamos a existência de um estatuto profissional, mas nem por isso deixou de existir investigação nesta área, apesar de aparecer muitas vezes, enquadrada em outras áreas, como a do direito.

A criminologia científica pode escolher âmbitos de aplicação e estudar a sua relação com a área da justiça penal, podendo ainda abordar questões setoriais como o tráfico de pessoas (Rodrigues, 2018), tráfico de drogas, organizações criminosas, terrorismo (Ilan & Sandberg, 2019), cibercrime, bem como dar a sua contribuição para as políticas criminais ou, ainda, verificar a contribuição do uso das novas tecnologias para a investigação criminal.

Kramer (1982, p. 44) define que “o paradigma é a unidade mais ampla de consenso dentro de uma ciência e serve para diferenciar uma comunidade científica (ou subcomunidade) de outra e define e inter-relaciona os exemplares, teorias e métodos e instrumentos que existem dentro dele.”

Apesar do comportamento criminoso surgir ao longo de toda a história da Humanidade, só desde o séc. XIX, se tem desenvolvido a investigação dos comportamentos criminosos, continuando a existir um aceso debate em termos científicos. A importância desta discussão na atualidade continua a centrar-se

na determinação das variáveis ou fatores que mais contribuem para o desenvolvimento e afirmação de um comportamento criminoso e qual a ponderação a dar a esses mesmos fatores, que poderão ser de natureza biológica, psicológica e social. Este tipo de investigação também enveredou pelo caminho da recuperação de pessoas com passado criminal e a possibilidade da sua reinserção na sociedade.

A contribuição da Teoria do Controlo Social realça a ausência de vínculos com a sociedade, mas não constitui uma explicação suficiente, uma vez que nem todos os comportamentos antissociais conduzem à concretização de delitos. Subsiste assim uma diversidade de análise que pode dar mais atenção ao estudo de mecanismos individuais de controlo (independentemente de tempo, lugar e cultura) e outro tipo de estudos que valorizam mais as estruturas de organização social e o seu papel na forma como potenciam comportamentos criminosos.

Esta ciência que conhecemos nos dias de hoje deriva principalmente de duas grandes escolas de pensamento: A Escola Clássica, que surge no século XVIII e a Escola Positivista, que aparece no século XIX. O contributo dado por diversos filósofos, advogados, juizes, teólogos, médicos ou antropólogos centrava-se principalmente no direito penal, isto é, na gestão da prisão dos criminosos e no tratamento dos mesmos (Walsh & Ellis, 2007, p. 54). As ideias desenvolvidas pela chamada Escola Clássica foram o ponto de partida para estudo disciplinado e rigoroso sobre o fenómeno do crime, que começou a ser estudado como forma de prevenir abusos por parte das autoridades (Dias & Andrade, 1997).

As teorias clássicas do crime levam-nos a *Cesare Beccaria*, considerado por muitos o pai da escola clássica de criminologia, sobretudo pelo contributo dado através da sua obra de 1764, "Dos Delitos e das Penas", cujo foco essencial é o sistema de justiça criminal. O comportamento criminoso é associado ao livre-arbítrio, proibido e punido pelo Estado. *Beccaria* procurou, através da obra referida, reformar o sistema de justiça criminal de forma a torná-lo mais humanista, isto é, sem punição corporal e com um maior sentido de justiça (Rafter, 2009, p. 8-9).

Influenciado por *Beccaria*, Jeremy Bentham procurou desenvolver uma teoria que encara os atos das pessoas como formas de procurar resultados positivos e de minimizar os negativos, isto é, as pessoas cometem crimes porque têm a percepção de que os benefícios desse ato são maiores do que a sua suposta punição. Sendo assim, o princípio da prevenção deve constituir o motivo da punição, que deverá ser proporcional à natureza do crime (Vito & Maahs, 2017, pp. 13-14). Todas estas ideias foram bastante importantes no desenvolvimento da justiça criminal dos tempos modernos, na eliminação de formas de tortura e punições físicas e não menos importante, na solidificação do conceito de prisão como essencial nos sistemas de justiça penal (Newburn, 2017, pp. 32-34).

A partir do século XIX, os criminólogos começaram a procurar novas explicações, afastando-se da questão do livre arbítrio e abraçando uma visão mais científica do comportamento humano, designadamente o desviante. Assim, das teorias clássicas passou-se para uma fase biológica do pensamento sobre o crime mais conhecida como positivista, com várias teorias, das quais pretendemos abordar as principais.

As teorias de suporte ao estudo das personalidades criminosas, foram evoluindo ao longo dos séculos, refletindo diversas posições, quanto à sua origem, nomeadamente dando mais importância a questões biológicas ou questões sociais. Do ponto de vista científico a relevância de cada perspectiva de análise, trouxe a necessidade de mais conhecimento, uma vez que nem todas as pessoas com problemas psíquicos apresentam tendências criminosas, nem todos aqueles que viveram em meios desfavorecidos, optam por comportamentos desviantes. A organização ou falta dela, existentes nos diferentes tipos de sociedade, poderão também explicar, em parte, o surgimento de comportamentos desviantes. Face aos diferentes tipos de condicionantes, que podem provocar o surgimento de comportamentos desviantes, particularmente nos comportamentos violentos, procuraram verificar-se a existência de padrões, que ajudam a compreender melhor as condições que levaram à ocorrência do crime.

1.1 Modelos com bases biológicas

A criminologia viu as suas primeiras teorias biológicas surgirem através da escola positivista, ou determinista, cuja ideia principal parte do pressuposto que os comportamentos desviantes são fruto de fatores que ultrapassam em larga escala o controlo individual de cada um. As teorias clássicas de explicação do crime, encontravam nas escolhas racionais e lógicas de cada pessoa a razão de determinados comportamentos criminosos, o que contrasta com estes modelos de base biológica.

São várias as teorias concebidas neste âmbito, destacando-se aquelas que procuram diferenciar indivíduos com base nas suas características inatas (com as quais nasceram), as que procuram as diferenças em termos genéticos e hereditários e as que se baseiam na estrutura funcional e química do cérebro e corpo dos indivíduos (Miller, 2009, p. 184). Tal como referido, o Positivismo biológico foi o ponto de partida deste tipo de modelos, nos quais se destaca inicialmente o trabalho de Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Estes são modelos completamente ultrapassados nos dias de hoje, pelas suas conclusões básicas e simplistas, mas criando uma tradição científica que se desenvolveu ao longo dos anos (Burke, 2009, pp. 65-66).

A Antropologia criminal “nasceu” através da obra de *Cesare Lombroso*, designadamente em “O Homem delinquente”, onde considerava o criminoso uma subespécie anormal da raça humana. Para este médico italiano, o delinquente desenvolve uma conduta inata que se explica por um retrocesso a um estágio anterior da evolução humana e que se reconhece por um conjunto de estigmas e anomalias físicas, como assimetria craniana e facial, sobrancelhas pequenas, arcos superciliares salientes, prognatismo ao nível da mandíbula, implantação irregular de dentes e cabelos e uma característica específica que o mesmo considerava ser atávica, uma cavidade no meio do osso occipital. A referida obra teve 5 edições e, nunca fugindo à teoria inicial, a de criminoso nato, foi notória alguma abertura a questões de cariz social, bem como a questões genéticas, ambientais ou até relacionadas com pobreza e imigração (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 37-38) (Tierney, 2006, p. 51).

Já a Antropometria surge por iniciativa de *Alphonse Bertillon*, nomeadamente quando apresentou o método antropométrico num congresso médico em Roma no ano de 1882 (Blau & Ubelaker, 2009, p. 57). Este método visava identificar criminosos reincidentes utilizando a estabilidade quase absoluta do esqueleto humano em indivíduos adultos, a variabilidade assinalável das dimensões entre duas pessoas distintas. Para este polícia francês, cada homem adulto possuía um código de identificação, inscrito na sua própria estrutura anatómica. Este método resultou numa classificação prática, simples e exata, sendo uns anos mais tarde completamente ultrapassado quando surgiu o fenómeno dactiloscópico, isto é, das impressões digitais (Williams, 2015, pp. 111-112).

Com base nas teorias já existentes, William Sheldon procurou relacionar a biologia, designadamente características físicas com a personalidade (criminosos), utilizando um sistema de classificação de padrões de personalidade e correspondente estrutura física, que ficou conhecido como Biotipologia. Inspirado pelos trabalhos de Darwin sobre a sobrevivência do mais forte, o homem criminoso de *Lombroso* e as ideias de Galton, Sheldon chegou à conclusão que um tipo ideal representava uma forma física e um temperamento que combinassem na perfeição e qualquer combinação que se desviasse deste ideal estaria associada a desvios de personalidade e comportamento (Burke, 2009, pp. 73-75). Este sistema de classificação foi desenvolvido até se chegarem a três principais classificações: os ectomorfos, que são magros, delicados, flat e lineares; os endomorfos, que são pesados ou obesos e com uma forma redonda; os mesomorfos, que são retangulares, musculados, robustos, destemidos, competitivos e de baixa empatia. (Marsh, 2006, p. 42).

Sheldon dedicou-se bastante à delinquência juvenil, concluindo que os mesomorfos eram mais propensos a cometer crimes, os ectomorfos a cometer suicídio e os endomorfos a possuírem doenças mentais. Apesar da sua certeza de que as características físicas e psicológicas são resultado da hereditariedade, não conseguiu provar científica e estatisticamente os seus métodos (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 37-39).

O comportamento desviante tem também sido alvo de estudos e pesquisas a nível da bioquímica, que envolvem processos químicos presentes no corpo humano e estados alterados que envolvem a introdução de agentes externos como as hormonas sexuais, os níveis de açúcar no sangue ou a sensibilidade da adrenalina (Burke, 2009, p. 80).

O recurso ao crime e à violência pode, segundo alguns teóricos das ciências biológicas, estar na base da genética familiar. Vários estudos modernos, caracterizados como estudos de genética criminal, têm incidido na possibilidade do comportamento antissocial e transtornos mentais serem hereditários, pelo que seria passado dos pais para as crianças, o que causaria uma genética anormal e produtora de uma variedade de comportamentos desviantes. Um dos estudos mais conhecidos no âmbito da genética é o dos Cromossomas, pois muitos acreditam que existe um desenvolvimento anormal nos criminosos, quando, por exemplo os homens possuem um cromossoma extra que, com o aumento da produção de testosterona, podem torná-los mais agressivos e violentos (Siegel, 2010, p. 134-135).

A contribuição da Teoria das tendências criminosas herdadas (Mednick, 1977) concretizou-se através de conhecimentos da genética comportamental.² O facto de se conhecer a importância da genética na transmissibilidade de algumas doenças, levou alguns investigadores a indagarem a influência da genética no que concerne a traços de personalidade. Os estudos iniciaram-se com estudo de comportamento de gémeos e continuam a ser desenvolvidas investigações sobre certas características de personalidade, nomeadamente características de impulsividade e falta de controlo. Embora se assuma que existem fatores bioquímicos que potenciam o comportamento social, não subsistem provas evidentes de que são determinantes para a afirmação inequívoca que o comportamento criminoso é hereditário.

1.2 Modelos com bases sociológicas

Este tipo de teorias procuram uma abordagem mais objetiva para explicação do crime, atribuindo o comportamento desviante às condições sociais do

² Disciplina científica, que estuda os mecanismos genéticos e neurobiológicos em humanos e animais (Mednick, 1977).

criminoso. Muitas vezes os perpetradores cometem um determinado delito sabendo que terão que enfrentar consequências penais pelos seus atos.

Uma das perspectivas mais estudadas relativamente às causas que originam comportamentos desviantes foi a Teoria da Associação Diferencial (Sutherland, 1947), que defendia que este tipo de comportamentos são um processo de aprendizagem normal, como qualquer outro tipo de comportamento (Newburn, 2017). Os indivíduos, designadamente os jovens, moldam as suas condutas com base nas suas experiências perante situações de conflito (Dias & Andrade, 1997). O recurso ao crime é a consequência da interação com os outros. Quando esta aprendizagem ocorre entre grupos próximos, estas relações influenciam o comportamento individual, designadamente a aprendizagem efetiva dos valores criinais. Segundo esta teoria, o recurso ao crime acontece quando existe a perceção de que a violação da lei é mais favorável do que o cumprimento da mesma (Cusson, 2007).

Se forem consideradas as causas externas ao individuo, a Teoria da Desorganização Social (Shaw & Mckay, 1942) procurou dar resposta para a existência de comportamento criminoso, na sua ligação com o ambiente envolvente. Este pode ser caracterizado pela desorganização e degradação do espaço urbano, em ligação com a existência de desorganização nas relações familiares e sociais, que, no seu conjunto, lograriam contribuir para o desenvolvimento de comportamentos de desrespeito de normas sociais, uma vez que o processo de socialização do indivíduo era muito reduzido. O crime é percecionado como um fenómeno ambiental, uma vez que o comportamento desviante resulta do meio social em que determinado indivíduo vive (Dias & Andrade, 1997). Este modelo explicativo não aborda questões individuais de natureza psicológica, mas coloca a tónica na relevância da estrutura social envolvente e na importância da ligação com espaços físicos.

A ideia principal baseia-se na premissa de que, os valores e comportamentos desviantes são transmitidos de geração em geração, processo esse que poderá tornar determinadas zonas de cariz delinvente (Newburn, 2017). Esta é vista como o ponto de partida para problemas como a criminalidade e delinquência, fazendo com que uma determinada comunidade não se consiga

organizar e regular. Quando não são mantidas as regras sociais, o controle social deixa de existir. Esta foi a conclusão a que alguns membros da Escola de Chicago chegaram, associando também esta “ausência” de controle social a questões como mobilidade social e migração (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 54-58). Se instituições essenciais como a família, escolas ou até estabelecimentos comerciais deixam de representar as funções sociais que se lhes exigiam, existirá sempre um reflexo na criminalidade, pois as condições do ambiente urbano estão afetadas.

Segundo os exploradores desta teoria, questões como a taxa de desemprego, abandono escolar, cuidados de saúde ou condições de habitação podem originar um desligamento no que diz respeito ao sentido de comunidade e, previsivelmente, comportamentos antissociais, que resultam de experiências de desespero e conflito (Siegel, 2010, pp. 183-184). A teoria da Desorganização Social deve-se sobretudo ao trabalho dos sociólogos de Chicago, Clifford R. Shaw e Henry D. McKay que, fortemente influenciados pela análise ecológica da vida urbana de Ernest Burgess e Robert Park, associaram a vida em áreas urbanas desorganizadas e desreguladas a taxas de criminalidade elevadas (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 54-58).

Marvin Wolfgang e Franco Ferracuti (1967) desenvolveram a Teoria da subcultura delinquente, referindo que todas as sociedades possuem a sua cultura dominante, que se traduz em atitudes, crenças, símbolos, comportamentos, ideias, valores ou normas, partilhados por aqueles que constituem uma sociedade. Dentro dessas mesmas sociedades, são várias as subculturas que são adotadas por grupos específicos, com determinadas crenças, valores e estilos de vida. Alguns destes exemplos são os veganos, homossexuais assumidos, entre outros. Estes grupos partilham uma subcultura comum. Na maioria dos casos, estas subculturas são apenas diferentes da cultura dominante, não se considerando uma oposição, mas outras, são claramente uma oposição ativa. Uma subcultura delinquente é aquela onde a atividade delinquente é essencial para o desempenho das funções dominantes da subcultura (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 64-65).

Estas teorias baseiam-se na suposição de que as pessoas são socializadas

nas normas e valores dos grupos a que pertencem, sendo todas conformistas, pelo que muitas vezes essa conformação está associada a atividades delinquentes ou criminosas (Newburn, 2017, p. 212). O recurso à violência, de acordo com os criminólogos Marvin Wolfgang e Franco Ferracuti, pode ser o produto de crenças culturais, valores ou comportamentos que são desenvolvidos em zonas pobres e desorganizadas, onde está ressentida uma subcultura própria de violência.

Estas normas desviantes estão completamente separadas do sistema de valores dominante, influenciando o estilo de vida, o processo de socialização e principalmente as relações interpessoais. Mesmo que muitos membros de uma subcultura deste género partilhem os valores da cultura dominante, a violência acaba por ser muitas vezes uma resposta a dilemas e conflitos sociais (Burke, 2009, pp. 126-132).

Émile Durkheim é considerado um dos grandes impulsionadores da Criminologia. Das suas obras, designadamente *Divisão do Trabalho na Sociedade* (1893) e *Suicídio* (1897), destaca-se o seu conceito de anomia. Segundo Durkheim, a anomia tem que ser vista como uma condição social em que prevalece a ausência de normas (Barlow & Kauzlarich, 2010, pp. 53-54).

Inspirado pela noção de anomia de Durkheim, Robert K. Merton elaborou uma teoria do crime (teoria da Anomia) que refere que o estado de anomia exerce uma pressão a uma determinada pessoa para cometer um crime. Merton adaptou-se às condições sociais, económicas e culturais presentes nos EUA, concluindo que dois elementos da cultura podem produzir condições de anomia, designadamente a questão dos objetivos culturais definidos por cada um de nós e os meios socialmente permitidos para obtê-los (Siegel, 2010, p. 192).

Para Merton, um dos fatores de stress da sociedade moderna é a constante busca por riqueza, sucesso e poder enquanto que os meios socialmente admissíveis incluem o trabalho duro, educação e poupança. De acordo com o referido autor, a forma de obter riqueza está estratificada através da classe e estatuto, sendo que quem possui pouca educação e escassos recursos

económicos pode ser levado a pensar que lhe está a ser negada a capacidade de adquirir riqueza de forma legal. Quando os objetivos sociais não estão ao alcance de todos da mesma forma, isto pode resultar na anomia, desenvolvendo-se comportamentos desviantes e criminosos na forma de alcançar esses objetivos (Siegel, 2010, p. 192).

De acordo com esta teoria, um indivíduo é naturalmente inclinado a cumprir com os padrões normais da sociedade, mas pode ser “desviado” para o caminho do crime quando a estrutura social falha em providenciar as oportunidades legítimas de alcançar o sucesso. Esta pressão que empurra para os comportamentos desviantes é bastante elevada, pois os sentimentos de injustiça em conjunto com o baixo controlo social levam a emoções fortes e negativas como a raiva. Esta situação pode resultar em adesão a associações criminosas ou mesmo crenças que promovem a violência (Miller, 2009, p. 309).

Neste sentido, a Teoria dos Laços Sociais (Hirschi, 1969) viria a acrescentar que a ação criminosa juvenil comporta elementos potenciadores como a desigualdade de acesso aos objetivos comuns na sociedade. Existe assim a necessidade de desenvolver mecanismos de controlo interno e externo, que dificultem o início de um percurso inicial na criminalidade, através de atividades ocupacionais e esclarecimento sobre quais os mecanismos de controlo interno que devem ser acionados. Nesta teoria, verifica-se a importância reconhecida à envolvente social como a escola e organizações de apoio social, que podem contribuir para a intensificação dos mecanismos de controlo interno, através do apoio de grupo, mesmo que informal. A prova quanto a esta visão é a existência de comportamentos de delinquência juvenil, que não se mantêm ao longo da vida, e que mostram que existem formas de organização familiar e social, que permitem ultrapassar uma fase conturbada, de desenvolvimento pessoal.

O enfraquecimento e rompimento dos laços que ligam os indivíduos à sociedade está diretamente ligado com o início de um percurso criminal (Dias & Andrade, 1997). Qualquer pessoa pode, em teoria, violar as normas e condutas em vigor, porém, adotam uma atitude de controlo por temer que esse comportamento prejudique as relações sociais com a família, amigos e

conhecidos. Sem a noção de afeto social pelos outros, podem surgir comportamentos desviantes (Marsh, 2006).

Existem quatro variáveis que, na opinião de Hirschi, podem justificar o não cometimento de atos desviantes, sendo a primeira a capacidade de internalização das normas, que está relacionada com a afeição entre um indivíduo e os outros. Este é um elemento de controlo na medida em que as pessoas têm a preocupação sobre o que os outros pensam delas e como estas reagem em relação a nós. Quanto mais forte for a ligação aos outros, maior é a probabilidade de existir uma preocupação com a opinião e expectativa externos, o que faz com que seja adotado um comportamento de acordo com as leis (Burke, 2009). Outra das variáveis identificadas foi o comprometimento que temos relativamente a certas atividades, que demonstra que tal investimento revela uma escolha racional, pois pensamos nas consequências antes de agir (Marsh, 2006). O envolvimento e a crença que colocamos nas nossas ações são os outros dois fatores-chave para um caminho não desviante. Quanto mais envolvido um indivíduo estiver a uma causa convencional e aceite, bem como crente e ligado aos objetivos culturais, mais dificilmente irá incidir no crime (Newburn, 2017). Embora possam parecer independentes, estas variáveis encontram-se interligadas entre si, tendo cada uma a sua relevância, o que ajuda a prevenir a conduta criminosa.

A contribuição de Moffitt (1993) com a Teoria do Desenvolvimento reside no estudo da evolução do comportamento criminoso ao longo da vida, uma vez que qualquer adolescente pode cometer um pequeno delito sem desenvolver personalidade criminosa. A persistência neste modelo de comportamento viria a ser explicada através de mudanças pessoais ao longo do percurso da vida e ainda do impacto de fatores considerados como despoletadores ou aceleradores, estabilizadores e diversificadores.

O percurso criminal é estudado a partir de conceitos como aceleração, estabilização e diversificação. A aceleração aborda a idade e a frequência (início precoce de furto e roubo). A estabilização verifica a ligação entre a precocidade e a duração do tipo de delito, e por último a diversificação estuda a variedade dos delitos em relação com a idade do percurso. Provou-se a

existência de correlação positiva entre o número de diferentes delitos cometidos e a precocidade do primeiro delito (Pral, 2018). Esses mecanismos significam que, quanto mais cedo se inicia a delinquência, maior a chance de ela ser frequente, variada e de longa duração, atendendo a fatores iniciais de nível de reatividade, limiares de excitação, tolerância aos estímulos, (perseveração e oscilação) de hostilidade (estranheza ao outro) e impulsividade (baixo autocontrole) (Garofalo *et al*, 2016). O agravamento aborda a evolução na gravidade dos delitos, à medida que o infrator envelhece. A desistência classifica a gravidade e frequência da atividade e estuda os mecanismos que levam à desaceleração, especialização e culminação.

A investigação psicológica sobre componentes dos comportamentos agressivos tem vindo a acrescentar outras variáveis, para além da falta de controlo de impulsos, chamando a atenção de que as dificuldades cognitivas podem explicar este comportamento, como uma forma de reação desproporcional a ameaças, ou até de má avaliação de ameaças potenciais, que despoletam mecanismos individuais de defesa desapropriados.

Já a teoria da vergonha reintegradora (Braithwaite, 1989) pretende ser uma alternativa ao sistema penal tradicional, apelando a um maior controlo social sobre o agressor, para que, através das mensagens que lhe são proporcionadas, possa sentir vergonha em continuar um percurso criminoso. Este conceito de vergonha pode originar uma crença de que existe algo errado com o indivíduo, uma vez que existe um sentimento de que não se enquadra nos padrões normais da sociedade (Siegel, 2010).

O processo social de desaprovação que tem o poder de induzir remorsos nos perpetradores de crimes, criando vergonha, tem bastante mais relevo quando essa censura é feita por familiares ou pessoas chegadas, em vez daquela que provém de polícias ou juizes. Se o processo de vergonha for direcionado para o delito e não para o delinquente, mais facilmente será este reinserido em sociedade (Carrabine *et al*, 2009).

Os pontos frágeis da teoria situam-se a nível dos diferentes tipos de personalidade, em que a impulsividade e extroversão estejam presentes em

níveis tais, que não exista capacidade de controlo da agressividade do agressor. Quando estes níveis não estão controlados, é fácil insistir no delito, o que explica os níveis de reincidência de algumas personalidades.

1.3 Modelos com bases psicológicas

As explicações psicológicas do crime podem dizer respeito a diversas abordagens, partilhando entre si a ideia de que o crime é a consequência da existência de um atributo de personalidade distinto e exclusivo pelo potencial ofensor.

Nos modelos de cariz psicológico, podemos destacar as teorias psicodinâmicas, que refere que o funcionamento humano se baseia no inconsciente da pessoa e nas diferentes estruturas da personalidade, pelo que, tudo o que fazemos, os nossos comportamentos, sentimentos, enraizados pelas nossas experiências de infância, são afetados de forma significativa por razões inconscientes. Aqui, não é a questão física que determina o comportamento delinquente, mas sim as várias transformações da formação de um indivíduo e os níveis de sucesso ou insucesso do seu processo de aprendizagem e socialização (Miller, 2009, pp. 271-272).

Muitos dos modelos psicodinâmicos foram criados a partir das ideias da psicanálise de Sigmund Freud. Este psiquiatra austríaco defendia que todos possuímos fortes traços emocionais da nossa infância, essenciais no desenvolvimento das relações interpessoais. Segundo Freud, o Homem tem a sua personalidade dividida em três elementos, o ID, o ego e o superego (Marsh, 2006, pp. 67-68). O ID é o principal elemento, é a sua parte primitiva, estando presente desde o nascimento e representa os desejos biológicos inconscientes por comida, sexo ou outras necessidades de manutenção da vida, isto é, os nossos instintos primários, de acordo com o princípio do prazer, de gratificação imediata. O Ego é desenvolvido numa fase inicial da vida, geralmente aos dois anos de idade, quando se ganha uma consciência de que nem todos os desejos podem ser imediatamente satisfeitos. Esta é uma parte da personalidade humana que compensa os problemas do ID, auxiliando cada indivíduo a orientar as suas ações de acordo com o permitido socialmente.

Por fim, o superego aparece como uma apreensão dos valores morais dos pais ou da própria sociedade. Este elemento representa o aspecto moral da personalidade de um indivíduo, estando dividido em duas premissas importantes: consciência e ego ideal. A consciência basicamente fornece a percepção do certo e do errado, “obrigando” o ego a controlar o ID e direcionar o indivíduo para comportamentos aceitáveis e responsáveis (Andrews & Bonta, 2010, pp. 84-86).

As teorias psicodinâmicas encaram os criminosos como indivíduos frustrados e desequilibrados, que voltam constantemente aos eventos que tiveram lugar nas suas infâncias. A negligência e infelicidade, a ausência de amor e cuidados tornam muitas vezes o ofensor em alguém com um ego fraco ou mesmo ausente. O comportamento desviante surge como resultado dos impulsos do ID, que resultam numa conduta completamente antissocial e um superego desequilibrado, que leva a uma ausência de culpa e ansiedade em atos criminosos (Miller, 2009, p. 272).

Outro modelo desenvolvido para a explicação do crime foi o modelo comportamental, cuja teoria pressupõe que todas as nossas ações são fruto das nossas experiências de aprendizagem. Aqui surge um contraste em relação aos modelos psicodinâmicos, onde se abordam os traços de personalidade inconsciente ou o desenvolvimento da mesma na infância, pelo que o foco incide nos comportamentos humanos durante o quotidiano. A nossa conduta varia consoante as reações que recebemos dos outros. O recurso ao crime e à violência surgem como respostas a situações da vida que não representam respostas psicologicamente anómalas (Marsh, 2006, pp. 69-70).

Dentro dos modelos comportamentais, destaca-se a teoria da aprendizagem social, na qual o seu mais proeminente teórico, Albert Bandura, refere que as pessoas não nascem já com índices violentos ou com capacidade para tal, mas que a delinquência é a consequência das experiências de vida. Questões como observação de outros a agir de forma agressiva para obtenção de um objetivo, recompensas por atos violentos na televisão ou cinema são alguns desses experimentos marcantes. Quando, na infância, as crianças assistem recorrentemente a atos de violência de adultos, designadamente dos pais, o

seu comportamento muitas vezes é moldado de forma a que, mais tarde, se torne um padrão no comportamento e nas relações sociais (Miller, 2009, p. 274). Os aspetos físicos e mentais de uma pessoa podem levá-la a cometer atos violentos, mas essa predisposição é alcançada por fatores ambientais e é a aprendizagem social que determina as formas específicas da agressividade, o tipo de situações e os objetivos de determinadas ações delinquentes (Siegel, 2010, p. 153).

A violência, de acordo com os defensores da teoria da aprendizagem social, é algo que é aprendido através de um processo de modelagem, designadamente a partir de três fontes essenciais: Interação com a família, experiências ambientais e meios de comunicação social. Vários estudos apontam para a realidade de que muitas crianças agressivas têm pais que foram/são agressivos na relação com os outros.

No que diz respeito às experiências ambientais, existe a convicção de que quem vive em áreas degradadas e com índices elevados de violência diariamente, está mais propenso a agir violentamente do que aqueles que residem em áreas calmas e normais, sem grandes ocorrências criminais. Por fim, a influência dos filmes e televisão é evidente, onde a violência é muitas vezes encarada como um comportamento válido e frequentemente sem grandes consequências legais (Siegel, 2010, pp. 153-156).

De forma a procurar explicar o porquê de as pessoas alterarem a informação que apreenderam ao longo dos anos, para além das explicações ambientais e os estímulos diários, surgiu a corrente cognitiva, com a intervenção de vários psicólogos, que se focam na perceção que os indivíduos têm do seu ambiente social e como aprendem a processar, manipular e resolver problemas (Miller, 2009, pp. 274-275). O famoso psicólogo Jean Piaget argumentava que as habilidades de raciocínio das pessoas se desenvolvem de uma forma lógica e ordenada, pelo que as crianças respondem ao seu ambiente social de forma simples e previsível, focando-se em objetos interessantes e no desenvolvimento das suas capacidades motoras. Na fase final de desenvolvimento, já são adultos, com capacidades complexas e abstratas de raciocínio (Siegel, 2010, p. 156).

Os estudos cognitivos sobre o comportamento criminal, nos quais se destaca o de Kohlberg, levaram a uma conclusão de que as pessoas que obedecem à lei para evitar a punição estão mais propensas a cometer atos criminosos do que as que reconhecem e defendem os direitos fundamentais dos outros. Quanto maior for o raciocínio moral, menor é a violência e mais frequentes são os atos de altruísmo e generosidade. Quando o raciocínio moral é baixo, há uma grande possibilidade de recorrer ao crime quando se pensa que se pode escapar à punição enquanto que quem tem altos níveis de raciocínio moral evitará comportamentos desviantes porque sabem que é errado e imoral (Marsh, 2006, pp. 77-78).

A teoria cognitiva tem também estudado bastante o fenómeno do processamento de informação. As pesquisas psicológicas efetuadas revelam que as decisões das pessoas se baseiam em processos de pensamento bastante complexos, codificando e interpretando as informações e estímulos apresentados e procurando a resposta ou ação mais apropriada para a consequente decisão. Neste sentido, a violência ocorre quando as informações são mal processadas aquando da tomada de uma determinada decisão.

Jovens propensos à violência podem, em certa altura da vida, encarar as pessoas como mais agressivas ou ameaçadoras do que realmente são, o que pode provocar reações extemporâneas. Muitas vezes a violência surge quando os jovens interpretam mal o nível de ameaça, acreditando que se estão a defender e não avaliando corretamente o mal que estão a provocar (Siegel, 2010, pp. 156-157).

Noutro patamar das teorias cognitivas encontra-se a Teoria da Personalidade Criminosa, desenvolvida por Eysenck (1970), que descreve onde o criminoso é visto como alguém extrovertido, sem capacidade de empatia e instável. Este autor entende que a interação entre neuroticismo, extraversão e psicoticismo cria a personalidade criminosa. A ansiedade e nervosismo são alguns dos elementos presentes nas pessoas neuróticas, enquanto que na dimensão da extraversão o indivíduo é visto como alguém impulsivo. Esta teoria defende que pessoas extrovertidas têm a necessidade de procurar a excitação para manter os níveis de estimulação, uma vez que possuem baixos valores de

excitação cortical. Já o termo psicótico, tal como a definição que encontramos de psicopata, é alguém com ausência de emoção e empatia para com os outros (Marsh, 2006). Os três atributos mencionados representam um elemento separado de personalidade. No ponto de vista dos autores, os criminosos tendem a patentear níveis mais altos das três características, porém, é a combinação de todos que contribui ativamente para a atividade criminosa (Newburn, 2017).

O estudo dos diferentes tipos de personalidade³, pode levar à constatação da existência de distúrbios graves, que são explicáveis através de estudos da psiquiatria e da psicologia. Os Transtornos de Personalidade encontram-se definidos atualmente no DSM 5 (Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais da APA, 2013) de acordo com as seguintes classificações: Grupo A - Transtornos de Personalidade Paranóide, Esquizóide e Esquizotípica; Grupo B - Transtornos de Personalidade Antissocial, Borderline, Histriônica e Narcisista; e Grupo C - Transtornos de Personalidade Evitante, Dependente e Obsessivo-Compulsiva. De notar que esta classificação também tem evoluído ao longo do tempo e tem sofrido atualizações em resultado do reforço de investigação científica nesta matéria.⁴

Esta teoria foi criticada por não trabalhar com a totalidade das variáveis adequadas, nomeadamente o ambiente de origem do criminoso.

1.4 Teorias contemporâneas

O potencial criminoso das pessoas originárias de ambientes desfavorecidos foi abordado de forma mais completa, pela teoria integrada do potencial cognitivo antissocial (ICAP) (Farrington, 2005). Esta doutrina aborda os fatores relevantes, quer individuais ou estruturais, que devem ser estudados na sua inter-relação:

- Psicossocial - níveis baixos de autoestima, motivação, inteligência, competências sociais, pouco vínculo à família e comportamento antissocial precoce);

³ A personalidade como o conjunto de propriedades psicológicas que definem os padrões de pensar, sentir e agir, ou seja, a individualidade pessoal e social de cada ser (DSM 5, 2013).

⁴ Consultar a DSM-V- Transtorno de personalidade antissocial (TPAS).

- Comportamental - níveis baixos de inibição, impulsividade, de rendimento escolar, uso e/ou abuso de substâncias e isolamento social;
- Física - sexo masculino, falta de saúde

O comportamento criminal advém, a par de diversos fatores que contribuem para a oportunidade criminal (mais concretamente a presença de alvos, a supervisão parental deficitária, a ausência de ocupação e a pertença a gangs), da excitação e satisfação do prazer imediato. Deste modo, os sujeitos responsáveis por comportamentos delinquentes são caracterizados, não só por uma conduta aut centrada e impulsiva, que não tem em conta as carências e o sofrimento dos outros, mas principalmente por um baixo nível de autocontrolo (Marques, 2021). Em ligação com o comportamento antissocial, são preditores estatisticamente significativos de comportamento criminal e a sua persistência ao longo da vida explica de certa forma a reincidência.

Importa destacar ainda as ideias de Tittle (1995), cuja teoria do equilíbrio no controlo (1995) explora a ligação entre as capacidades de controlo e a sua influência na motivação, provocação, oportunidade e constrangimento. Não só contribuiu para a interligação entre estudo teórico e estudo normativo, como aprofundou o conhecimento sobre os mecanismos psicológicos de controlo:

- Levantamento, explicação e motivação para o comportamento desviante;
- Explicação de mecanismos de controlo social, que produzem modos específicos de comportamento desviante;
- Verificação dos mecanismos de causalidade em comportamento desviante em elites sociais e em outros grupos.

Este autor refere que os mecanismos de controlo podem ser exercidos por indivíduos ou grupos, com capacidade de manipulação ou de bloqueio de comportamentos. Os ratios de controlo determinam o nível de controlo exercido, face ao nível a que estão sujeitos e explicam comportamentos e categorias de comportamentos, considerados pela maioria como inaceitáveis, ou que o coletivo social considera negativos.

A presente teoria defende um entendimento de que o comportamento desviante e o crime são o culminar de quatro causas, que são a predisposição

para o crime, de um cariz mais intrapessoal, a provocação, a oportunidade e a percepção de que não existem barreiras para uma conduta desviante (Romero, 1998). O comportamento desviante analisado por Tittle é contextualizado no tempo, face a um grupo e procura verificar os ganhos conseguidos, pelos indivíduos com comportamento desviante, face ao controlo social coletivo, uma vez que é necessário verificar, que cada ação, tem como contrapartida uma reação verificando-se um constante reequilíbrio da força dos grupos de controlo. Esta teoria defende que em ocasiões em que existe equilíbrio de controlo a probabilidade de desvio é quase inexistente. Se os níveis de controlo se tornarem desequilibrados, existe uma tendência superior de envolvimento em comportamentos desviantes (Miller, 2009).

Nas últimas duas décadas temos vindo a verificar a existência de investigação sobre modelos de comportamento e modelos de negócio que são responsáveis por alterações da qualidade ambiental, afetando o ecossistema de forma reprovável (Brisman, 2014). Neste sentido, esta última área de estudos da Criminologia pretende circunscrever a área do crime ambiental e criar mecanismos que criem pudor público, na medida em que colocam em causa o futuro das gerações vindouras. A responsabilidade social face à preservação do ambiente deverá ser desenvolvida como um valor e, como tal, a legislação de suporte, terá de acompanhar a necessidade de penalização.

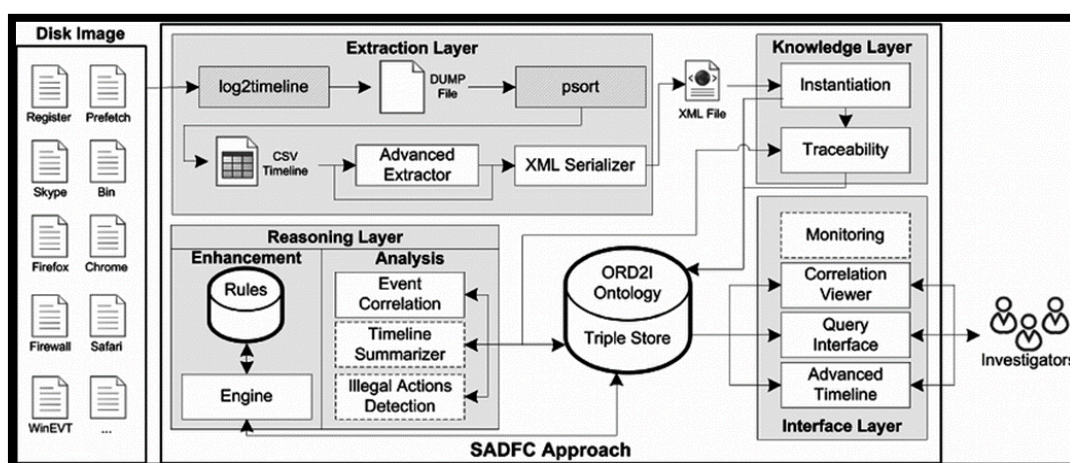
Devemos ainda acrescentar que, no séc. XXI, surgiram novos tipos de crime, que requerem acompanhamento das forças de segurança e dos criminólogos. Para além de novas formas de escravatura humana, em resultado de crises sucessivas e crises políticas, surgem também quadros criminosos em ligação com as migrações sucessivas, formas variadas de cibercrime, que podem depois encontrar-se associadas a perda de vidas humanas, que devem ser investigadas. Destaca-se ainda a temática do terrorismo, particularmente quando perpetrado através de atos individuais.

As contribuições das novas tecnologias para a criminologia apontam para a utilização de algoritmos que estudam modelos de comportamento, que procuram criar uma tendência a minimizar a importância das relações sociais se os construtos utilizados para explicar fatores de criação e persistência de

comportamento criminoso não forem devidamente estudados, através de análise estatística fatorial. Acresce ainda a necessidade de desenvolver extensões que se destinem a resolver problemas contraditórios, que poderá contar com a utilização de métodos qualitativos e quantitativos em simultâneo (Wang, 2010).

Este investigador salienta ainda a necessidade de utilização de três bases específicas e quatro níveis para a construção de uma linguagem de programação específica para o conhecimento na área da Criminologia, que utiliza uma ontologia específica (conhecimento semântico), um conhecimento procedimental e a distinção entre este e conhecimento episódico.

Imagem 1- Elaboração de software para seguimento de comportamento criminal



Fonte: Chabot, Bertaux, Christophe & Kechadi (2015)

Quanto à utilização de sistemas de informação para a área da criminologia, destaca-se o desenvolvimento da extração da informação, a capacidade de estabelecer regras de análise que ajudam a formar conhecimento e, por último, a forma como é criada a interface com o utilizador. O avanço da investigação criminal, tem vindo a possibilitar o desenvolvimento de áreas específicas de estudo, tais como o fenómeno do serial killer, os crimes com recurso a internet e as diferentes formas de exclusão social. As mudanças sociais disruptivas, acabarão também por mostrar novas formas de crime, que deverão ser analisadas pelos criminólogos, no sentido da deteção e da prevenção.

Em jeito de síntese podemos dizer, que as condições biológicas, físicas, ambientais e sociais, no que respeita à caracterização das pessoas que cometem crimes violentos, devem ser estudadas como dimensões de um constructo.

Todas as graduações de comportamento antissocial, devem ser analisadas por profissionais habilitados, não cabendo unicamente ao criminólogo esta função. O criminólogo poderá ser um dos profissionais habilitados para interpretar tecnicamente uma cena de crime e auxiliar as forças policiais, para uma captura mais rápida, enquanto fornece ao psicólogo criminal, conteúdos precisos sobre o *modus operandi* do criminoso. As competências específicas para esta triangulação, permitem o avanço científico e consolidam a identidade profissional do criminólogo.

II. *Profiling* Criminal

2.1. Técnica do *Profiling* Criminal

Aplicaremos o termo *Profiling* Criminal (*Criminal Profiling*) no presente trabalho, embora outros nomes tenham sido associados a esta técnica auxiliar de investigação criminal, como *Offender Profiling* ou *Psychological Profiling* (Kocsis, 2006, pp.1-2).

Segundo o mesmo autor, o *Profiling* Criminal representa um processo de observação, reflexão e construção sustentado pela informação recolhida na cena de um crime, de forma a serem criadas previsões relativas às características do suspeito do delito. De um modo geral, o *Profiling* refere-se ao processo de utilizar todo o conhecimento ao dispor sobre um determinado crime, a sua cena e a vítima, com o objetivo de elaborar um perfil do ofensor.

A técnica de análise criminal caracteriza-se por uma combinação de diversos instrumentos de análise, que tiveram origem em outras áreas científicas. A tendência é que, com o passar dos anos, mais material interessante esteja à disposição dos *profilers* para auxiliá-los na investigação de determinados crimes (Bachman. & Schutt, 2016; Tong *et al.* 2009, pp. 69-70).

A temática do *Profiling* reúne as mais diferentes opiniões, o que faz com que não se possa referir que existe uma prática uniforme, assim como não existem crimes uniformes (Davies & Beech, 2017, p. 292). Os modelos comportamentais e as práticas criminosas podem revelar aspetos culturais, dimensão que também é contemplada em outros ramos das ciências sociais.

Existem diferentes entendimentos quanto à utilização do *Profiling*, sendo que, por um lado, se acredita que esta técnica parte de deduções subjetivas e por outro, conclusões objetivas (Howitt, 2009, p. 258). Uma das características a ponderar no *Profiling* passa assim pela grande variedade de metodologias existentes, que divergem na sua essência, sendo que algumas se baseiam em análises mais generalizadas e preditivas e outras em fatores mais específicos e consistentes. A este nível não podemos esquecer a realização de investigações conjuntas de polícias de diferentes continentes (Harbers *et al.*, 2012; Aydin & Gumus, 2011) que contribuem para verificar a hipótese de

uniformizar processos de trabalho. Estes métodos partilham o objetivo de perceber quais as características físicas, comportamentais e até profissionais dos perpetradores de crimes violentos (Turvey & Esparza, 2016, pp. 3-4).

O processo do *Profiling* Criminal está dividido em várias fases e propósitos. Com base na análise de uma cena do crime, o *profiler* procura compreender qual a interação entre o ofensor e a vítima, de forma a deduzir alguns detalhes essenciais como a relação, a forma como o perpetrador abordou a vítima e como a conseguiu controlar (Morton & Hilts, 2016, pp. 740-741). O *Profiling* deve ser visto como uma ferramenta auxiliar da investigação criminal, onde o *profiler* funciona como um conselheiro das entidades policiais na investigação de determinados crimes, quando se esgotaram os meios e pistas de investigação, e quando os mesmos demonstram claramente uma ação violenta e com evidências físicas disponíveis para análise dos *profilers* (Konvalina-Simas, 2016, como referido em Turvey & Esparza, 2016, pp. 84-85).

Para a criação do *Profiling*, por vezes a mais pequena evidência forense pode ser utilizada e mostrar-se essencial no desfecho da investigação (Padgett, 2015), pelo que a cena do crime representa o grande enigma para desvendar por parte dos *profilers*, mas a sua análise e escrutínio devem ser complementados com um vasto conhecimento, no âmbito criminal, de forma a procurar reduzir o grupo de suspeitos passíveis de terem cometido o crime, descobrir as motivações do mesmo e ainda redirecionar a investigação para o melhor caminho possível (Petherick, 2014).

O perpetrador de um crime violento deixa geralmente expressos nessa mesma cena de crime determinados traços psicológicos e padrões de comportamento, que ajudam a compreender o tipo de pessoa que é. Com a análise da cena do crime e com os relatos de eventuais testemunhas, estas características são, no entanto, mais ambíguas do que as evidências físicas, dissecadas e analisadas em laboratório. Essas particularidades são quase como “sombras”, que podem nem sempre ser aquilo que parecem, mas que, com uma cuidada interpretação, podem indicar o caminho que a investigação criminal deve seguir e que tipo de ofensor procurar (Canter, 1995).

O *modus operandi* e comportamento são dois conceitos essenciais na técnica

do *Profiling*. A análise do *modus operandi* do perpetrador do crime pode revelar pistas sobre o mesmo, sendo que um ofensor provavelmente cometerá um determinado tipo de crime num determinado padrão específico. Já o comportamento é relevante, na medida em que ajuda a prever o tipo de personalidade do criminoso ou até o motivo do cometimento do crime. As ações comportamentais refletem a personalidade dos indivíduos, pelo que ao estudá-las, o *profiler* pode ser capaz de indicar que tipo de pessoa é responsável pelo crime (Douglas *et al.*, 1986, pp. 9-10).

De acordo com as ideias do FBI, o processo do *Profiling Criminal* envolve várias fases, até se chegar ao objetivo final, o encarceramento do suspeito. Numa primeira fase é essencial recolher tudo o que for possível de uma cena de crime, sejam evidências físicas, a disposição do corpo, entre outras como o tipo de arma utilizada. Por outro lado, mostra-se crucial ainda o escrutínio das características da vítima, pessoais e ainda profissionais. A isto tudo se junta o relatório preliminar da Polícia e suporte fotográfico retirado da cena do crime (Bartol & Bartol, 2013, pp. 34-35).

Numa segunda etapa, o objetivo passa por uma identificar o tipo de homicida que cometeu o crime, com base em tudo o que foi analisado na primeira fase. Através desta conclusão, espera-se compreender a motivação principal que guiou o perpetrador, que poderá estar na sequência de razões pessoais (alterações familiares), sexuais, atividades criminais, entre outras (Canter & Youngs, 2008).

A reconstrução do crime é a palavra chave do terceiro passo do *Profiling Criminal*, onde os especialistas, com a ajuda de toda a informação existente, procuram recriar a interação entre ofensor e vítima e onde a cadeia de eventos permite perceber de que forma o criminoso controlou a cena de crime e se é alguém organizado ou desorganizado (Greene & Heilbrun, 2014, p.147).

Na quarta fase deste processo começa-se a reunir as prováveis particularidades do perpetrador do crime, como o seu nível educacional, inteligência, possível profissão, a sua aparência e estrutura física, para além das características comportamentais. Assim, são fornecidas sugestões e pistas de forma a auxiliar as polícias a enveredar por um determinado caminho, onde

se destacam também os hábitos e comportamentos usuais do perpetrador e prováveis atitudes pós-crime (Holmes & Holmes, 2002).

As duas últimas fases envolvem a parte final da investigação e a apreensão do suspeito. Caso existam novas provas durante o inquérito, as deduções devem ser adaptadas aos novos elementos. O relatório escrito é entregue aos investigadores, que trabalham com base nas descrições do mesmo. Por fim, quando se dá a detenção do suspeito, é importante perceber através dos interrogatórios todas as motivações e variáveis psicológicas envolvidas, de forma a ajudar os *profilers* em futuras investigações criminais (Petherick, 2006, pp. 37-38).

Baber (2010) menciona que o processo cognitivo da avaliação da cena do crime, deve distribuir-se em três áreas específicas, uma vez que a atenção do investigador tem de incluir atividade de pesquisa no local, a recolha de objetos de prova e o relatório da sua intervenção. Em segundo lugar, deve ser dada atenção à distribuição de tarefas quanto ao sistema de recolha de provas, que não deve ser interrompido para elaborar relatórios (Boldt, 2018).

O criminólogo é um profissional preparado para utilizar competências de observação superiores ao observador comum. Por outro lado, a recolha de elementos da cena do crime, deve incluir conhecimentos sobre formas de recolha e tratamento e, por último, na terceira etapa, os conhecimentos formais sobre a partilha de informação, com os restantes membros da equipa técnica. Na atualidade começam a surgir formas documentais digitais, já formatadas, que abreviam o processo de elaboração de relatórios, sem, todavia, retirar qualidade.

Ainda segundo Baber (2010) a preparação específica do criminólogo permite-lhe observar a cena do crime, com capacidade indutiva de diferentes alternativas de ações ocorridas e que resulta de uma competência de distribuição cognitiva, que foi treinada, antes do início do desempenho profissional.

A necessidade de elaboração de um perfil criminal passa pela ideia de desenvolvimento de um modelo comportamental, que engloba sobretudo uma

avaliação psicológica e sociológica do criminoso (Egger, 1999, 243-244). Esta técnica não indica de forma específica o autor do crime, pois é baseada na probabilidade de que alguém com determinadas características, pode ter cometido o crime em questão. Não indicando efetivamente a identidade do ofensor, trata-se sim de uma previsão sobre as características mais prováveis do suspeito, pelo que é um auxílio importante para a investigação das forças de autoridade, nomeadamente na filtragem da lista de suspeitos (Ainsworth, 2001, p. 8).

Quando a Polícia não tem pistas, o *Profiling* criminal também pode propor certas áreas, que poderão ter sido esquecidas (Wilson & Soothill, como citado em Muller 2000, p. 36). O recurso ao *Profiling* Criminal é feito sobretudo em crimes, nos quais existe uma ausência de provas, que ajudem a resolver o caso ou em casos em que as Polícias não têm a certeza, que tipo de agressor devem procurar (Ainsworth, 2001, p. 8).

O objetivo essencial do *Profiling* Criminal é a tentativa de extrapolar um padrão consistente de personalidade, com base na informação recolhida dos crimes (Holmes, 1989). Esta não é uma técnica de investigação criminal universalmente aceite, nem uma metodologia generalizada, mas existem determinadas evidências, que provam a sua utilidade em crimes violentos (Davis, 1999, p. 291). Esta não é uma técnica infalível e por isso deve ser sempre utilizado em conjunto com as técnicas tradicionais de investigação, aplicadas pelos órgãos de polícia criminal (Petherick, 2006). O trabalho dos *profilers* não revela nenhum misticismo, nem nenhuma espécie de poderes especiais, pelo que as metodologias utilizadas vão “beber” de várias fontes como a Sociologia ou Psicologia (Geberth, 2006, p. 774).

2.1.1. Perspetiva histórica do *Profiling* Criminal

Saber como nasceu e cresceu o *Profiling* Criminal, revela-se importante para termos uma noção de como esta técnica se foi consolidando ao longo dos anos, não só nos Estados Unidos da América, mas também em outros países. Existem várias “teorias” dos mais diversos autores, que procuram mostrar os primeiros passos de uma técnica, que não parou de evoluir. Apesar desta evolução, têm surgido visões distintas, no que concerne ao verdadeiro início

histórico desta técnica, isto é, em que momento no tempo e no espaço se elaboraram perfis de criminosos e da sua personalidade (Turvey, 2012).

Curiosamente, a literatura fictícia estará associada a uma das primeiras referências ao *Profiling*, nomeadamente quando a personagem C. August Dupin, na obra *The Murders in the Rue Morgue* de 1841, de Edgar Allan Poe, confrontada com uma situação de homicídio, procura compreender a mente do criminoso, e identificar os seus métodos.

Outra referência literária que podemos associar ao *Profiling* pode ser encontrada na obra *Complete Sherlock Holmes* (1892-1927), de Sir Arthur Conan Doyle, que trouxe de forma definitiva esta técnica para a ribalta. Sherlock Holmes utilizava a inferência e dedução de forma a resolver os crimes, uma lufada de ar fresco na investigação, quando os métodos tradicionais se mostravam ineficazes (Hicks e Sales, 2006, pp. 3-5).

Para alguns historiadores, o início da técnica do *Profiling* surgiu muitas décadas antes, designadamente nos finais do ano de 1400, em que um documento de seu nome *Malleus Maleficarum* (Martelo das Bruxas), escrito por seguidores e sacerdotes da Igreja Católica, tinha como objetivo a identificação e eliminação de bruxas. Apesar de ser baseado em especulações, este foi considerado um dos primeiros passos do fenómeno de fazer deduções sobre indivíduos julgados como culpados de algo, neste caso concreto da realização de bruxaria (Woodworth, 2001, p. 243).

Já nos finais de 1700, Franz Gall trouxe ao mundo a frenologia, que consistia em realizar uma avaliação de um certo sujeito, via técnicas de inferência, no que diz respeito às características psicológicas e neurofisiológicas. Gall defendia, que através do crânio se podia avaliar a confiabilidade da personalidade, e a aptidão mental de um determinado indivíduo. Este fenómeno da frenologia também incluía reflexões sobre inclinações criminosas, e a existência de um órgão assassino presente nos homicidas, o que era indicado pelas características morfológicas do crânio (Taylor, 2016, p. 475).

Não podemos, também, deixar de destacar a importância de Cesare Lombroso, considerado o pai da Antropologia Criminal no século XIX, com a

sua obra “O Homem Delinquente”, na qual elaborou uma categoria de criminosos com base nas características étnicas e fenótipo, idade, sexo, particularidades físicas, educação e região geográfica. O seu propósito era determinar as origens (e fim) do comportamento criminal, tendo concluído que todos os criminosos poderiam ser distribuídos em três grupos: natos, loucos ou criminalóides (este último significando, que os indivíduos tinham uma natureza fraca predispondo-os a ser estimulados para o crime). Lombroso defendia ainda, que existiam determinadas características físicas, que indicavam o desenvolvimento do criminoso na escala evolutiva (atavismo), o que os predisponha para o crime (Barrow *et al.*, 2014, pp. 23-24).

Em termos de identificação criminal contemporânea, é de realçar o famoso caso de Jack, o Estripador, nomeadamente pelo perfil elaborado pelo médico Thomas Bond em 1889, que muitos afirmam ter sido o primeiro perfil de um agressor com base na cena do crime. Bond fez inferências sobre o Estripador, nomeadamente a sua aparência e condição física, a sua ocupação, hábitos, motivações e doenças, o que apesar de o criminoso nunca ter sido capturado, aparentemente correspondia à realidade (Canter & Youngs, 2008, p. 55).

O recurso ao *Profiling* está também ligado a figuras políticas. Durante a Segunda Guerra Mundial, o psiquiatra W. C. Langer, chamado pelos Serviços Estratégicos norte-americanos, foi solicitado a inferir sobre a personalidade de Adolph Hitler. Este traçou um perfil que viria a ser razoavelmente apreciado, devido à sua precisão, no qual se destacava a desorganização de Hitler em situações de stresse, e o facto de ser um neurótico paranóico (Palermo & Kocsis, 2005, p. 125).

No final dos anos cinquenta, o médico James Brussel entregou à Polícia local um perfil do famoso Mad Bomber (Bombista Louco), utilizando várias ciências, para além do escrutínio da cena do crime, de forma a elaborar um perfil descritivo do ofensor (Rossmo, 2000, p. 69). Esse mesmo perfil referia, com base nas provas e factos do caso, que este era um homem europeu, com cerca de 40 a 50 anos, solteiro, mas que vivia com uma mulher, que teria bastantes delírios, de aparência normal, incapaz de receber críticas, e que se sentia um ser superior. O perfil traçado por James Brussel recebeu um grande

retorno e interesse, por parte de profissionais de investigação e até do próprio público em geral (Nykodym *et al.* 2005, p. 262).

Na sequência do seu trabalho, Brussel foi convidado por Howard D. Teten, do FBI, para partilhar as suas ideias relativamente ao *Profiling*. Teten começou então a desenvolver as suas ideias sobre o *Profiling*, concluindo que os padrões comportamentais das cenas de crime, poderiam ser comparados com padrões de casos antigos, de forma a reduzir a lista de suspeitos, e que muitas vezes estavam associados a transtornos mentais.

A técnica do *Profiling* começava a desfrutar de algum sucesso e foi gradualmente aceite dentro do FBI (Hicks e Sales, 2006, pp. 10-11). Foi a partir de 1978, que o recurso a esta técnica se tornou oficial, designadamente pela formação e investigação feita na *Behavioural Science Unit* (BSU), hoje conhecida como *National Center for the Analysis of Violent Crime* (NCAVC), localizada na Academia do FBI, em Quantico, Virginia (Rossmo, 2000). A necessidade de uma base de dados mais completa para a *Behavioural Science Unit* fez com que o FBI, representado por Ressler e Douglas, preenchesse a base de dados com as informações recolhidas em entrevistas, a diversos criminosos violentos nos Estados Unidos da América (Rossmo, 2000, p. 69).

Atualmente o *Profiling* Criminal está consolidado em diversos países, tendo sofrido uma evolução considerável, e auxiliado de forma muito positiva as investigações de crimes violentos (Kocsis, 2006).

2.1.2. Objetivos do *Profiling* Criminal

De acordo com a Lei nº 70/2019 de 2 de setembro, Artigo 4.º, são funções dos criminólogos:

- a) Análise criminológica;
- b) Investigação criminal;
- c) Conceção e execução de programas de prevenção da criminalidade e de avaliação do risco de reincidência;
- d) Intervenção comunitária e conceção de políticas sociais e penais;
- e) Investigação científica e ensino, no âmbito da sua formação.

Enquadrada nas funções dos criminólogos, podemos encontrar a técnica do *Profiling Criminal*, que procura servir como resposta a 3 questões essenciais, designadamente a compreensão daquilo que aconteceu efetivamente na cena do crime, qual o motivo do seu cometimento e que tipo de indivíduo pode ser o suspeito (Ainsworth, 2001). Este ponto de vista foi sustentado e desenvolvido por Kocsis (2006), ao referir que o *Profiling Criminal*, com base nos objetivos tradicionais, procura responder às seguintes interrogações, bastante relevantes na investigação de um crime violento:

- Quem cometeu o delito?
- Quando foi cometido?
- Como foi executado?
- Qual o motivo que levou a este tipo de comportamento?
- Qual o local do ataque?

Podemos também recorrer às ideias de Holmes e Holmes, que afirmam que os perfis são elaborados com o objetivo de ser identificado um perfil psicossocial do criminoso, uma apreciação psicológica das evidências encontradas no local do delito, e também na perspetiva de um delineamento, junto com a Polícia no sentido de encontrar as melhores soluções, tanto nas entrevistas aos suspeitos e também em alguns casos de negociação de reféns.

No que diz respeito aos objetivos, é certo que podem não ser sempre os mesmos, mas de forma geral, são três os grandes propósitos (Holmes & Holmes, 2009, pp. 9-11):

- Auxiliar as autoridades com uma avaliação psicossocial do ofensor

Nesta avaliação devem constar informações sobre as características sociais e psicológicas do suspeito. Variáveis como a raça, idade, habilitações, profissão, estado civil ou até a religião são fundamentais. A recolha desta informação pode ser determinante na estruturação do rumo a seguir na investigação, designadamente ao estreitar o número de suspeitos e prevendo possíveis ataques futuros.

- Auxiliar as autoridades com uma análise psicológica dos pertences

encontrados na posse do suspeito

Nesta fase é crucial uma análise exaustiva dos pertences encontrados na casa do suspeito, que possam ser relevantes para a investigação. "Prémios" levados da cena de crime original, fotos, vídeos, livros, revistas, materiais pornográficos, entre outros, podem ajudar na definição do motivo do crime e sobretudo vincular o suspeito ao ato.

- Fornecer sugestões para a estratégia de interrogação do suspeito

Outro aspeto importante na técnica do *Profiling* Criminal passa pelo delineamento de qual a estratégia mais eficaz a ser utilizada, no interrogatório do suspeito. A mesma abordagem de entrevista pode não ser apropriada para todos os tipos de personalidade, pois nem todos os indivíduos reagem da mesma maneira a uma determinada pergunta, mesmo que o crime tenha sido similar.

Já Turvey (2012, pp. 126-127) defende que as metas e prioridades do *Profiling* são definidas consoante o momento da solicitação do trabalho do *profiler*, que pode ser requerido na fase de investigação, ou seja, antes do suspeito ser levado a julgamento, e ainda na fase de julgamento, quando o suspeito já está a ser julgado por um ou mais crimes.

A fase de investigação consiste na principal fase de atuação dos *profilers*, que analisam os padrões comportamentais e de personalidade de um determinado crime. O recurso aos *profilers* surge sobretudo em casos cujos testemunhos, confissões ou provas físicas não fizeram evoluir a investigação. A fase de julgamento, no que concerne ao *Profiling* Criminal, ocorre quando é feita uma análise de crimes, para os quais já existe um suspeito ou até condenado. Esta análise envolve uma avaliação das provas forenses e comportamentais do crime, compreender as motivações e fantasias do ofensor, perceber os motivos e intenções do mesmo antes, durante e depois do cometimento do crime.

Um crime violento reflete as especificidades da personalidade do agressor, da mesma forma que o nosso modo de manter e decorar as nossas casas, reflete algo sobre a nossa personalidade. Não existe um modelo único de *Profiling*, mas este usualmente assume a forma de um relatório escrito, que é entregue

aos responsáveis pela investigação criminal, depois de recolhidas todas as informações e cujas especificidades variam consoante o que foi solicitado pela Polícia e ainda porque cada *profiler* pode ter um estilo específico (Tong *et al.* 2009, pp. 85-86).

Tabela 1 - Fases do *Profiling* segundo o FBI



Fonte: Howitt, 2009, p. 264

Ainda assim, de uma forma geral, o *Profiling* deve reunir as seguintes indicações (Ault & Reese, 1980, pp. 22-25):

- Grupo étnico/características do fenótipo;
- Sexo;
- Faixa etária;
- Estado Civil;
- Emprego;
- Provável reação às questões da Polícia;
- Grau de maturidade sexual;
- Probabilidade de atacar de novo;
- Possibilidade de já ter cometido um crime semelhante no passado;
- Registo criminal.

De acordo com Geberth (2006, pp. 780-781), para além dos já referenciados, também podem ser determinados fatores como:

- Nível de inteligência e escolaridade;
- Estilo de vida;

- Integração social;
- Perturbação mental (se existente);
- Alguns aspetos da aparência e estrutura física;
- Alguns aspetos da personalidade e comportamento;
- Motivações.

É essencial para os *profilers* terem um vasto conhecimento e acesso a cenas do crime e dos criminosos que haviam cometido crimes idênticos. Assim, quem recorre aos *profilers* para uma determinada investigação deve disponibilizar (Ault & Reese, 1980, pp. 22-25):

- Fotografias completas da cena do crime (vítima incluída se for homicídio);
- Autópsia completa, incluindo os resultados dos testes de laboratório feitos sobre a vítima;
- Relatório do incidente, incluindo data e hora do delito, localização, arma usada (se conhecida), reconstrução da sequência de eventos;
- Entrevista detalhada de todas as vítimas sobreviventes ou testemunhas.

Kocsis (2006, pp. 6-7) para além dos elementos já referidos, que o *Profiling* criminal deve conter, acrescenta que devem ser descritas também as especificidades da família do agressor em termos de comportamentos/delitos/doenças, etc.; hábitos sociais do criminoso e também o modo de deslocação utilizado (tipo de viatura). A forma de atuar escolhida por um *profiler*, tem de ser objetiva e necessariamente enraizada nos princípios do método científico.

2.1.3. Vitimologia

A investigação de um crime violento requer a análise de diversos fatores, mas um dos mais importantes é sem dúvida o estudo da vítima ou das vítimas, neste caso, a vitimologia (Geberth, 2006, pp. 21-22). É importante referir que um investigador que não obtenha a história mais completa possível da vítima do crime, pode estar a atrasar a investigação a encontrar um motivo e suspeitos (Douglas et al., 2006).

Conhecer a personalidade da vítima, o emprego, as suas habilitações, estado civil, relacionamentos, orientação sexual, cadastro, historial de álcool ou drogas, condição físicas e local de residência são algumas das informações que podem ajudar a montar o puzzle da vitimologia. A questão central deve ser sempre “Quem era a vítima, e o que estava a acontecer na sua vida na altura do crime?” (Geberth, 2006, p. 22). Se houver consenso quanto ao motivo do crime, como por exemplo, questões financeiras, vingança ou paixão, o foco central deve incidir no ambiente direto da vítima, nomeadamente relacionamentos, família, amigos, inimigos ou colegas de profissão. Mas sempre que o motivo não é tão linear assim, o foco deve ser mais abrangente, sendo importante analisar indivíduos que se tenham cruzado com a vítima, amigos de infância, entre outros (Petherick, 2006).

A vitimologia é uma das ferramentas mais relevantes na análise de um crime, sobretudo se o investigador conseguir avaliar a razão da vítima ter sido alvo de um ato violento, se era conhecida do ofensor, se era um alvo fácil para o mesmo ou que riscos correu o perpetrador do crime. Estas são algumas das interrogações, que se colocam na investigação, o que prova a importância da compreensão de toda atividade do ofensor para com a vítima (Douglas *et al.*, 2006, p. 8).

Quanto menos se sabe sobre a vítima do crime, menos se sabe sobre o crime e respetivo criminoso. A forma de recolher evidências a partir da vítima é tão essencial quanto as nossas interpretações, pois não devem ser fracas e não podem ser com base em suposições não comprovadas (Turvey, 2012, p. 165).

2.1.4. Competências do *Profiler* e aplicabilidade da técnica

Qualquer que seja o método utilizado, os seguintes conhecimentos, competências e aptidões são geralmente bastante importantes para qualquer *profiler* (Turvey, 2012, pp. xvi-xvii):

- Conhecimento generalizado do sistema de justiça penal em geral
- Conhecimento dos vários métodos de investigação criminal
- Conhecimento do método científico e da ciência lógica
- À vontade com a ciência forense e métodos de recolha de provas físicas

- Conhecimento das vítimas, o crime em si e os agressores
- Sociologia e Psicologia humana na área de análise de vítimas, crime e criminosos
- Conhecimento de todo o tipo de drogas e álcool e os seus efeitos na análise a vítimas, crime e criminosos
- Anatomia humana, Fisiologia e Sexualidade humana.
- Competência na investigação
- Escrita correta e profissional e boa linguagem judicial
- Boa argumentação com lógica e raciocínio
- Testemunhar com eficiência em Tribunal
- Cumprir prazos estipulados
- Capacidade de análise de provas relativas a violência, o bizarro e o grotesco sem se deixar afetar por sentimentos pessoais
- Saber reconhecer preconceitos, mas manter a objetividade
- Capacidade de manter a confiança e de manter informações confidenciais
- Honestidade e ética no trabalho

A experiência necessária para trabalhar na área do *Profiling* é relativa, mas, no entanto, existe a convicção que disciplinas como a Criminologia, Psicologia, Ciências Forenses e Direito são essenciais para um bom desempenho na utilização desta técnica (Petherick *et al.* 2010, pp. 204-205). Um conhecimento abrangente de técnicas de investigação é também considerado relevante, no desenvolvimento do *Profiling*, pelo que os psicólogos forenses/criminais são geralmente reconhecidos como os mais preparados para o sucesso do *Profiling* (Greene & Heilbrun, 2014, pp. 147-150).

Alguns autores defendem que quem opta por trabalhar no *Profiling* tem de estar preparado para o fracasso, podendo ver a sua reputação afetada caso as suas deduções não correspondam à realidade., para além de enfraquecer a imagem, que as autoridades em geral têm desta técnica (Petherick, 2014, p. 65). A experiência é assim essencial para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e aptidões. Os *profilers* criminais devem ganhar prática sendo corretos, mas sempre que necessário, devem reconhecer os

seus erros. Assim, aprendem a reconhecer quando estiverem errados, desenvolvendo um sentido de autocorreção e modéstia, sem nunca esquecer a integridade, mantendo a honestidade e a confidencialidade das informações de investigações em curso. (Turvey, 2012, pp. xvii-xviii).

Por fim, importa referir que deve haver uma simbiose entre as Polícias e os *profilers*, na medida em que devem conhecer e compreender as características e o trabalho de cada um. Quanto mais expedita for uma investigação, maiores probabilidades existem de sucesso do *Profiling* (Rossmo, 2000, pp. 80-81).

Já no que diz respeito à aplicabilidade desta técnica de investigação criminal, importa dizer que são vários os especialistas que associam o *Profiling* a crimes, que possuam traços psicopatológicos ou que demonstrem várias perturbações psicológicas. Ainda assim, não existem crimes específicos para a aplicação do *Profiling*, pois os objetivos são inalteráveis, existe a consciência de que quanto mais indícios da interação ofensor-vítima existirem, maiores probabilidades existirão do *Profiling* ser uma técnica de grande utilidade (Petherick *et al.* 2010, p. 181).

De uma forma generalizada, o recurso ao *Profiling* Criminal deve ser feito em situações de (Correia *et al.*, 2007, pp. 596-597):

- Homicídios, em série ou não;
- Violações, em série ou não;
- Incêndios e explosões, em série ou não;
- Violências voluntárias graves e tentativas de homicídio;
- Atos sádicos, cruéis, ou perversos até à tortura;
- Crimes rituais;
- Assaltos, em série ou não;
- Reféns;
- Gestão da crise nos estabelecimentos prisionais;
- Alcoólicos armados, dementes em crise, os suicidas altruístas;
- Agressões e desaparecimento de crianças;
- Assédio sexual;
- Reivindicações, denúncias e ameaças;

- Raptos;
- Mortes equívocas e autoeróticas;
- Terrorismo;
- Ameaças integristas, extremistas ou políticas;
- Corrupção pública;
- Criminalidade informática;
- Análise da grafia;
- Localização do agressor.

A técnica de perfis criminais é encarada como um importante recurso de apoio à investigação criminal, quando os métodos considerados tradicionais não conseguiram identificar o agressor. Ainda assim, o *Profiling* tem-se mostrado mais eficaz, quando utilizado como um apoio das técnicas de investigação tradicionais (Kocsis, 2006, p. 7).

Não existe, porém, em termos internacionais, uma grande tradição de utilização do *Profiling* pelos Tribunais, fruto da pouca consolidação da técnica e pelo seu carácter baseado em “previsões” (Ingram, 1998, p. 249). Apesar dos desenvolvimentos que se têm verificado, na área do *Profiling*, continuam a existir diferenças de opinião importantes, acerca da atividade de *Profiler*. A formação dos profissionais pode ter como base conhecimentos da área da psicologia, que tem vindo a desenvolver investigação e construção de escalas diversas, para caracterização de comportamentos criminais e criação de tipologias, que podem ir além das caracterizações de psicopatias ou sociopatias. No entanto apesar deste desenvolvimento, não existe unanimidade quanto à validade dos resultados obtidos e as divergências surgem quando as metodologias utilizadas não são consideradas suficientemente robustas, para criar validade científica dos resultados (Soeiro & Ribeiro, 2021). Por outro lado, assistimos a outras áreas de investigação, que sem desvirtuar a contribuição da psicologia, insistem em utilizar outras áreas de conhecimento, que podem utilizar conhecimentos da medicina, para validar elementos de prova, nomeadamente testes de ADN.

Apesar da controvérsia sobre a contribuição da técnica de *Profiling* para a investigação criminal, poderemos dizer que é uma área multidisciplinar, em que

diversas áreas de conhecimento podem contribuir para a caracterização de certos comportamentos, mas que mesmo assim necessita aprofundar as metodologias de análise de dados e apresentar mais estudos de caso, que apoiados em instrumentos de análise quantitativa, poderão contribuir para aprofundamento das conclusões e também para valorizar a contribuição do *Profiling* para a análise criminológica.

2.1.5. Indicadores do local do crime

Para um investigador criminal, todos os detalhes do local do crime são importantes, principalmente as fotografias, para conseguir realizar uma melhor classificação do crime e perceber o *modus operandi* do agressor. Na análise de uma cena de crime, são vários os indicadores a ter em conta por parte dos investigadores (Douglas et al., 2006, pp. 8-11):

- Quantas cenas do crime se conseguem identificar?
- O crime ocorreu dentro de uma casa ou no exterior?
- Em que local sucedeu o delito?
- A que horas foi?
- Quanto tempo ficou o agressor no local do crime?
- Qual o número de criminosos?
- O crime foi espontâneo e confuso, evidenciado pelas provas físicas existentes?
- O criminoso é metódico e bem organizado?
- O agressor levou uma arma para o local do crime ou utilizou uma que lhe estava mais á mão, no local?
- A arma foi levada pelo criminoso ou encontra-se no local do crime?
- Existem vestígios de várias armas ou balas?
- O corpo da vítima foi deixado sem preocupação ou foi colocado num local para ser encontrado?
- O cadáver está escondido ou enterrado?
- Como é que o criminoso exerceu o controlo sobre a vítima?
- Existem vestígios de algemas, cordas, etc., ou o criminoso atacou e dominou subitamente a vítima fisicamente?

Uma cena de crime violento geralmente deixa perceptíveis alguns traços da personalidade do ofensor, existindo quatro passos fundamentais que devem ser analisados numa investigação criminal deste género (Girod, 2015, pp- 110-111):

- *Modus operandi* e assinatura do perpetrador;
- A existência ou não de uma encenação do local do crime;
- Toda a documentação, sobretudo suporte fotográfico;
- Enquadramento das entrevistas com testemunhas com o crime.

Ao analisar as cenas de crimes violentos, os investigadores devem ainda ter em conta a possibilidade de se assistir a uma encenação, ou seja, a introdução de modificações na cena do crime por parte do agressor, para baralhar as autoridades. Certos elementos ou a própria disposição das evidências do crime podem levar o investigador ou *profiler* a presumir a existência de encenação (Douglas *et al.*, 2006, pp. 34-35).

Este tipo de procedimento é em grande parte utilizado, apenas por agressores altamente organizados, pois quanto mais habilidosa e profissional for a encenação do criminoso, mais dificuldades terão os investigadores em capturá-lo. Quando existe uma situação de encenação, muitas vezes isso pode significar que o ofensor conhece ou teve algum tipo de relação com a vítima (Pettler, 2016, pp. 50-51).

Segundo Geberth (2006, pp. 22-23), estas são algumas das situações mais comuns de encenação do local do crime:

- Quando o ofensor modifica elementos da cena do crime para que esta se pareça com um cenário accidental ou até de suicídio quando se trata na realidade de um homicídio;
- Quando o agressor tenta redirecionar a investigação fazendo crer que o crime pareça um caso de agressão sexual;
- Quando o criminoso incendeia a cena do crime para destruir evidências ou na expectativa de que a morte da vítima se apresente como consequência de um incêndio accidental.

Este tipo de comportamentos pode não ser fácil de descortinar, pelo que os investigadores devem procurar compreender a dinâmica do comportamento do perpetrador, até chegar à conclusão de que se trata de uma encenação (Girod, 2015, p. 121).

2.2. Abordagens do *Profiling* Criminal

Hoje são conhecidas várias abordagens do *Profiling* Criminal, o que prova, por um lado, as diferentes perspetivas sobre esta técnica de auxílio à investigação criminal e por outro, a evolução e o crescimento a nível académico do tema em questão. Os diferentes métodos de *Profiling* Criminal estão divididos em duas diferentes categorias: métodos indutivos e métodos dedutivos. Apesar da aparência exclusiva de cada um, podem também partilhar algumas características (Holmes & Holmes, 2009, pp. 6-7).

Os métodos indutivos, ou nomotéticos, podem ser definidos como um estudo do abstrato, analisando grupos como por exemplo outros casos semelhantes e relacioná-los com um caso específico, traduzindo-se no fundo em tendências e eventualidades hipotéticas (Turvey, 2012, pp. 68-70). A abordagem indutiva foca-se na convicção de que certas características comportamentais ou até demográficas de um determinado crime, possuem similaridades, então os ofensores devem partilhar alguns traços de personalidade. Esta metodologia utiliza, para além do recurso a crimes antigos, o recurso a criminosos já conhecidos, bem como outras fontes de informação, como os meios de comunicação (Girod, 2015, p. 109). O método utilizado nesta abordagem é considerado impreciso e algo vago por muitos autores, designadamente para investigações complexas (Girod, 2004).

Os métodos dedutivos, ou ideográficos, caracterizam-se por uma análise do concreto, daquilo que é identificável na investigação de um crime, examinando as características, as dinâmicas e a relação entre a cena do crime, a vítima e o perpetrador do crime (Strano, 2004, p. 497). Neste caso é feita uma análise aprofundada da cena do crime e das evidências constantes na mesma, de forma a permitir que o *profiler* construa uma imagem mental do suspeito. Aqui, um dos fatores essenciais para o sucesso do perfil é a vitimologia. Quanto mais se sabe sobre a vítima, mais se sabe sobre o seu ofensor. A elaboração

do perfil prevê sempre as evidências físicas e não físicas como o amor, ódio, raiva, medo, entre outros (Holmes & Holmes, 2009, pp. 7-8).

As abordagens de elaboração do *Profiling Criminal* baseiam-se essencialmente numa metodologia indutiva (nomotética), à exceção daquela desenvolvida por Brent Turvey, designada Análise de Provas Comportamentais (BEA), marcadamente de cariz dedutivo (ideográfico).

2.2.1. Abordagens indutivas

➤ Avaliação Diagnóstica (*Diagnostic Evaluation*, DE)

É possivelmente a abordagem oficial mais antiga de *Profiling Criminal*. Maioritariamente utilizada por psiquiatras e psicólogos forenses, os utilizadores desta metodologia encaram o ofensor do ponto de vista da doença mental, guiando as análises com base nesta premissa, e procurando prever que tipo de criminoso poderá ter sido responsável por um determinado tipo de comportamento desviante. Esta abordagem funciona a partir de uma perspetiva psiquiátrica, nomeadamente pela realização de inferências sobre o diagnóstico clínico de um determinado ofensor, com base na forma como o crime foi cometido (Ainsworth, 2001, pp. 140-142).

A avaliação diagnóstica envolve aquilo que podemos chamar métodos e modelos clínicos, que são usados de forma a serem feitas previsões sobre perpetradores de crimes violentos, com base na análise da cena do crime e ainda um diagnóstico de saúde mental. Estas conclusões baseiam-se em experiências anteriores, nomeadamente com pacientes de saúde mental (Towl & Crighton, 2010, p. 150).

Na investigação de crimes violentos, a Polícia pode deparar-se com características incomuns, com aspetos de complexa interpretação. Nestes casos, a perspetiva de um psiquiatra ou psicólogo clínico, com conhecimento aprofundado de várias doenças mentais, pode fornecer uma explicação para o comportamento desviante, para muitos sem qualquer sentido, mas cuja explicação da perspetiva do ofensor pode ser dada por um destes profissionais (psiquiatra ou psicólogo clínico) (Ainsworth, 2001, p. 140). Nesta abordagem a

construção do perfil é elaborada com base no diagnóstico da psicopatologia provável do ofensor, bem como seu tipo de personalidade. Certas formas de doença mental, podem predispor certos indivíduos a cometer crimes violentos (Wilson *et al.*, 1997, p. 3).

Segundo McGrath (2000), os conhecimentos dos psiquiatras ou psicólogos forenses podem ser muito úteis para a elaboração de um perfil:

- Possuem experiência nas ciências do comportamento, formação em psicopatologia, que os coloca numa excelente posição para deduzir características de personalidade com base numa cena de crime;
- Capacidade de desvendar o significado da “assinatura” do ofensor;
- Facilidade em canalizar a sua formação para uma nova área.

Ainda assim, o mesmo autor refere que embora estes especialistas de saúde mental e psiquiatria forense possam aplicar as suas competências na investigação criminal, nem sempre o processo de elaboração de um perfil criminal deve estar focado em questões de tratamento (McGrath, 2000, pp. 315-324). Os crimes que mais se adequam à necessidade de recorrer a estes profissionais são aqueles que demonstram fortes elementos de psicopatia, perversões sexuais ou comportamento sadomasoquista (Wilson *et al.*, 1997, p. 2).

➤ Análise de Investigação Criminal (*Criminal Investigative Analysis*, CIA)

O trabalho de investigação desenvolvido pela *American Federal Bureau of Investigation Behavioral Sciences Unit* designado *Criminal Investigation Analysis* (CIA) representa provavelmente a primeira escola ideológica coesa e estruturada do pensamento e abordagem do *Profiling* Criminal (Palermo & Kocsis, 2007, p. 396). A Behavioral Science Unit (BSU), criada em 1969 pelos agentes Mullany e Teten (FBI), realizou os primeiros estudos sistemáticos para avaliar características comportamentais.

Esta abordagem, possivelmente a mais conhecida de todas, assenta numa análise exaustiva da cena de crime e da compreensão do *modus operandi* do ofensor, bem como outro tipo de padrões comportamentais que podem ser

“extraídos” do local do crime. A CIA surge como uma evolução da abordagem da Avaliação Diagnóstica, nomeadamente com a contribuição do trabalho do Dr. James Brussel, que ajudou a desenvolvê-la (Kocsis, 2006, pp. xii-xiv). Os esforços realizados pelos especialistas do FBI tornaram-na popular e bastante promovida a nível da lei internacional e das próprias comunidades científicas, nomeadamente por ser uma técnica de investigação utilizada num contexto de policiamento (Palermo & Kocsis, 2007, pp. 396-397).

A metodologia da CIA está fundada na criação de uma base empírica de tipologias de crime e ofensor. Para tal, foi desenvolvida uma comparação entre as características de agressores de perfil organizado, e as de agressores de perfil desorganizado, que consistem na base deste método de *Profiling*. Esta dicotomia distingue os ofensores pelo seu nível de sofisticação, planeamento da ação criminal e conseqüente competência (Turvey & Esparza, 2016, pp. 87-88).

As cenas de crimes de agressores organizados refletem um evidente planeamento, onde a vítima normalmente é um alvo desconhecido e a cena do crime indicia um controlo geral por parte do criminoso. Muitas vezes estas características verificam-se também no quotidiano do ofensor, sendo as cenas de crime um reflexo da sua personalidade, neste caso, socialmente capaz, controlado e provavelmente empregado (Petherick *et al.* 2010, pp. 197-190).

Já as cenas de crime de cariz desorganizado demonstram uma espontaneidade, que não se verifica nas organizadas. O ofensor conhece a vítima e o local do crime e, devido à violência súbita do crime, torna-se num cenário aleatório e desleixado. Raramente são encontrados sinais de controlo. Tal como os criminosos organizados, os desorganizados transportam a sua personalidade do dia-a-dia para as cenas de crime. O seu nível de inteligência é geralmente baixo, são socialmente inadequados e bastante ansiosos (Petherick *et al.* 2010, pp. 187-190).

Para exemplificar melhor o tipo de perfil de um criminoso organizado, o FBI escolheu algumas características prováveis deste tipo de ofensor, das quais se destacam (NCAVC, 1998, pp. 115-116):

- Inteligente;
- Socialmente adequado;
- Competente na sua ocupação;
- Sexualmente capaz;
- Planeia o crime e é controlado durante o crime;
- Infância com disciplina inconsistente;
- Pode ter uma precipitação que lhe cause stress antes do crime (nível financeiro, trabalho, com uma parceira/o);
- Mobilidade através de carro em bom estado;
- Pode viver com companheira/o;
- Provavelmente acompanha o processo de investigação do crime nos média;
- Propenso a mudar de emprego ou sair da cidade.

Este tipo de agressores pode possuir, muitas vezes, a sua própria casa, um carro, uma aparência considerada normal. Em termos de emprego, pode preferir trabalhos com nível de dificuldade abaixo das suas capacidades (NCAVC, 1998).

A já referida *Behavioral Science Unit (BSU)* defende que quem entrevista um tipo de agressor organizado, deve estar bastante confiante nas informações que dispõe, que devem ser 100% verdadeiras e precisas pois este criminoso normalmente sabe quando está a ser enganado (Holmes & Holmes, 2009).

Para o perfil desorganizado, o FBI reuniu várias particularidades que um criminoso desse tipo pode revelar, como por exemplo (NCAVC, 1998, pp. 115-116):

- Inteligência abaixo da média;
- Trabalho pouco qualificado;
- Socialmente desajustado;
- Tratado com hostilidade enquanto criança;
- Sexualmente inseguro, ignorante ou até disfuncional;
- Age impulsivamente sobre stress;
- Conhece a sua vítima;

- Vive sozinho ou com uma figura parental;
- Provavelmente cometeu o crime perto de casa/trabalho.

Este tipo de agressor é majoritariamente do sexo masculino e tem bastante dificuldade nas atividades do cotidiano, mas também no que toca à organização da sua própria casa, emprego (se tiver), carro e sobretudo comportamento. A aparência também é tendencialmente descuidada (Holmes & Holmes, 2009). Apesar da “exclusividade” destas duas classificações, muitas vezes o ofensor não encaixa de forma perfeita em nenhuma delas, colocando-se, assim, entre as duas, pelo que estaremos na presença de um ofensor “misturado” e uma cena mista (Petherick *et al.* 2010, p. 190).

A CIA auxilia os *profilers* a tirar conclusões sobre as características prováveis dos criminosos em virtude das diferenças demográficas e comportamentais entre cenas de crime organizadas e cenas de crime desorganizadas. Esta técnica pode ajudar ainda a determinar a possibilidade de o crime ser perpetrado por um ou mais indivíduos (Homant & Kennedy, 1998, pp. 331-334).

➤ Psicologia Investigativa (*Investigative Psychology*, IP)

A abordagem da Psicologia Investigativa está sobretudo associada às ideias de David Canter, psicólogo britânico, diretor do Centro de Psicologia Investigativa da Universidade de Liverpool em Inglaterra. Canter, crítico de algumas ideias desenvolvidas pelo FBI, nomeadamente a falta de rigor científico no que diz respeito ao *Profiling*, decidiu trabalhar no seu próprio modelo desta técnica (Petherick, 2015, p. 5)

Canter entende que o *Profiling* sempre representou uma espécie de criação dos média, mais fictícia do que real, em vez de ser entendida pela vertente psicológica, que, segundo o mesmo pode fornecer uma contribuição essencial para a investigação criminal (Canter & Youngs, 2008). Este modelo, Psicologia Investigativa, é baseado na análise individual do comportamento do criminoso, tem um cariz indutivo e depende sempre da quantidade e qualidade dos dados recolhidos sobre o crime ou crimes (Turvey, 2012, pp. 84-85). Neste modelo é feito um exame minucioso dos padrões de comportamento do ofensor e um

subsequente teste de padrões de tendências que podem ser importantes para a investigação criminal, apesar da natureza muitas vezes enigmática de alguns tipos de crime (Petherick, 2006, pp. 39-40). Um criminoso não deixa apenas vestígios físicos na cena do crime, mas também características de nível psicológico, que, devidamente estudadas e analisadas, podem ajudar os investigadores a perceber que tipo de indivíduo cometeu o crime (Canter, 1995).

A Psicologia Investigativa, segundo a descrição da Universidade de Liverpool, tem a sua contribuição não apenas sobre o crime em si, mas também no cruzamento de informações e nas ações a serem tomadas pelas polícias de forma a identificar o criminoso (Turvey, 2012, p. 85).

Segundo Canter & Alison (2000), a Psicologia Investigativa procura responder a três questões essenciais (como citado em Bartol & Bartol, 2014, p. 291):

- Quais as características comportamentais mais determinantes do crime que podem ajudar a identificar o ofensor?
- Que inferências podem ser feitas sobre as características do agressor que podem ajudar a identificá-lo?
- Existem outros crimes que possam ter sido cometidos pelo mesmo indivíduo?

Um dos elementos diferenciadores desta abordagem passa pelo modelo de 5 fatores-modelo do comportamento do ofensor, durante a interação com a vítima. Esses 5 fatores são a coerência interpessoal, o significado da hora e local do crime, as características criminais, percurso criminal e consciência forense (Canter, 1995).

- Coerência interpessoal

David Canter (1995) defende que a atividade criminal do ofensor faz sentido para o próprio, ou seja, na sua própria psicologia pessoal. Assim, é necessária uma análise das ações criminais do mesmo, de forma a compará-las com as situações não-criminais em que ele/ela lida com outras pessoas. Na perspectiva dos defensores desta abordagem, acredita-se que as ações cometidas no crime podem espelhar as ações cometidas no quotidiano, isto é, não criminais.

O Psicólogo, através da vítima, deve tentar determinar que tipo de interação ocorreu no crime. Por exemplo, um criminoso pode vir a selecionar vítimas que possuam características similares a pessoas que foram importantes para ele/ela (Muller, 2000, pp. 241-242).

- Significado da hora e local do crime

Na maior parte das vezes, o agressor escolherá atacar num sítio que tenha algum significado para ele. Existe a ideia de que os ofensores de crimes violentos tendem a cometer homicídios ou outro tipo de crimes em locais familiares, onde se sintam numa posição de controlo e mais confortáveis, o que faz com que a maioria dos crimes cometidos num determinado local, sejam perpetrados por indivíduos que vivem ou trabalham relativamente perto do local do crime. Para além destas informações, uma análise detalhada da cena do crime pode fornecer informações valiosas quanto às restrições de mobilidade do agressor. Compreender as características do criminoso pode ajudar a levar uma classificação das características criminais de um determinado grupo de ofensores e auxiliar as Polícias na direção a levar na investigação (Bartol & Bartol, 2005, pp. 59).

- Características criminais

Nesta abordagem, procura-se ainda classificar os ofensores, os crimes e as cenas de crime, de forma a ter toda a informação detalhada e de acesso fácil quando necessário. Estas características fornecem uma ideia mais concreta aos investigadores sobre o tipo de crime com o qual estão a lidar e são baseadas em entrevistas com ofensores violentos e em estudos empíricos (Petherick, 2006). Esta componente indutiva deste modelo tem similaridades com a classificação da tipologia do ofensor organizado e desorganizado do FBI (Turvey, 2012, p. 86).

- Carreira Criminal

Este aspeto é importante na medida em que se procura compreender a possibilidade ou não dos ofensores modificarem o seu comportamento, tendo em conta que pode existir adaptação e mudança, que derivam da aprendizagem e experiência no que diz respeito à Polícia, vítima ou até na

dinâmica do local dos crimes (Turvey, 2012, p. 86).

A evolução do *modus operandi* pode ser uma realidade nos ofensores que aprendem com os seus crimes no sentido em que procuram refinar os seus comportamentos com determinadas precauções, o que, muitas vezes, pode também indicar que o agressor já teve contacto com o sistema de justiça criminal (Petherick, 2006, p. 41).

- Consciência forense

Numa cena de crime, caso seja perceptível que o perpetrador do crime teve precauções ou tomou medidas de forma a ocultar provas físicas, muito provavelmente o mesmo já teve algum tipo de contacto prévio com a Polícia e tem conhecimento sobre as técnicas de investigação criminal. Muitas vezes, isto pode significar que o criminoso tem antecedentes criminais, o que pode limitar a busca de suspeitos a indivíduos com cadastro (Turvey, 2012, p. 87). Alguns exemplos mais concretos da consciência forense passam pelo uso de máscara, luvas ou destruição de outro tipo de provas (Ainsworth, 2001, pp. 125-126).

- Perfil da Ação Criminal (*Crime Action Profiling*, CAP)

Richard N. Kocsis, psicólogo forense de nacionalidade australiana, sustentado pelos seus conhecimentos literários e experiência na área clínica, desenvolveu a abordagem do Perfil de Ação Criminal, numa matéria que defende ter fundação na psicologia forense, embora partilhe de algumas perspetivas do FBI em relação ao *Profiling*. Esta metodologia é uma das mais recentes na área do *Profiling*, o que faz com que não existam muitas opiniões formadas sobre este conteúdo.

A grande base deste modelo está alicerçada no conhecimento do comportamento e psicologia humanos, como por exemplo as dinâmicas de personalidade e psicopatologias. Tal como a abordagem da CIA, a CAP insere-se mais em crimes específicos, que se tornaram complicados de resolver com base nos métodos tradicionais de investigação criminal (Towl & Crighton, 2010, pp. 150-151). O Perfil de Ação Criminal é um processo utilizado nas investigações criminais, que consiste na análise, previsão e construção de um

perfil criminal, nomeadamente das características do ofensor de um determinado crime, cujos comportamentos são examinados independentemente das motivações (Kocsis, 2006, pp. xv-xvi).

Este método está dotado de uma metodologia específica no que concerne à análise de padrões de comportamentos criminais, utilizando para tal uma escala multidimensional de análise estatística, à qual se podem acrescentar análises de cluster, correlações cónicas e fórmulas matemáticas para traçar a orientação do vetor das características do agressor (Palermo & Kocsis, 2005, pp. 399-401).

➤ Aconselhamento Investigativo Comportamental (*Behavioral Investigative Advice*, BIA)

No Reino Unido, a técnica de *Profiling* está associada ao Behavioural Investigative Advice (BIA), uma abordagem que tem vindo a ser sedimentada na última década, nomeadamente por vários psicólogos e na qual se acredita que permite fornecer conselhos às Polícias durante a investigação de um crime, baseados num método transparente e de confiança com o auxílio das provas existentes (Alison *et al.* 2007, p. 493).

O trabalho de Laurence Alison é considerado essencial para o desenvolvimento desta ideia, designadamente a substituição do termo “análise comportamental do ofensor” por “consultor de investigação comportamental” (Monckton-Smith *et al.*, 2013, pp. 145-146). O BIA assenta num conhecimento profundo dos procedimentos e protocolos policiais por parte dos “conselheiros”, cuja experiência pode ser essencial na investigação (Alison *et al.* 2010, pp. 115-116).

A metodologia do BIA caracteriza-se pelo seu rigor, suportada pela observação de dados e uma compreensão da ciência comportamental e investigativa, bem como as suas limitações. Assim, uma das premissas fundamentais desta abordagem no que diz respeito à investigação de crimes violentos, passa por adaptar o método científico ao processo de investigação, através do fornecimento de hipóteses, definição de prioridades do suspeito e decisões de estratégias a adotar na investigação. Esta técnica baseia-se em princípios

psicológicos e num estudo empírico de forma a chegar a determinadas conclusões (Alison & Rainbow, 2011, pp. 20-21).

Os profissionais do BIA oferecem um suporte à investigação e providenciam aconselhamento baseado na ciência comportamental, sendo dotados de uma experiência considerável no estudo de crimes violentos e conhecimentos suficientes para auxiliar as polícias em casos de difícil resolução (Rainbow, 2007, pp. 44-48). A atuação destes assessores não passa apenas pela elaboração do perfil do ofensor, mas também por sugestões para o desenrolar da investigação, entrevistas de aconselhamento, avaliação de riscos, relação com a comunicação social, entre outros (Rainbow, 2009, pp. 71-82). Segundo os mesmos autores, esta abordagem tem também as suas limitações, designadamente na maior adequação a crimes onde o comportamento desviante é demasiado evidente e onde seja elucidativo o tipo de crime cometido.

2.2.2. Abordagens dedutivas

- **Análise de Evidências Comportamentais (*Behavioral Evidence Analysis - BEA*)**

Este método ficou conhecido pela sua natureza dedutiva, quando comparado com as abordagens exploradas anteriormente. A Análise de evidências comportamentais (*Behavioral Evidence Analysis – BEA*) foi desenvolvida por Turvey, um cientista forense norte-americano, no final dos anos 90 (Petherick *et al.* 2010, p. 197). Um dos grandes contributos para o aparecimento desta metodologia foram os detalhes recolhidos por Turvey numa entrevista com Jerome Brudos, um famoso assassino em série americano. Turvey notou uma grande discrepância entre a informação em posse da Polícia e as contas em nome do assassino, o que o levou a rejeitar as abordagens que concluíram o perfil de Brudos e a trabalhar numa nova, baseada na análise de evidências físicas e comportamentais de forma inferir sobre as características de um ofensor (Turvey, 2012).

A sua crítica a outras abordagens do *Profiling Criminal* estendeu-se à

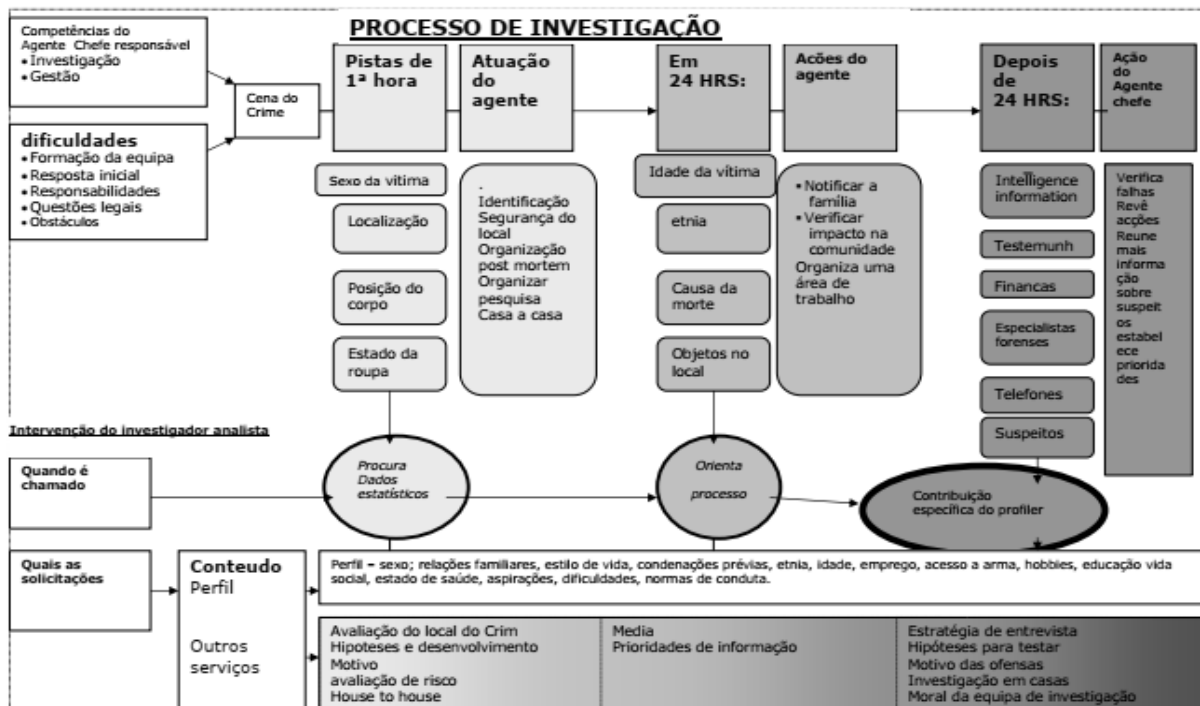
Avaliação de Diagnóstico, à abordagem do FBI (CIA) e ainda à Psicologia Investigativa por nenhuma delas trabalhar numa análise forense completa de todas as evidências físicas disponíveis antes da elaboração de um determinado perfil (Turvey, 2012). Esta abordagem assenta em 4 fatores cruciais para o método dedutivo de *Profiling*. Os três primeiros são descritos como parte da análise dos princípios científicos da cena do crime, a sua reconstrução e a da utilização das ciências forenses. São elas as evidências forenses e comportamentais, a vitimologia e as características da cena do crime (Hicks e Sales, 2006, pp. 43-44).

O primeiro fator, as evidências forenses e comportamentais, envolvem a reconstrução das incidências do crime, especialmente toda a interação entre o agressor e a vítima. Esta ferramenta é complementada com as declarações prestadas pela própria vítima (quando sobrevive) e de possíveis testemunhas; com fotografias da cena do crime; análise do tipo de ferimentos; padrões de manchas de sangue; análise balística ou de qualquer outra informação relacionada com provas físicas (Hicks e Sales, 2006, p. 43). O segundo fator passa pela questão da vitimologia, muito importante na técnica do *Profiling*, que consiste numa análise detalhada das características da vítima, designadamente aspetos físicos, hábitos e costumes, estilo de vida, relacionamentos e nível de risco da vítima (Petherick, 2006, p. 47). O terceiro fator, não menos importante, é a cena do crime. As particularidades da cena do crime podem incluir o método de ataque utilizado pelo agressor, a natureza e sequência do ato, comportamento verbal, ou ainda atos de precaução por parte do ofensor. Aqui, todas as características que possam ser determinadas a partir das evidências forenses e vitimologia são relevantes (Turvey, 2012, p. 125). A quarta e última componente, essencial para todo o processo, é a dedução das características do ofensor com base nos três primeiros fatores, uma missão que envolve bastante competência de quem a pratica. O *profiler* necessita de determinar a característica definidora do agressor e quais os comportamentos que evidenciam essa mesma característica (Hicks e Sales, 2006, p. 44).

Uma das premissas fundamentais da BEA reside no facto de que o *profiler* apenas pode trabalhar com aquilo que é conhecido, não podendo assumir ou

supor conclusões, mas sem certezas. Devido a esta natureza concreta, o processo de determinação da veracidade das evidências físicas e a sua ligação ao ato criminal podem requerer algum tempo. Este é um estudo que prima pela objetividade, pelas provas com alto valor probatório e por uma precisão que pode ser bastante útil à investigação (Petherick, 2003, pp. 173-188).

Imagem 2 - Modelo proposto para a participação do *profiler* na investigação



Fonte: Cole & Brown (2014, p. 8)

2.3. Profiling em Portugal e no futuro

Quando as Polícias se deparam com casos de crimes violentos, existem métodos específicos de investigação que procuram solucionar os casos com a maior brevidade possível. Embora alguns casos sejam por si só, relativamente “fáceis” de solucionar, dadas as particularidades do crime, quer por existirem testemunhas oculares, por confissão do ofensor ou por evidências físicas (ADN, por exemplo), outros tendem a ser bastante mais complexos, de difícil análise e onde o *Profiling* poderá ser bastante útil. (Howitt, 2009, p. 263).

Esta técnica de auxílio das autoridades, apesar de não “apanhar” o suspeito de uma determinada investigação, constitui uma excelente ajuda nesse capítulo, pois fornece às autoridades informações físicas e psicológicas do agressor à solta, o que torna a missão da Polícia mais facilitada. Não é cem por cento, que o Perfil Criminal que é traçado corresponda à realidade do suspeito, mas na maioria dos casos, os *profilers*, com a devida formação na área, cujas características exploramos neste relatório, conseguem identificar traços específicos do criminoso, que tal como referido, podem ser muito úteis na investigação do crime.

O *Profiling* está enraizado nos Estados Unidos da América, Reino Unido, Austrália e Canadá, onde a utilização da técnica de traçar o perfil de um criminoso está consolidada. No Reino Unido ou Canadá é adotada uma metodologia mais estatística do *Profiling*, enquanto nos Estados Unidos da América pratica-se uma vertente mais virada para a área clínica (Bartol & Bartol, 2014) A técnica do *Profiling* não está muito desenvolvida em Portugal, sendo que, pela nossa pesquisa, existem poucos livros publicados no nosso país sobre o assunto e ainda algumas Teses e Dissertações académicas.

A maioria do público em geral apenas tem contacto com essa realidade através de séries televisivas como “Mentes Criminosas” ou “*Profiler*”, que, apesar de alguns exageros na facilidade em identificar o suspeito, têm feito crescer nos últimos anos o interesse de muitas pessoas nesta área.

Imagem 3 - Séries televisivas que abordam o Profiling



Fonte: Google images

A urgência do desenvolvimento da técnica em cada país, está sobretudo dependente do tipo de crimes cometidos e a sua taxa de incidência na população, sendo que os países mencionados apresentam estatísticas criminais bem mais graves, que a grande maioria dos países europeus. Em alguns países do mundo este tipo de técnica não está sequer disponível, particularmente pela falta de meios técnicos para as investigações e falta de formação dos profissionais.

Acreditamos que com o *Profiling* a investigação criminal em Portugal ficará a ganhar. Ultimamente, tem crescido o número de cursos de formação de *Profiling* Criminal, o que se revela uma excelente aposta, pois esta técnica tem tudo para ser bem-sucedida, quando conjugada com todas as técnicas de investigação criminal já existentes, sobretudo tendo em conta o seu sucesso nos países já mencionados.

Podemos considerar que o *Profiling* ainda está, em termos práticos, numa fase inicial, mas que possui bastante espaço para ser explorado, em termos de pesquisa, destacando-se a relação causal entre as evidências que cada cena de crime violento apresenta e as particularidades do perpetrador.

A metodologia utilizada no *Profiling* pode não corresponder, por si só, a uma peritagem que possa ser utilizada em julgamento, sendo sim uma técnica auxiliar do processo de investigação de um determinado crime. Tentar aprofundar estas dinâmicas pode ser verdadeiramente importante na consolidação da técnica, de forma a torná-la mais eficaz e mais credível junto

das entidades policiais (Howitt, 2009, p. 269). Sendo algo relativamente recente, requer um tempo de maturação e compromisso, de todos os que a utilizam, e que seja melhorada com base em situações concretas e operacionais, isto é, em futuros crimes, e não apenas de forma teórica (Rossmo, 2000, pp. 85-86).

III. Método

A metodologia adotada nesta investigação recorreu à utilização do método dedutivo, por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Através da utilização deste método, será realizado um levantamento de revistas científicas que abordem a temática do *Profiling* e da investigação, bem como uma verificação das temáticas que tiveram mais impacto e os artigos mais citados.

A pesquisa documental e a bibliográfica implicam conhecimento sobre a credibilidade das fontes, razão pela qual as bases de dados científicas são um auxiliar precioso para apurar a importância das revistas mais conceituadas numa determinada área científica e quais os investigadores mais citados. A pesquisa bibliométrica é uma técnica de análise que nos permite ter acesso a índices de impacto de revistas especializadas e métrica para averiguar quais os investigadores mais referidos.cri

Numa primeira fase foi necessário verificar a qualidade das revistas científicas que abordam a temática da Criminologia e mais especificamente o *Profiling Criminal*.

3.1 A construção dos indicadores

3.1.1. Indicador sobre a qualidade da revista

O índice *Eigenfactor* é utilizado para verificar a qualidade da revista, considerando-se o número de artigos publicados durante um período de cinco anos e quais as citações que são referenciadas durante um determinado ano. Importa referir que, se no período mencionado as citações se mantiverem, conclui-se que os artigos publicados terão tido impacto elevado.

Um dos indicadores mais relevantes tanto para as revistas como para os investigadores é a contagem de citações, que pode, entre outros, ser consultada através de:

- Web of Science <http://webofknowledge.com/WOS>
- SCOPUS <http://www.scopus.com>
- Google Scholar <http://scholar.google.com>

- Journal of Citation Reports <http://isiknowledge.com/JCR>

No caso do *Journal of Citation Reports*, é importante verificar a diversidade de informação colocada à disposição, uma vez que, existindo informação calendarizada, é possível comparar períodos de dois anos e ter acesso aos artigos mais citados. Este tipo de informação pode ainda ser consultada na plataforma *SCOPUS*, não com a mesma metodologia, mas através de acesso aos artigos mais citados dentro de uma determinada temática, com indicação dos autores e das revistas onde os mesmos publicaram.

3.1.2. Indicador de impacto da revista científica

Para consultar o impacto de determinadas revistas científicas, poder-se-á aceder ao *SCImago Journal Rank*, disponível em: <http://www.scimagojr.com>. A informação *SCImago* possui a particularidade de apurar as alterações de ranking das revistas através da ponderação do número de citações num dado ano, comparativamente a anos anteriores. O indicador *SCImago* utiliza um algoritmo específico e faz referência ao número de vezes em que uma revista é mencionada por outra publicação congénere. Para prevenir o uso de autocitações consideram-se apenas 33% do total de citações. É utilizado o número médio de citações num ano, comparativamente às publicações dos 3 anos transatos.

3.1.3. Indicador sobre qualidade do trabalho do investigador

Não só para a revista, como também para o investigador, é essencial ter acesso a um indicador das citações ao seu trabalho, devendo ser distinguidas as citações de cariz positivo e as citações críticas. De forma a avaliar o trabalho do investigador, utilizamos o *h Index*, em que verificamos o número de citações por ordem decrescente. Para além do *Googlemetrics*, optámos por consultar outras fontes que nos pudessem indicar o ranking das revistas europeias de investigação criminal, logrando-se encontrar a informação constante do Apêndice A. O Apêndice B apresenta um exemplo de pesquisa efetuada na base de dados *Scopus*.

3.2. Análise documental

Após identificação das revistas mais prestigiadas, recorreremos às bases de dados *Scopus*, *Googlemetrics*, *B-On*, *SAGE Journals*, *ScienceDirect* e *EBSCOhost* para aceder à informação pretendida. As palavras-chave que, face à temática do presente trabalho, se entenderam como relevantes foram: *criminology*; *Profiling*; *research Profiling*.

A análise documental suscita o rigor nas fontes consultadas, razão pela qual devem ser consultadas bases de dados de cariz científico, como é o caso a *Scopus* ou *Web of Science*. A consulta efetuada na *Scopus* apresenta-nos os o conjunto dos artigos mais citados sobre a área do *Profiling*, verificando-se que todos estão mencionados na revista *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, revista de investigação na área da Psicologia e que se encontra no ranking 47 das revistas europeias, no que ao número de citações diz respeito.

O Apêndice C do presente estudo mostra-nos os artigos da revista *Investigative Psychology*, por ordem descendente do número de citações.

3.3. Meta-análise

De acordo com Petherick & Brooks (2020), as condições que podem colocar em causa a investigação em *Profiling* residem nas falhas de qualidade científica, que podem originar a rejeição de provas em tribunal, bem como conduzir a falhas de credibilidade deste processo de investigação. Para aceitarmos as técnicas de *Profiling* como cientificamente válidas, estas terão de ser aplicadas de acordo com uma metodologia aceite pela comunidade científica, que deve ter robustez suficiente para poder ser comprovada. Estes investigadores acrescentam ainda que a utilização de uma metodologia científica, quantitativa ou qualitativa, é essencial para progredir em termos de metodologia de investigação e que os estudos empíricos devem ser reforçados, o que pode contribuir para o avanço no conhecimento nesta área.

Como em qualquer outra área científica, existe a necessidade de esclarecer como se constrói o conhecimento, que métodos e técnicas utiliza, com o objetivo fundamental de conferir credibilidade à investigação e para que o

conhecimento possa ser desenvolvido ao longo do tempo. Com base nestes critérios, optámos por fazer um levantamento de artigos científicos e proceder à pesquisa de estudos empíricos que possam ter chegado a conclusões com possibilidade de serem replicadas em outras investigações no que diz respeito ao *Profiling* Criminal. Os artigos a considerar deverão apresentar uma descrição de procedimentos e utilização de técnicas de trabalho sobre dados, bem como análise de resultados, que possam credibilizar as conclusões obtidas e como tal, torná-las admissíveis num tribunal (Freckelton, 2008).

Assim, importa destacar o conceito de meta-análise, originalmente definido por Glass (1976), que a caracteriza como a análise das análises, isto é, a análise estatística de uma grande recolha de resultados de análise de estudos individuais, com o objetivo de agregar os resultados. Este tipo de análise tem sido visto como uma solução face às limitações existentes nas revisões narrativas de carácter qualitativo e a uma procura de rigor estatístico na síntese dos resultados empíricos. Esta metodologia tem vindo a ganhar popularidade no ramo das ciências sociais, o que se pode comprovar face ao aumento de análises meta-analíticas publicadas em na comunidade académica (Aguinis *et al.*, 2011). Este método estatístico tem como propósito realizar uma revisão sistemática, reunindo assim as evidências empíricas que satisfazem os critérios de elegibilidade por forma a responder a uma pergunta de investigação. Identificando todos esses estudos, pretende-se avaliar a validade das descobertas e apresentar as suas características (Littell *et al.*, 2008).

As conclusões obtidas com a execução de meta-análises resumem o estado da ciência em determinada área, designadamente o que já se conhece e o que não se conhece, bem como qual a teoria com maior validade (Botella & Gambará, 2006). Assim, esta metodologia procura dar um passo em frente no campo de pesquisa de forma a permitir aplicações práticas num campo específico (Rosenthal & DiMatteo, 2001).

A informação colocada no Apêndice A têm por objetivo demonstrar qual o índice das revistas científicas, europeias e americanas, atendendo ao número de artigos publicados em 2019 e ao número de citações, a que os artigos

deram origem, com o propósito de se verificar quais as publicações que tiveram mais impacto no que diz respeito à investigação neste âmbito.

As revistas europeias mencionadas no Apêndice D, pertencentes ao SCImago Journal Rank, bem como as americanas apresentadas no Apêndice E são, na sua grande maioria, revistas em língua inglesa, com exceção de duas, uma em língua espanhola e outra em língua alemã. Esta situação não parece ser inédita, uma vez que nas últimas décadas a língua inglesa transformou-se num autêntico idioma de trabalho da área científica, razão pela qual poucas são as publicações que pretendem ter impacto que decidem manter a sua língua de origem. De notar também que, em termos de bases de dados, a temática do *Profiling* tanto surge especificamente associada à área da psicologia, como sob a designação de estudos sobre Lei e Crime (*Law and Crime*).

No que concerne as revistas americanas, existem também situações a analisar, uma vez que as revistas tanto são inseridas na área da psicologia ou na área do crime. Importa ainda mencionar que a revista designada *European Journal of Criminology*, é na realidade uma revista americana, embora o título possa induzir em erro. Outra questão relevante é o ranking 66 para a revista *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, em que se analisa um novo ângulo para a investigação, introduzindo a questão da terapia para delinquentes, situação que não ocorre em outro tipo de publicações, mais voltadas para o desenvolvimento e aprofundamento de metodologias com elevado grau de cientificidade na prática do *Profiling*.

Para investigadores como Fox & Farrington, (2018) Bosco, Zappala, & Santtila, (2010); Ebisike, (2008), o uso de métodos muito variados e a falta de conceptualização utilizada nas pesquisas têm contribuído para algum atraso na investigação científica em *Profiling*, existindo também algumas controvérsias entre os investigadores da área da psicologia e das ciências policiais quanto aos métodos e técnicas que devem ser usados nas investigações. Por este motivo, apesar da análise de artigos de investigadores com uma longa carreira nesta área, procurámos encontrar estudos empíricos, com análise estatística recorrendo a pesquisas quantitativas, com o objetivo de verificar os avanços mais significativos na investigação.

No apêndice F é apresentado um esquema que pretende mostrar como foi realizada a escolha de artigos relacionados com *Profiling*, até se chegar aos artigos efetivamente analisados.

3.4. Artigos escolhidos

A procura de artigos pode ser realizada em suportes digitais, de forma a selecionar estudos que componham a meta-análise e que estejam diretamente relacionados com o objeto da pesquisa. Cada estudo deve ser lido individualmente para que seja definida a sua seleção (Lovatto *et al.*, 2007).

A lista dos artigos analisados, relativamente ao tema em questão, pode ser consultada no Apêndice F, cujos conteúdos relacionados com estudos empíricos podemos encontrar no Apêndice G. A consulta da base de dados *Scopus*, que utilizou os descritores *Criminology* e *Research*, deram lugar a 4763 documentos apresentados, incluindo artigos já publicados em 2021.

Os artigos constantes no Apêndice H foram divididos por temáticas específicas dentro da abordagem da criminologia. Na sua grande maioria, tratam-se de estudos teóricos em *Profiling*, seguidos de estudos empíricos sobre criminologia e artigos relacionados com a formação do *profiler*. Foram também encontradas outras temáticas como meta-análises, modelos estatísticos de análise quantitativa para trabalho em *Profiling*; sistemas de informação que podem ser usados em *Profiling* e análise matemática aplicada. A relevância dos artigos escolhidos baseou-se nas técnicas estatísticas utilizadas, aplicação de modelos e respetiva análise, bem como na discussão de resultados. Foram excluídos os artigos teóricos, relacionados com sistemas de informação, análise matemática e estatística e de formação do *profiler*.

A escolha recaiu sobre os estudos empíricos que são relevantes sempre que o *design* da investigação contemple técnicas quantitativas ou mistas e que permitam uma análise aprofundada dos instrumentos e procedimentos estatísticos, permitindo assim alcançar conclusões que materializam desenvolvimento científico.

Já no que diz respeito à contribuição específica dos estudos empíricos, podemos consultar o Apêndice I, onde se encontra a análise detalhada desses

mesmos estudos na área da criminologia. Conforme tivemos oportunidade de verificar ao longo do levantamento da bibliografia, continuam a existir estudos teóricos, contribuição de outras áreas de investigação, como é o caso da área tecnológica e dos sistemas de informação, porém, continua a verificar-se alguma dificuldade na área de estudos de caso.

A investigação atual em criminologia continua a necessitar de trabalho multidisciplinar, uma vez que os laboratórios de polícia científica se enquadram em modelos organizacionais da área da segurança interna. Independentemente do acima referido, importa realçar que o avanço da investigação terá de ter em consideração a admissibilidade de meios de prova em Tribunal e o recurso a técnicas científicas para provas irrefutáveis.

Os estudos empíricos que escolhemos realçam a contribuição da investigação a diferentes níveis:

- Elaboração de amostra comportamental em comunidade correcional

Taxman, F. S., Giuranna Rhodes, A., & Dumenci, L. (2011). Construct and predictive validity of criminal thinking scales. *Criminal Justice and Behavior*, 38(2), 174-187.

- Exemplos de treinos conjuntos entre criminólogos e forças de segurança

Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. *Forensic science policy & management: an international journal*, 3(2), 53-61.

- Treino de polícias para abordagem de populações civis

McLean, K., Wolfe, S. E., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2020). Randomized controlled trial of social interaction police training. *Criminology & Public Policy*, 19(3), 805-832.

- Estudo conjunto de criminólogos e técnicos de saúde mental, comprovando a confiança dos técnicos de saúde mental no trabalho dos criminólogos

Torres *et al.* (2006)

A reflexão sobre os estudos empíricos permitiu verificar que países como o Reino Unido e os Estados Unidos da América continuam a valorizar investigações conjuntas entre técnicos das forças de segurança e investigação universitária na área do *Profiling*, não se tendo notado nenhuma incompatibilidade de processos de trabalho. No entanto, nos EUA e na

Austrália alguns profissionais de advocacia, continuam a colocar em questão a validade e fiabilidade do *Profiling* (Bosco, Zappala & Santtila, 2010; Petherick, 2009; Woskett, Coyle & Lincoln, 2007).

IV. Discussão dos resultados

A informação apresentada nos Apêndices F e G demonstra a existência de uma grande variedade de revistas que abordam a temática da criminologia, em diferentes aspetos, sejam eles teóricos, criação de modelos para análise quantitativa, sistemas de informação e estudos empíricos.

A análise bibliográfica permitiu-nos apurar as tendências da investigação em criminologia, com classificação por diversas categorias. As críticas do século XX acerca da falta de rigor científico parecem não se justificar nos dias que correm, uma vez que se verificou um avanço relevante nas práticas metodológicas da investigação (Mokros, Hollerbach & Eher, 2021), bem como a capacidade de análise quantitativa com base em modelos específicos, com a contribuição da análise matemática e, mais recentemente, da contribuição de *softwares* modernos de informação (Oatley *et al.*, 2003; Choi, 2008; Iqbal *et al.*, 2013; Junior *et al.*, 2017; Sukhodolov, 2018; Berk & Sorenson, 2020; Zákopcanová *et al.*, 2021). À semelhança de outras áreas científicas, o *Profiling* criminal necessita de aprofundar os modelos de análise (Farrington *et al.*, 2016; Alison *et al.*, 2010), que podem contar na atualidade com a contribuição dos sistemas de informação e com o interesse da análise matemática aplicada a esta área.

A complementaridade entre análise qualitativa e quantitativa é também uma necessidade indispensável, uma vez que a recente investigação integra perfis bio-psico-sociais, razão pela qual na atualidade verificamos a necessidade de triangulação a ser usada na conceção de metodologias específicas para esta área (Leshem & Weisburd, 2019; Braga, Weisburd & Turchan, 2018).

A investigação em criminologia mantém-se como uma área multidisciplinar de investigação (Thijssen & Ruiters, 2011; Leshem & Weisburd, 2019), com um avanço significativo a nível teórico (Chan & Beauregard (2016) e a nível metodológico nas últimas décadas. A afirmação da Criminologia como área científica específica encontra-se em desenvolvimento e o seu grau de cientificidade tem vindo a ser reforçado, nesta que é uma área relativamente recente (DeLisi, Drury & Elbert, 2021; Weisburd *et al.*, 2020).

Alguns investigadores continuam a levantar questões sobre a capacidade científica da criminologia, mas parecem “ocultar” a capacidade que existe para criar conhecimento autónomo, a utilização de métodos específicos para a investigação, modelos matemáticos com base em análise estatística adequada, com o intuito de replicar conhecimento em diversas situações.

Outro aspeto a destacar é também a evolução nos sistemas de ensino, na área da criminologia, que também registámos através das contribuições de Mina & Aydinan (2019) e Jackson & Barnett (2020).

O que aparenta não estar ainda bem definido é a identidade profissional do criminólogo, atendendo a que em determinados países a profissão ainda não se encontra oficializada. Em nosso entender, este tipo de dificuldade, poderá ser ultrapassada à medida que as forças policiais que trabalham em investigação criminal aproveem a constituição de equipas multidisciplinares, que incluam profissionais de saúde e psicólogos. Consideramos ainda ser importante a integração de investigadores universitários em algumas das investigações. No nosso ponto de vista, seria significativa o desenvolvimento de estudos empíricos na área do enquadramento do criminólogo na estrutura das forças e serviços de segurança, uma vez que diferentes países podem apresentar diferentes formas de acesso à profissão.

Já no que diz respeito à resposta à grande questão de investigação por nós colocada:

- O *Profiling* criminal contribui para a autonomia científica da criminologia?

A recolha de informação realizada parece-nos ter contribuído para demonstrar o avanço científico da criminologia e a sua aplicação em várias áreas. O que parece sobressair da análise efetuada é a importância da contribuição multidisciplinar, em que se enquadram áreas como a psicologia e a sociologia, a biologia, a estatística e o direito. Foi também possível verificar que a relevância da participação do criminólogo poderá ser mais ou menos valorizada, consoante a organização das polícias científicas de cada país. Continua a existir investigação empírica relevante, no que respeita à colaboração entre os departamentos de investigação policial e as

universidades, sendo que desta colaboração resultam programas de treino policial, tipificação de crimes em áreas geográficas específicas, criação de modelos estatísticos para análises de comportamentos desviantes, entre outras possibilidades.

A revisão da literatura possibilitou confirmar o avanço da análise matemática e estatística (Goodwill, Stephens, Oziel, Sharma, Allen, Bowes & Lehmann, 2013; Taxman, Giuranna Rhodes & Dumenci, 2011), que contribui para a recolha de informação sobre crimes, em função da sua tipologia, oferecendo assim maior fiabilidade das informações constantes em bases de dados (Sukhodolov, 2018).

Os investigadores Francis, *et al* (2004) já haviam acrescentado a necessidade de revisão da tipologia dos crimes, que, na opinião dos mesmos, começa a estar desatualizada. No que concerne a psicologia investigativa, foram produzidos avanços, com base em estudos de comunidades correcionais.

De notar que a maioria destes estudos foram realizados em programas conjuntos das polícias judiciárias de diferentes países (EUA, Canadá, Reino Unido, Japão, Austrália, Áustria, Holanda), que optaram por trabalho conjunto com universidades. Na atualidade, os polícias reconhecem a utilidade do papel do *profiler*, sobretudo na análise de crimes violentos (Ludwig, Fraser & Williams, 2012), opinião esta corroborada pelos profissionais de saúde mental, uma vez que a técnica de *Profiling* contribui com conhecimento na área comportamental e pode trabalhar em conjunto com a psicologia clínica (Woodhams, & Toye, 2007).

Quanto às questões que derivam da grande pergunta de investigação:

- O reforço da identidade profissional do *profiler* poderá ser conseguido através da sua capacidade científica?

A nossa interpretação é que a identidade profissional do criminólogo, será também fortalecida, com a realização de estudos empíricos, que poderão contribuir para políticas de prevenção do crime, uma vez que a contribuição da psicologia social e neurociência, poderão ajudar a revelar causas relevantes

para comportamentos desviantes e mostrar a necessidade de acompanhamento de saúde mental, que muitas vezes é negligenciada.

Cole, & Brown (2014) já tinham apontado a necessidade da análise holística das cenas de crime. McLean, Wolfe, Rojek, Alpert & Smith (2020) esclarecem que as forças policiais na atualidade já reconhecem a importância da participação do *profiler*, nomeadamente na forma de abordar zonas geográficas problemáticas e na forma de comunicar com as populações civis (Owens, Weisburd, Amendola, & Alpert, 2018). Sally Kelty & Gordon (2012) contribuíram com a investigação baseada na capacidade de decisão do *profiler* e do seu profissionalismo.

No sentido de manutenção da investigação em *Profiling*, sugerimos a importância da participação no cibercrime e no desenvolvimento do conhecimento de novas tecnologias, por parte do profissional de *Profiling*.

Pensamos que é possível verificar a concordância dos psicólogos e psiquiatras, acerca da importância do trabalho dos *profilers* (Harbers *et al.*, 2012; Torres *et al.*, 2006). Acresce que as novas formas de crime, como é o caso do cibercrime e os atentados terroristas individuais, tornaram necessário recorrer aos conhecimentos de psicólogos e psiquiatras, acerca das motivações dos criminosos, dando relevância à participação dos profissionais e dos seus conhecimentos de técnicas de análise inferencial, para poderem ajudar a pesquisa sobre estes crimes.

- Quais as competências específicas que deve ter um *profiler* para o habilitar a coadjuvar a investigação criminal?

Estas competências fazem com que o *profiler* tenha a capacidade de se aproximar das respostas às questões essenciais de um determinado crime (o que se passou na cena do crime; quem cometeu o crime, quando foi cometido, como e onde; quais os motivos) e que são colocadas face a uma grande variedade de crimes (crimes violentos e homicídios em série, crimes de violação, crimes sexuais contra crianças, sequestro, homicídio, incêndio e assalto à mão armada, crime económico (Salleh & Aziz, 2014; Kocsis, 2003; Strano, 2004). parece-nos que a resposta a esta pergunta é que o profissional

deve ser portador de competências científicas específicas, para recolher meios de prova, saber analisar a cena do crime, e saber manipular novas tecnologias, que melhoram a sua prestação.

O perfil criminal deve ser analisado, como um construto, em que incluímos várias dimensões (Cole & Brown, 2014): questões de natureza biológica e física; questões comportamentais e questões sociais, que convergem para criar um comportamento desviante, e antissocial. Por este motivo o trabalho científico sobre os dados empíricos, irá forçosamente utilizar conhecimentos de várias áreas científicas e irá criar nichos de especialização de conhecimento, utilizados com o objetivo específico de encontrar o(s) criminoso(s), prevenir futuros crimes, auxiliar as vítimas e elaborar padrões, que devem estar acessíveis em bases de dados, para produzir maior rapidez de análise em futuras investigações.

Uma das razões que tem levado ao avanço científico da criminologia, para além da crescente utilização de métodos quantitativos na investigação académica, é também a utilização de novas tecnologias utilizadas para diferentes objetivos e que vão da criação de bases de dados, onde é possível encontrar informação sobre padrões comportamentais e *modus operandi*, por tipologia de crime e tecnologia para melhorar a qualidade e rapidez de execução de relatórios de análise de crime

O levantamento de artigos científicos e respetiva análise, que dispusemos no Apêndice I, levou-nos a confirmar a variedade de investigações na área da Criminologia, que para além dos estudos teóricos, incluem variados estudos quantitativos, com recurso a dados empíricos e que demonstram a eficácia do trabalho conjunto entre criminólogos e forças policiais (McLean *et al.*, 2020; Ludwig *et al.*, 2012; Torres, 2006) e que incluem também conhecimentos sobre formas mais eficazes de interação entre essas forças e o público em geral (McLean *et al.*, 2020; Wolf, 2019; Owens *et al.*, 2018). Isto levou à criação de um modelo específico, para evitar ações de força desproporcionada, por parte das autoridades policiais, face a situações de confronto com civis (McLean *et al.*, 2020; Owens, *et al.*, 2018).

A este propósito devemos também realçar a importância de trabalhos conjuntos de universidades e unidades policiais e que demonstram a utilidade da investigação aplicada (Harbers *et al.*, 2021; Wolfe *et al.*, 2019; Resnikoff *et al.*, 2015; Woodhams & Toye, 2007). Surgem exemplos de formações práticas, em Universidades, em que participam forças policiais e criminólogos, onde ficou demonstrada a perceção da importância da análise criminológica pelas forças policiais, (Ludwig, Fraser & Williams, 2012). Foram analisados também estudos que revelam a capacidade preditiva do crime com base em análise comportamental através de estudos em comunidades correcionais (Taxman *et al.*, 2011).

Hart *et al.* (2012) demonstraram a importância de utilizar séries cronológicas longas de ocorrência de crimes, para construir padrões comportamentais (Healey, Beauregard, Beech & Vettor, 2016).

Alguns destes estudos demonstram também a capacidade de criar escalas psicométricas para avaliação comportamental (Goodwill *et al.*, 2013) situação esta que tem levado à capacidade de realizar uma análise mais detalhada da classificação de comportamentos em psicopatologias (Kelty & Gordon, 2012), tendo-se também verificado que algumas categorizações de crimes, já se encontram desatualizadas (Doan & Snook, 2008; Francis *et al.*, 2004), o que contribuiu para a atualização da informação e que deu lugar ao DSM-V.

A utilização dos indicadores, que dão relevância a investigações publicadas, são também uma importante prova de que a criminologia deve ser tratada como ciência autónoma, tendo conquistado este estatuto através de capacidade de criação de conhecimento autónomo.

A questão epistemológica continua a levantar reflexão, uma vez que a criação de novo conhecimento, deverá recorrer ao método fenomenológico, que nos parece dar a maior contribuição para a consolidação teórica. Apesar de existirem correntes de opinião que prefiram uma perspetiva mais sociológica da construção teórica, o seu sentido e significados dos atos, se existem características de personalidade, como o egocentrismo, a agressividade e a indiferença afetiva, que explicam a opção por certos comportamentos, também

será necessário averiguar quais os objetivos que o criminoso pretende atingir com o seu comportamento.

Se no caso dos crimes contra a propriedade é por vezes mais fácil compreender os objetivos do ato, já nos crimes contra as pessoas, a motivação e os objetivos pretendidos apresentam inúmeras vertentes, tantas quantas a interpretação que o criminoso faz acerca da realidade que o cerca e os seus impulsos face à pessoa objetivada.

A criação destas competências irá suscitar a formação contínua dos profissionais, para acompanhar os sistemas tecnológicas, que constituem importantes ferramentas, para construir quadros de referência de *modus operandi* criminais. Pensamos que é de realçar que o *profiler* é um profissional a quem são solicitadas múltiplas competências, suportadas por conhecimentos especializados, que são nichos de diferentes ciências, o que não retira capacidade científica, antes a reforça. Quanto à possibilidade de cometer erros, a mesma acontece em várias áreas científicas, desde há muito tempo consolidadas, mas que nem por isso perderam estatuto ou credibilidade.

Fica ainda nota para a necessidade de maior número de estudos de caso, que possam deixar claro, quais as técnicas específicas a utilizar, um tipo de estudo em que o Japão tem sido pioneiro (Yokota *et al.*, 2017; Fujita *et al.*, 2013). Neste âmbito e como limitações da presente investigação, acreditamos que poderiam ter sido encontrados mais estudos de caso, com descrição de técnicas de trabalho mais atualizadas, o que não foi possível, para além de exemplos como o trabalho de Baber (2010).

Conclusão

A presente dissertação teve como desígnio a abordagem da temática do *Profiling Criminal*, quais as suas características, o seu enquadramento teórico e a sua aplicabilidade em investigações policiais. Para melhor entender em que nível nos encontramos no que toca à sua utilização em contexto prático, enveredámos por uma análise meta-analítica da literatura existente neste âmbito, que permitisse compreender qual o caminho que esta técnica auxiliar de investigação necessita de percorrer para que seja implementada universalmente.

São vários os tipos de crimes amplamente abordados, como é o caso dos homicídios, crimes sexuais e outros com padrões de violência bastante elevados. No entanto, verifica-se que vão surgindo novas formas de crime, novos tipos de condutas desviantes, cada vez mais complexos, que obrigam a uma atualização do tipo de investigação mais tradicional.

Fruto de sociedades em constante mutação, são assim várias as vertentes criminais que foram surgindo nos últimos tempos, como é o caso do cibercrime (Poiares, 2019). O campo de análise da Criminologia tem também vindo a desenvolver nichos de investigação especializada onde se destaca a criminologia ambiental, o terrorismo, a criminologia cultural, bem como o fenómeno da violência doméstica. Para além destas novas tendências, mantem-se a existência de crimes com maior ou menor grau de violência e que continuam a ser objeto de trabalho para as forças e serviços de segurança.

O trabalho a que nos propusemos permitiu-nos apurar a existência de duas grandes tendências no suporte teórico da investigação criminal, uma mais relacionada com fatores individuais, com explicação no funcionamento do cérebro e outra que assenta nas condições sociais da existência humana, valorizando a ausência de laços sociais ou a incapacidade de os criar. Estas interpretações podem suscitar a contribuição de conhecimentos de vários ramos científicos, consoante os modelos de comportamento criminal que tenham sido observados.

A interdisciplinaridade de conhecimentos não é sinónimo de falta de capacidade científica, como aliás foi possível comprovar, através do levantamento documental e bibliográfico que realizámos. Destaca-se ainda a variedade de revistas científicas que abordam a temática da criminologia e *Profiling*, no que respeita à formação técnica do profissional e aos meios de investigação utilizados, tudo isto numa perspetiva de complementaridade da ação das forças e serviços de segurança.

Em Portugal a profissão de criminólogo está regulamentada desde 2019, com a Lei n.º 70/2019 de 2/09 e, como tal, ainda no início, havendo, portanto, um longo caminho a percorrer em termos de criação de estruturas associativas e desenvolvimento de conhecimento autónomo. A criminologia não se restringe ao trabalho estritamente policial e abrange um conjunto mais vasto de áreas de atuação, incluindo a ligação com outros setores que trabalham na investigação de comportamentos desviantes ou problemáticos. Neste sentido, os conhecimentos do criminólogo e a sua capacidade de analisar modelos comportamentais, poderão ser importantes para um trabalho de prevenção criminal, em conjunto com os serviços públicos de saúde mental.

O estudo apresentado permite-nos perceber que o psicólogo forense é o profissional mais capacitado, pela sua formação, para extrair vestígios comportamentais de uma determinada cena de crime. No entanto, sabemos que a criminologia, que tem na sua génese a junção de diversas áreas como a antropologia, sociologia, direito ou até a biologia, procura estudar as razões pelas quais um determinado crime ocorreu, o seu impacto e como prevenir esse tipo de crimes o futuro. Assim, podemos considerar que foi a interdisciplinariedade da criminologia que a tornou uma ciência, com um objetivo definido (Poiães & Santos, 2020).

A investigação em criminologia e a complementaridade da atuação com as forças e serviços de segurança são realidades distintas do corpo legislativo do Direito Penal, uma vez que a função principal do criminólogo é utilizar conhecimento científico sobre comportamentos desviantes, não só para auxiliar na prevenção de delitos, como para identificar os perpetradores dos mesmos.

Tal como abordado ao longo da investigação, não existe uma grande abundância de literatura sobre o verdadeiro impacto do *Profiling Criminal* nas investigações criminais, porém, nos últimos anos, têm aumentado os estudos de investigação sobre policiamento e a eficácia das estratégias que procuram prevenir a criminalidade. Por outro lado, a investigação científica em *Profiling* tem tido a aptidão de desenvolver capacidade científica no que se refere a metodologias de trabalho, o que reforça a capacidade de comprovar resultados, baseada também no aprofundamento da capacidade de análise matemática e do desenvolvimento de escalas psicométricas cada vez mais detalhadas.

As mudanças na sociedade e os novos desafios que são colocados, obrigam as forças e serviços de segurança a procurar novas formas de prevenção e investigação, com abordagens cada vez mais sofisticadas. Pese embora não seja uma colaboração muito fácil de se materializar, tornar-se-ia produtivo uma associação entre as forças e serviços de segurança com a academia, o que criaria um processo de partilha de conhecimento com bastante utilidade na procura das melhores estratégias de intervenção em determinadas investigações criminais.

Para se conseguir ter uma noção do verdadeiro alcance de qualquer técnica ou método, é essencial uma experiência científica bastante desenvolvida, com cada vez mais artigos científicos que demonstrem a utilidade do *Profiling Criminal* e assim garantir um processo rigoroso de avaliação da sua eficácia. Esta técnica auxiliar de investigação criminal, na sua génese, está baseada em probabilidades, estereótipos, suspeitas e pressupostos, não tendo o condão de indicar um perpetrador ou perpetradores específicos de um crime. Assim, por forma a aumentar a credibilidade científica desta técnica, deve ser utilizada uma abordagem empírica sólida que se foque numa análise estatística avançada com base num grande conjunto de dados e não com base na experiência de casos passados. O recurso a dados quantitativos estatísticos avançados, avaliações experimentais e meta-análises pode ser crucial.

Em nosso entender, a técnica de *Profiling Criminal* viu o seu desenvolvimento de certa forma estagnado devido à grande mediatização da mesma por via de

séries de televisão e filmes de cinema. A sua utilização nestes meios aparece com um cariz fictício, apresentando-se como um método sempre favorável e praticamente infalível. Esta mediatização tornou a comunidade científica bastante cética, com base na ausência de evidências científicas apresentadas.

Foi também possível apurar que um dos problemas fundamentais identificados na literatura existente é a admissibilidade de prova pelas autoridades judiciais, o que obriga a que a profissão de criminólogo deva continuar a reforçar a sua capacidade científica, tendo em consideração as leis vigentes no país. Esta situação não surge, em nosso entender, como um obstáculo ao trabalho do *profiler*, uma vez que o Direito Penal não está dotado de um cariz estático e pode também evoluir, com a necessidade de acompanhar o desenvolvimento da sociedade.

Embora esta questão da admissibilidade em tribunal tenha sido abordada por diversos autores, como uma das grandes falhas do *Profiling Criminal*, a sua utilização, na nossa opinião, seria sempre mais útil em fase de inquérito, isto é, de investigação criminal, com o objetivo de concluir a mesma já com as provas necessárias para uma eventual acusação. Com a quantidade de dados recolhidos pelas forças e serviços de segurança, bem como com todo o conhecimento existente, faz ainda mais sentido o recurso a uma abordagem cada vez mais avançada cientificamente. O fator mais importante durante uma investigação deve ser o conhecimento, que, com recurso a técnicas estatísticas avançadas, poderá ser aproveitado de forma muito positiva pelos investigadores criminais.

Sem estudo e fortalecimento do conhecimento científico, dificilmente se chegará a ter um impacto maioritariamente positivo da técnica, pelo que os perfis, a serem implementados em determinadas investigações das polícias portuguesas, devem ser posteriormente avaliados pelos seus efeitos, isto é, na taxa de detenção e acerto nas previsões. Assim, poderá ser estabelecida uma taxa de fiabilidade que possibilitará avaliar quais os perfis mais eficientes quando aplicados na prática. Nos dias que correm existem cada vez mais técnicas estatísticas avançadas, que consigam auxiliar na construção de perfis

de criminosos. Os perfis que se conhecem não integram, em regra, modelos estatísticos, que, em nosso entender podem ajudar na precisão dos perfis.

A literatura existente demonstra que, apesar de algumas previsões erradas no que concerne às características dos perpetradores de um crime, também não deixa ser verdade que surgiram alguns perfis criminais com bastante precisão. Esta realidade abre a porta ao desenvolvimento da técnica, de forma a compreender que tipo de procedimentos na elaboração de perfis demonstram maior precisão, quais as características do ofensor e da vítima que são necessárias conhecer em cada tipo de crime, quais as teorias e modelos existentes que melhor funcionam.

Se quem investiga um determinado crime encarar o *Profiling Criminal* como uma técnica auxiliar, à qual não se devem exclusivamente vincular, os resultados da sua aplicação tendem a ser positivos. Esta ferramenta não pode ser vista como uma técnica de obtenção de provas, mas sim uma ferramenta de apoio no rumo da investigação.

Importa também referir que, numa perspetiva de identificação das limitações da presente investigação, poderiam ter sido abordadas mais técnicas específicas da criminologia, mas, atendendo à falta de estudos de caso, afigura-se como importante o desenvolvimento de mais pesquisa nesta área. Alguns autores portugueses têm vindo a desenvolver esta temática, porém, há sempre espaço para a promoção de mais estudos em português, o que contribuiria sem dúvida para a formação de polícias.

Por fim, concluímos que o *Profiling Criminal* aparenta estar num caminho positivo rumo à sua consolidação, com a efetiva utilização de métodos mais científicos e estatísticos, que permitam contribuir para o sucesso do trabalho operacional.

Assim, embora seja visto por muitos como uma arte, o *Profiling* só será universalmente aceite se for encarado e estudado como uma ciência forense. Acreditamos que as conclusões que este trabalho nos providenciou possam ser mais um dos pontos de partida para o reconhecimento total do *Profiling Criminal* e a sua aplicação nos órgãos de polícia criminal.

Referências

- Abbass, Z. Ali, M. Ali, B. Akbar and A. Saleem (2020). "A Framework to Predict Social Crime through Twitter Tweets By Using Machine Learning," IEEE 14th International Conference on Semantic Computing (ICSC), San Diego, CA, USA, 363-368, doi: 10.1109/ICSC.2020.00073.
- Abbott, A. (1988). *The system of professions: an essay on the division of expert labor*. Chicago, IL: University of Chicago Press.
- Agra, C. D. (2001). *Elementos para uma epistemologia da criminologia. Estudos em comemoração dos cinco anos (1995-2000) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto*.
- Agra, C., Quintas, J., Sousa, P., & Leite, A. L. (2015). *Homicídios conjugais. Estudo avaliativo das decisões judiciais. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género*. Lisboa: CIG.
- Aguinis H., Gottfredson R.K. & Wright T.A. (2011). Best-practice recommendations for estimating interaction effects using meta-analysis. *Journal of Organizational Behavior*, 32: 1033–1043.
- Ahlin, E. M., & Atkin-Plunk, C. (2020). From Supporting Role to Front Stage: Shining a Spotlight on the Programmatic Features and Experiences of Master's Degree Programs in Criminology and Criminal Justice. *Journal of Criminal Justice Education*, 31(4), 563-579.
- Ainsworth, P. (2001). *Offender Profiling & Crime Analysis*. London: Willan Publishing.
- Alba, L. R., Solís, L., & Buen (2012). *Indicadores de víctimas visibles e invisibles de homicidio*. México: México Evalúa, Centro de Análisis de Políticas Públicas, A.C.
- Albaladejo-Blázquez, N., Sánchez San Segundo, M., Fernández-Pascual, M. D., Santos-Ruiz, A., Rodes Lloret, F., Díez Jorro, M., & Asensi Pérez, L. F. (2015). *Competencias emocionales en estudiantes del Grado en Criminología: diferencias de sexo y curso académico*. Departamento de Psicología de la Salud Universidad de Alicante https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/49981/1/XIII_Jornadas_Redex_233.pdf.
- Alison, L., Bennell, C., Mokros, A., & Ormerod, D. (2002). The personality paradox in offender *Profiling*: A theoretical review of the processes involved in deriving background characteristics from crime scene actions. *Psychology, Public Policy, and Law*, 8(1), 115.

- Alison L., Goodwill A, Almond L., Heuvel C. & Winter J. (2010) Pragmatic solutions to offender *Profiling* and behavioral investigative advice. *Legal and Criminological Psychology* .Legal and criminological psychology, 15(1), 115-132.
- Alison, L., McLean, C., & Almond, L. (2007). *Profiling* suspects. In: T. Newburn, T. Williamson, & A. Wright (Eds.). *Handbook of Criminal Investigation*. Devon: Willan.
- Alison, L., & Rainbow, L. (Eds.) (2011). *Professionalizing Offender Profiling: Forensic and Investigative Psychology in Practice*. London: Routledge.
- Alison, L., Goodwill, A., Almond, L., Van Den Heuvel, C., & Winter, J. (2010). Pragmatic solutions to offender *Profiling* and behavioural investigative advice. *Legal and criminological psychology*, 15(1), 115-132.
- American Psychiatric Association, DSM-5 Task Force. (2013). *American Psychiatric Publishing, Inc.*
- Andrews, D.A. & Bonta, J. (2010). *The Psychology of criminal conduct* (5^a ed.). LexisNexis: New Jersey.
- Aydın, F., & Dirilen-Gumus, O. (2011). Development of a criminal *Profiling* instrument. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 30, 2612-2616.
- Ault, R. L., & Reese, J. T. (1980). A psychological assessment of crime *Profiling*. *FBI Law Enforcement Bulletin*, 49, 22-25.
- Baber, C. (2010). Distributed Cognition at the Crime Scene: *AI & Society*, 25, 423-432.
- Bachman, R. D. & Schutt, R. K. (2016). *The practice of research in criminology and criminal justice*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Bacon, A.M., Corr, P.J., Satchell, L.P. (2018). A reinforcement sensitivity theory explanation of antisocial behaviour . *Personality and Individual Differences*, 123, 87-93. doi: 10.1016/j.paid.2017.11.008.
- Barbosa, A. F. (2012). Fatores preditivos da reincidência: análise de uma amostra aleatória de reclusos portugueses do sexo masculino. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/24285/4/TESE%20Final.pdf>.
- Barlow, H.D. & Kazdin, D. (2010). *Explaining Crime. A Primer in Criminological Theory*. United Kingdom: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- Barmash, P. (2004). *Homicide in the Biblical World*. Cambridge University

Press.

- Barnes, J. C., Beaver, K. M., & Boutwell, B. B. (2011). Examining the genetic underpinnings to Moffitt's developmental taxonomy: A behavioral genetic analysis. *Criminology*, 49(4), 923-954.
- Barrow, L.M., Rufo, R.A & Arambula S. (2014). *Police and Profiling in the United States: Applying Theory to Criminal Investigations*. CRC Press: Florida.
- Bartol, C. R. & Bartol, A.M. (2005). *Current perspectives in Forensic Psychology and Criminal Justice*. Sage Publications.
- Bartol, C.R. & Bartol A.M. (2014). *Current Perspectives in Forensic Psychology and Criminal Behavior*. SAGE Publications Inc: California.
- Bartol, C.R.; Bartol A.M. (2013). *Criminal & Behavioral Profiling*; New York; Sage Publications Inc.
- Bartol, C.R.; Bartol A.M. (2014). *Criminal Behavior. A Psychological Approach*. 10ª ed. New Jersey: Pearson Education, Inc.
- Basilio, M. Valdecy Pereira (2020). Operational research applied in the field of public security, *Journal of Modelling in Management*, 10.1108/JM2-02-2019-0034.
- Bennell, C., Mugford, R., Ellingwood, H., & Woodhams, J. (2014). Linking crimes using behavioural clues: Current levels of linking accuracy and strategies for moving forward. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 11(1), 29-56.
- Bevel, T. (2001). Applying the scientific method to crime scene reconstruction. *Journal of Forensic Identification*, 51(2), 150–165.
- Beauregard, E. (2010). Rape and sexual assault in investigative psychology: the contribution of sex offenders' research to offender *Profiling*. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 7(1), 1-13.
- Beauregard, E., Rebocho, M. F., & Rossmo, D. K. (2010). Target selection patterns in rape. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 7(2), 137-152.
- Berk, R. A., & Sorenson, S. B. (2020). Algorithmic approach to forecasting rare violent events: An illustration based in intimate partner violence perpetration. *Criminology & Public Policy*, 19(1), 213-233.

- Bharathi, S. T., Indrani, B., & Prabakar, M. A. (2017). A supervised learning approach for criminal identification using similarity measures and K-Medoids clustering. In 2017 International Conference on Intelligent Computing, Instrumentation and Control Technologies (ICICT) (pp. 646-653). IEEE.
- Bisi, R. (1999). Teaching and professional training in criminology. *European Journal of Crime Criminal Law and Criminal Justice*, 7(2), 103-129.
- Bitzer, S., Albertini, N., Lock, E., Ribaux, O., & Delémont, O. (2015). Utility of the clue—From assessing the investigative contribution of forensic science to supporting the decision to use traces. *Science & Justice*, 55(6), 509-513.
- Blau, S. & Ubelaker, D. H. (2009). *Handbook of Forensic Anthropology and Archaeology*.
- Blonigen, D.M. (2010). Explaining the relationship between age and crime: Contributions from the developmental literature on personality. *Clinical Psychology Review*, 30 (1), pp. 89-100. doi: 10.1016/j.cpr.2009.10.001.
- Blumstein, A. (2017). *A prospective test of a criminal career model. Quantitative Methods in Criminology*. New York: Routledge.
- Bogomolov, A., Lepri, B., Staiano, J., Oliver, N., Pianesi, F., & Pentland, A. (2014). Once upon a crime: towards crime prediction from demographics and mobile data. In *Proceedings of the 16th international conference on multimodal interaction* (pp. 427-434).
- Boldt, M. (2018). Avaliação de eficiência e qualidade com relatórios de crime estruturados. *Nordic Police Research* , 5 (01), 70-90.
- Borenstein, M., Hedges, L. V., Higgins, J. P., & Rothstein, H. R. (2011). *Introduction to meta-analysis*. John Wiley & Sons.
- Borges J.C.D., Cacho N., Wang L., Beigl M. (2020) Evaluating Street Networks for Predictive Policing. In: José R., Van Laerhoven K., Rodrigues H. (eds) 3rd EAI International Conference on IoT in Urban Space. Urb-IoT 2018. EAI/Springer Innovations in Communication and Computing. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-28925-6_3.
- Borges, J., Ziehr, D., Beigl, M., Cacho, N., Martins, A., Sudrich, S., Abt, S., Frey, P., Knapp, T., Etter, M., *et al.* (2017). Feature engineering for crime hotspot detection. 2017 IEEE SmartWorld, Ubiquitous Intelligence & Computing, Advanced & Trusted Computed, Scalable Computing & Communications, Cloud & Big Data Computing, Internet of People and

Smart City Innovation, Piscataway.

- Borum, R., Fein, R., Vossekuil, B.A (2012). A dimensional approach to analyzing lone offender terrorism. *Aggression and Violent Behavior*, 17 (5), pp. 389-396. doi: 10.1016/j.avb.2012.04.003.
- Bosco, D., Zappala, A., & Santtila, P. (2010). The admissibility of offender *Profiling* in courtroom: A review of legal issues and court opinions. *International Journal of Law and Psychiatry*, 33(3), 184–191. doi:10.1016/j.ijlp.2010.03.009.
- Botella, J. & Gambara, H. (2006). Doing and reporting a meta-analysis. *International Journal of Clinical Health Psychology*, 6(2), 425–440.
- Braga, A.A., Weisburd, D. and Turchan, B. (2018), Focused Deterrence Strategies and Crime Control. *Criminology & Public Policy*, 17: 205-250. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12353>.
- Braga, A. A., Hureau, D., & Papachristos, A. V. (2011). An ex-post-facto evaluation framework for place-based police interventions. *Evaluation Review*, 35, 592–626.
- Braithwaite, J. (1989). *Crime. Shame and Reintegration*. Melbourne: Cambridge University Press.
- Bramsen, I. (2018). How violence happens (or not): Situational conditions of violence and nonviolence in Bahrain, Tunisia, and Syria. *Psychology of Violence*, 8(3), 305.
- Brisman, A. (2014). Of theory and meaning in green criminology. *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy* 3(2): 21-34. doi:10.5204/ijcjsd.v3i2.173.
- Brown, J. M. (2010). Facet meta-theory. *The Cambridge Handbook of Forensic Psychology*, 58.
- Brown, J., Belur, J., Tompson, L., McDowall, A., Hunter, G., & May, T. (2018). Extending the remit of evidence-based policing. *International journal of police science & management*, 20(1), 38-51.
- Bull, R. (2014) *Investigative interviewing*. <http://dx.doi.org/10.1007/978-1-4614-9642-7ISBN>.
- Burke, R.H. (2009). *An Introduction to Criminological Theory*. Third Edition. USA: Willan Publishing.
- Canter, D. (1995). *Criminal Shadows: Inside the Mind of the Serial Killer*.

London: Harper Collins.

Canter, D. (2000). Offender *Profiling* and criminal differentiation. *Legal and Criminological Psychology*, 5(1), 23-46.

Canter, D. V., Alison, L. J., Alison, E., & Wentink, N. (2004). The organized/disorganized typology of serial murder: Myth or model?. *Psychology, Public Policy, and Law*, 10(3), 293.

Canter, D.V. & Youngs D. (2008). *Applications of Geographical offender Profiling*. Aldershot: Ashgate Publishing.

Canter, D.V. & Youngs D. (2008). *Investigative Psychology: Offender Profiling and the Analysis of Criminal Action*. Chichester: Wiley.

Canter, D., Hammond, L., Youngs, D., & Juszcak, P. (2013). The efficacy of ideographic models for geographical offender *Profiling*. *Journal of Quantitative Criminology*, 29(3), 423-446.

Canter, D. (2014). The future of psychology and crime. In *Criminal Psychology: Topics in Applied Psychology*, 257-265. Routledge.

Canter, D., Hammond, L., Youngs, D., & Juszcak, P. (2013). The efficacy of ideographic models for geographical offender *Profiling*. *Journal of Quantitative Criminology*, 29(3), 423-446.

Carrabine, E., Iganski, P., South, N., Lee, M., Plummer, K. & Turton, J. (2004). *Criminology: A sociological introduction*. London: Routledge.

Cechinel, A., Fontana, S. A. P., Della, K. G. P., Pereira, A. S., & do Prado, S. S. (2016). Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. *Criar Educação*, 5(1).

Chabot, Yoan & Bertaux, Aurélie & Nicolle, Christophe & Kechadi, Tahar. (2015). An Ontology-Based Approach for the Reconstruction and Analysis of Digital Incidents Timelines. *Digital Investigation*. 10.1016/j.diin.2015.07.005.

Chan, H. C., & Beauregard, E. (2016). Choice of weapon or weapon of choice? Examining the interactions between victim characteristics in single-victim male sexual homicide offenders. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 13(1), 70-88.

Carvalho, A. (2015). *A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades*. (Mestrado em Ciências Policiais), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

- Chesney-Lind, M., & Chagnon, N. (2016). Criminology, gender, and race: A case study of privilege in the academy. *Feminist Criminology*, 11(4), 311-333.
- Chiesa, R., Ducci, S., & Ciappi, S. (2008). *Profiling hackers: the science of criminal Profiling as applied to the world of hacking* (Vol. 49). CRC Press.
- Chifflet, P., (2015). Questioning the validity of criminal *Profiling*: an evidence-based approach. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 48(2), pp.238-255.
- Chesney-Lind, M., & Chagnon, N. (2016). Criminology, gender, and race: A case study of privilege in the academy. *Feminist Criminology*, 11(4), 311-333.
- Choi, K.S. (2008). Computer crime victimization and integrated theory: An empirical assessment . *International Journal of Cyber Criminology*, 2 (1).
- Cole, T., Brown, J.(2014) Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 11(3), 191-220.
- Correia, E., Lucas, S. Lamia, A. (2007). *Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal*. *Análise Psicológica*, 4, 595-601.
- Crabbé, A., Decoene, S., & Vertommen, H. (2008). *Profiling* homicide offenders: A review of assumptions and theories. *Aggression and Violent Behavior*, 13(2), 88-106.
- Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- Cusson, M. (2011). *Criminologia – Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. 3.^aEd. Alfragide: Cada das Letras.
- Davies, P., & Francis, P. (2018). *Doing criminological research*. Sage.
- Davies, G.M. & Beech A.R. (2017). *Forensic Psychology: Crime, Justice, Law, Interventions* (3^a Ed.). Wiley-Blackwell.
- Davis, J.A. (1999). Criminal Personality *Profiling* and Crime Scene Assessment. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 15 (3), 291-301.
- Davies, K., & Woodhams, J. (2019). The practice of crime linkage: A review of the literature. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 16(3), 169-200.

- Dealey, J. (2020). Active learning in criminal justice The benefits of student investigation of wrongful convictions in a higher education setting. *Learning and Teaching*, 13(2), 85–101 doi: 10.3167/latiss.2020.130206 ISSN 1755-2281 (Online).
- Desmarais, S. L., Johnson, K. L., & Singh, J. P. (2016). Performance of recidivism risk assessment instruments in US correctional settings. *Psychological Services*, 13(3), 206.
- Devine, P.G. (1989). Stereotypes and Prejudice: Their Automatic and Controlled Components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56 (1), 5-18. doi: 10.1037/0022-3514.56.1.5.
- Dias, J. & Andrade, C. (1997). *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Dias, T., Faria, R., & Agra, C. (2012). Elementos para uma história da Criminologia em Portugal. *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*, 77-109.
- Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse Seleções. (1982). Lisboa: Seleções do Readers Digest.
- De Bruin, J. S., Cocx, T. K., Kusters, W. A., Laros, J. F., & Kok, J. N. (2006, December). Data mining approaches to criminal career analysis. In *Sixth International Conference on Data Mining (ICDM'06)* (pp. 171-177). IEEE.
- DeLisi, M., & Vaughn, M. G. (2008). The Gottfredson–Hirschi critiques revisited: Reconciling self-control theory, criminal careers, and career criminals. *International Journal of offender therapy and comparative criminology*, 52(5), 520-537.
- DeLisi, M., Pechorro, P., Maroco, J., & Simões, M. (2021). Overlapping measures or constructs? An empirical study of the overlap between self-control, psychopathy, Machiavellianism and narcissism. *Forensic Science International: Synergy*, 100141.
- DeLisi, M., Drury, A., & Michael J. Elbert (2021). Frequency, Chronicity, and Severity: New Specification of Adverse Childhood Experiences among Federal Sexual Offenders S2666-3538(21)00008-4 DOI: <https://doi.org/10.1016/j.fsimpl.2021.100051> Reference: FSIML 100051.
- De Moor, S., Vandeviver, C., & Vander Beken, T. (2020). Assessing the missing data problem in criminal network analysis using forensic DNA data. *Social Networks*, 61, 99-106.

- Devery, C. (2010). Criminal *Profiling* and criminal investigation. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 26(4), 393-409.
- Deslauriers-Varin, N., & Beauregard, E. (2014). Unravelling crime series patterns amongst serial sex offenders: Duration, frequency, and environmental consistency. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 11(3), 253-275.
- Dooley, B.D (2016). The emergence of contemporary criminology: an oral history of its development as an independent profession. *Crime Law Soc Change* 66, 339–357 <https://doi.org/10.1007/s10611-016-9630-x>.
- Dutton, D. G. (1988). *Profiling* of wife assaulters: Preliminary evidence for a trimodal analysis. *Violence and victims*, 3(1), 5-29.
- Doan, B., & Snook, B. (2008). A failure to find empirical support for the homology assumption in criminal *Profiling*. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 23(2), 61-70.
- Douglas, J. E., Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Hartman, C. R. (1986). Criminal *Profiling* from crime scene analysis. *Behavioral Sciences & the Law*, 4(4), 401-421.
- Douglas, J., Ressler, R.K., Burgess, A.W., and Hartman, C. R. (1986). Criminal *Profiling* from crime scene analysis. *Behavioural Sciences and the Law* <https://doi.org/10.1002/bsl.2370040405>.
- Douglas, J.E. & Burgess, A.E. (1986). Criminal *Profiling*: A Viable Investigative Tool Against Violent Crime. *FBI Law Enforcement Bulletin* 55, nº 12 <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/fbibleb55&div=105&id=&page=>.
- Douglas, J. E., Burgess, A. W., Burgess, A. G., & Ressler, R. K. (2016). *Crime Classification Manual*. Lexington Books.
- Dutton, D. G. (1988). *Profiling* of wife assaulters: Preliminary evidence for a trimodal analysis. *Violence and victims*, 3(1), 5-29.
- D'unger, A. V., Land, K. C., McCall, P. L., & Nagin, D. S. (1998). How many latent classes of delinquent/criminal careers? Results from mixed Poisson regression analyses. *American journal of sociology*, 103(6), 1593-1630.
- Ebisike, N. (2008). *Offender Profiling in the courtroom: The use and abuse of expert witness testimony*. Westport, Conn: Praeger.
- Egger, S.A. (1999). Psychological *Profiling*: Past, Present, and Future, *Journal of Contemporary Criminal Justice*, vol. 15, No.3, p. 243.

- Emeno, K., Bennell, C., Snook, B., & Taylor, P. J. (2016). Geographic *Profiling* survey: A preliminary examination of geographic *profilers'* views and experiences. *International Journal of Police Science & Management*, 18(1), 3-12.
- Engel, R. S., McManus, H. D., & Herold, T. D. (2020). Does de-escalation training work? A systematic review and call for evidence in police use-of-force reform. *Criminology & Public Policy*, 19(3), 721-759.
- Entorf, H. & Spengler, H. (2002). *Crime in Europe: Causes and Consequences*. Germany: Springer.
- Eysenck, S.B.G.e Eysenck, H.J. (1970). Crime and personality: An empirical study of the three-factor theory. *The British Journal of Criminology*, 10(3), 225-239.
- Fahsing, I., Ask, K. (2016).The making of an expert detective: the role of experience in English and Norwegian police officers' investigative decision-making.*Psychology, Crime and Law*, 22 (3), pp. 203-223. <http://www.tandf.co.uk/journals/titles/1068316x.html>doi: 10.1080/1068316X.2015.1077249.
- Falcão, M. J. S. (2015). O registo de ofensores sexuais: percepções e atitudes dos órgãos de polícia criminal portugueses-PSP, GNR e PJ (dissertação).
- Faria, M. (2014). *Criminologia: Epanortologia, Fundamento do Direito de Punir*. Lisboa: ISCPSI – ICPOL.
- Farrington, D.P., Lösel, F., Braga, A.A. *et al.* (2020). Experimental criminology: looking back and forward on the 20th anniversary of the Academy of Experimental Criminology. *J Exp Criminol* 16, 649–673 (2020). <https://doi.org/10.1007/s11292-019-09384-z>.
- Farrington, D.P., Lösel, F., Boruch, R.F. *et al.* (2019).Advancing knowledge about replication in criminology. *J Exp Criminol* 15, 373–396 (2019). <https://doi.org/10.1007/s11292-018-9337-3>.
- Farrington, D. P. (2019). The integrated cognitive antisocial potential (ICAP) theory: past, present, and future. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 1-16.
- Farrington, D. P., & McGee, T. R. (2017). The integrated cognitive antisocial potential (ICAP) theory. *The Routledge international handbook of life-course criminology*, 9-27.

- Farrington, D. P. (2007). Review of Criminal *Profiling*: Principles and practice. [Review of the book *Criminal Profiling: Principles and practice*, by R. N. Kocsis]. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 51(4), 486–487. <https://doi.org/10.1177/0306624X07304732>.
- Farrington, D.P. (2005). The integrated cognitive antisocial potential (ICAP) theory. En D.P. Farrington (ed.) *Integrated developmental and life-course theories of offending* (pp. 73-92). New Brunswick y Londres: Transaction publishers.
- Farrington, D. P. (2005). Childhood origins of antisocial behavior. *Clinical Psychology & Psychotherapy: An International Journal of Theory & Practice*, 12(3), 177-190.
- Farrington, D. P., MacLeod, J. F., & Piquero, A. R. (2016). Mathematical models of criminal careers: Deriving and testing quantitative predictions. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 53(3), 336-355.
- Farrington, D. P. (1989). Early predictors of adolescent aggression and adult violence. *Violence and victims*, 4(2), 79-100.
- Farrington, D. P., Barnett, A., & Blumstein, A. (2020). The Meaning of “Intermittency” in Criminal Careers. *Journal of Developmental and Life-Course Criminology*, 6(4), 524-528.
- FBI. (1998). National Center For The Analysis of Violent Crime (NCAVC). Critical Incident Response Group. Quantico, V. National Center For The Analysis of Violent Crime. FBI Academy, October. Virginia: U.S. Department of Justice.
- FBI. (2011). Crime in the United States, 2010. Uniform Crime Report. U.S. Department of Justice.
- Fritsch, E.J., Caeti, T.J., Taylor, R.W.(1999)Gang suppression through saturation patrol, aggressive curfew, and truancy enforcement: A quasi-experimental test of the Dallas anti-gang initiative. *Crime and Delinquency*, 45 (1), pp. 122-139. <http://www.sagepub.com/journals/details/j0121.html>doi: 10.1177/0011128799045001007.
- Fujita, G., Watanabe, K., Yokota, K., Kuraishi, H., Suzuki, M., Wachi, T., & Otsuka, Y. (2013). Multivariate models for behavioral offender *Profiling* of Japanese homicide. *Criminal Justice and Behavior*, 40(2), 214-227.
- Desmarais, S. L., Johnson, K. L., & Singh, J. P. (2016). Performance of recidivism risk assessment instruments in US correctional settings.

Psychological Services, 13(3), 206.

Ferguson, A. G. (2012). Predictive policing and reasonable suspicion. *Emory LJ*, 62, 259.

Filho, N. (2012). Manual esquemático de criminologia. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva.

Fox, B., Farrington, D. P., Kapardis, A., & Hambly, O. C. (2020). Evidence-based offender *Profiling*. Routledge.

Fox, B., & Farrington, D. P. (2018). What have we learned from offender *Profiling*? A systematic review and meta-analysis of 40 years of research. *Psychological Bulletin*, 144(12), 1247–1274. doi:10.1037/bul0000170.

Francis, B., Barry, J., Bowater, R., Miller, N., Soothill, K., & Ackerley, E. (2004). Using homicide data to assist murder investigations. <https://eprints.lancs.ac.uk/id/eprint/9492/1/francishomicide2004.pdf>.

Freckelton, I. (2008). *Profiling* evidence in the courts. In D. Canter & R. Zuckauskien e_ (Eds.), *Psychology and law: Bridging the gap* (pp. 79–102). Routledge.

Garofalo, C., Holden, C. J., Zeigler-Hill, V., & Velotti, P. (2016). Understanding the connection between self-esteem and aggression: The mediating role of emotion dysregulation. *Aggressive Behavior*, 42, 3–15.

Geberth, V., (2006). *Practical Homicide Investigation*, 4th edition. CRC Press, Boca Raton, FL.

Giddens, A. (1998). Desvio e Criminalidade. In *Sub Judice*, 13, pp.9-28. Coimbra: DocJuris.

Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas.

Gil, D. B. (2016). ¿Qué es la criminología?: Una aproximación a su ontología, función y desarrollo. *Derecho y cambio social*, 13(44), 1.

Girod, R. J. (2004). *Profiling the Criminal Mind*. EUA: iUniverse. Inc.

Girod, R. J. (2015). *Logical Investigative Methods*. Boca Raton: CRC Press.

Glass, G. V. (1976). Primary, secondary and meta-analysis of research. *Educational Researcher*, 5, 3-8.

Godwin, G.M. (2001). *Criminal Psychology and Forensic Technology – A collaborative Approach to Effective Profiling*; New York; CRC Press.

- Gonçalves, A. A. S. (2013). O crime organizado em Portugal: sua caracterização e ambiguidades. Universidade do Porto Faculdade de Direito Mestrado em Criminologia.
- Gonçalves, M.L.M. (2007). Código Penal Português - Anotado e Comentado - Legislação Complementar. Lisboa: Almedina.
- Gonçalves, R. A. (2010). Psicologia Forense em Portugal: Uma história de responsabilidades e desafios. *Análise psicológica*, 28(1), 107-115.
- Goodwill, A. M., Allen, J. C., & Kolarevic, D. (2014). Improvement of thematic classification in offender *Profiling*: Classifying Serbian homicides using multiple correspondence, cluster, and discriminant function analyses. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 11(3), 221-236.
- Goodwill, A. M., Stephens, S., Oziel, S., Sharma, S., Allen, J. C., Bowes, N., & Lehmann, R. (2013). Advancement of criminal *Profiling* methods in faceted multidimensional analysis. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 10(1), 71-95.
- Goodwill, A. M., van der Kemp, J. J., & Winter, J. M. (2014). Applied geographical *Profiling*. Bruinsma, GJN and Weisburd. DL (Eds), *Encyclopedia of Criminology*, Springer, New York, NY, 86-99.
- Goodwill, A. M., Allen, J. C., & Kolarevic, D. (2014). Improvement of thematic classification in offender *Profiling*: Classifying Serbian homicides using multiple correspondence, cluster, and discriminant function analyses. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 11(3), 221-236.
- Goodwill, A. M., Lehmann, R. J., Beauregard, E., & Andrei, A. (2016). An action phase approach to offender *Profiling*. *Legal and Criminological Psychology*, 21(2), 229-250.
- Greene, E., & Heilbrun, K. (2014). *Wrightsmen's psychology and the legal system* (8th ed.). Belmont, CA: Wadsworth, Cengage Learning.
- Greenberg, D. F. (1991). Modeling criminal careers. *Criminology*, 29(1), 17-46.
- Guerreiro, R. M. F. (2011). Sistema de apoio à criminologia (Dissertation). Lisboa: Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.
- Guerette, R. T., Lee-Silcox, J., & Przeszlowski, K. (2019). From research partner to embedded criminologist: A synthesized taxonomy and reflections from the field. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 044,

<https://doi.org/10.1093/police/paz044>.

- Hakkanen, H., Lindlof, P., & Santtila, P. (2004). Crime scene actions and offender characteristics in a sample of Finnish stranger rapes. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 1(1), 17-32.
- Hakkanen, H., Puolakka, P., & Santtila, P. (2004). Crime scene actions and offender characteristics in arsons. *Legal and Criminological Psychology*, 9, 1-18.
- Harcourt, B. E. (2003). The shaping of chance: Actuarial models and criminal *Profiling* at the turn of the twenty-first century. *U. Chi. L. Rev.*, 70, 105.
- Harbers, E., Deslauriers-Varin, N., Beauregard, E., van der Kemp, J.J. (2012) Testing the Behavioural and Environmental Consistency of Serial Sex Offenders: A Signature Approach. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 9(3), 259-273.
- Hayward, K. J. & Maas, M. M. (2020). Artificial intelligence and crime: A primer for criminologists. *Culture, Crime Media Culture* .1–25, doi/10.1177 /1741659020917434.
- Healey, J., Beauregard, E., Beech, A., & Vettor, S. (2016). Is the sexual murderer a unique type of offender? A typology of violent sexual offenders using crime scene behaviors. *Sexual Abuse*, 28(6), 512-533.
- Hess, K. M. & Orthmann C.H. (2010). *Criminal Investigation*. USA: Delmar.
- Hicks, S.J., & Sales, B.D. (2006). *Criminal Profiling: Developing an effective science and practice*. Washington: APA.
- Hing, N., & Breen, H. (2001). *Profiling lady luck: An empirical study of gambling and problem gambling amongst female club members*. *Journal of gambling studies*, 17(1), 47-69.
- Hirschi, T. (1969). Key idea: Hirschi's social bond/social control theory. *Key Ideas in Criminology and Criminal Justice*,(1969), 55-69.
- Hollin, C. (2001). *Criminal Behaviour: A Psychological Approach to Explanation and Prevention*. East Sussex; Taylor & Francis Group.
- Holmes R.M. (1989). *Profiling Violent Crimes: An Investigative Tool*; Thousand Oaks, Sage Publications.
- Holmes, R. M.; Holmes S.T. (2002). *Current Perspectives on Sex Crimes*. California: SAGE Publications, Inc.

- Holmes, R. M.; Holmes S.T. (2009). *Profiling violent crimes: An investigative tool*; California; SAGE Publications, Inc.
- Homant, R., Kennedy, D., 1998. Psychological Aspects of Crime Scene *Profiling: Validity Research*. *Criminal Justice and Behavior*. 25 (3), 319–344.
- Horgan, J., O'Sullivan, D., & Hammond, S. (2003). Offender *Profiling: A critical perspective*. *The Irish Journal of Psychology*, 24(1-2), 1–21.
- Horgan, S., Collier, B., Jones, R. and Shepherd, L. (2021), "Re-territorialising the policing of cybercrime in the post-COVID-19 era: towards a new vision of local democratic cyber policing", *Journal of Criminal Psychology*, Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print. <https://doi.org/10.1108/JCP-08-2020-0034>.
- Horney, J., Osgood, D. W., & Marshall, I. H. (1995). Criminal careers in the short-term: Intra-individual variability in crime and its relation to local life circumstances. *American sociological review*, 655-673.
- Houaiss, A. (2003), *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Temas & Debates.
- Howitt, D. (2009). *Introduction to Forensic and Criminal Psychology 3ª Ed*. England: Pearson Education Limited.
- Içli, T. G., Seydioğullari, İ., Tatlıdil, H., Çoban, S., Sever, H., & Süeroğlu, Ü. (2010). *Profiling property criminals in Turkey*. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 54(4), 640-655.
- Ilan, J. & Sandberg, S. (2018). How 'gangsters' become jihadists: Bourdieu, criminology and the crime-terrorism nexus. *European Journal of Criminology*: Sage.
- Ingram, S. (1998). If the Profile Fits: Criminal Psychological Profiles into Evidence in Criminal Trials. *Journal of Urban and Contemporary Law* 54, 239–266.
- Iqbal, R., Murad, M.A.A., Mustapha, A., Panahy, P.H.S., Khanahmadliravi, N. (2013) An experimental study of classification algorithms for crime prediction in India. *Journal of Science and Technology*, 6 (3), pp. 4219-4225. <http://www.indjst.org/index.php/indjst/article/download/31230/27028>
- Jackson, N. and R. Barnett (2020), 'Introduction: Steps to ecologies for learning and practice', in R. Barnett and N. Jackson (eds), *Ecologies for Learning*

and Practice: Emerging ideas, sightings and possibilities and political paradoxes (Abigdon: Routledge), 1–16.

Jiménez, V.; Fernandez, J.C.; Ayuso, F. J., Lorente Acosta, J. A. (2020). Evaluation of the police operational tactical procedures for reducing officer injuries resulting from physical interventions in problematic arrests. The case of the Municipal Police of Cádiz (Spain). *International Journal of Occupational Medicine and Environmental Health*, 33(1), 35-43. <https://doi.org/10.13075/ijomeh.1896.01422>

Jones, T., & Newburn, T. (2002). The transformation of policing? Understanding current trends in policing systems. *The British journal of criminology*, 42(1), 129-146.

Joseph A. Rosansky, Jeffery Cook, Harold Rosenberg, Jon E. Sprague (2019) PTSD Symptoms Experienced and Coping Tactics Used by Crime Scene Investigators in the United States, *Journal of Forensic Sciences*, 1444-1450. DOI10.1111/1556-4029.

Junior, A.A., Cacho, N., Thome, A.C., Medeiros, A., Borges, J.: A predictive policing application to support patrol planning in smart cities. In: 2017 International Smart Cities Conference (ISC2) (Sept 2017). <https://doi.org/10.1109/ISC2.2017.8090817>

Kelty, S., & Julian, R. (2010). Research in progress: identifying the skills and attributes of good crime scene personnel. *Australasian Policing*, 2(2), 40-41.

Kelty, S. F., Julian, R., & Robertson, J. (2011). Professionalism in crime scene examination: the seven key attributes of top crime scene examiners. *Forensic science policy & management: an international journal*, 2(4), 175-186.

Kelty, S. F., & Gordon, H. (2012). Professionalism in crime scene examination: recruitment strategies, part 2: using a psychometric profile of top crime scene examiners in selection decision making. *Forensic Science Policy & Management: An International Journal*, 3(4), 189-199.

Kocsis, R. (2006). *Criminal Profiling: Principles and practice*. Totowa, NJ; Humana Press.

Kocsis, R. (2007). *Criminal Profiling: International theory, research, and practice*; Totowa, NJ; Humana Press.

Kocsis ,R. (2010) *Criminal Profiling Works and EVERYONE Agrees*, , *Forensic psychology pratice* 10(3), 224-237.

- Kocsis, R. N. (2003). An empirical assessment of content in criminal psychological profiles. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 47(1), 37-46.
- Kocsis, R. , & Palermo, G. B. (2015). Disentangling criminal *Profiling*: Accuracy, homology, and the myth of trait-based *Profiling*. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 59(3), 313-332.
- Kocsis, R. ., & Palermo, G. B. (2016). Criminal *Profiling* as expert witness evidence: The implications of the *profiler* validity research. *International journal of law and psychiatry*, 49, 55-65.
- Kocsis, R. (Ed.). (2018). *Applied criminal psychology: a guide to forensic behavioral sciences*. Charles C Thomas Publisher.
- Kocsis, R. N., & Palermo, G. B. (2020). Clothes Don't Make the Man Nor a Criminal *Profiler* an Expert Witness. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 64(12), 1317-1340.
- Konvalina-Simas, T. (2012). *Profiling Criminal – Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. Lisboa; Rei dos Livros.
- Konvalina-Simas, T. (2016). Portugal: Applications of Behavioral Evidence Analysis and Forensic Criminology. In Turvey, B. & Esparza, M. (2016) *Behavioral Evidence Analysis: International Forensic Practice and Protocols*, San Diego: Elsevier Science.
- Kostoff, R. N., del Rio, J. A., Humenik, J. A., Garcia, E. O., & Ramirez, A. M. (2001). Citation mining: Integrating text mining and bibliometrics for research user *Profiling*. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, 52(13), 1148-1156.
- Kramer, R. C. (1982). The debate over the definition of crime: Paradigms, value judgments, and criminological work.
- Kruse, C. (2020). Swedish crime scene technicians: facilitations, epistemic frictions and professionalization from the outside. *Nordic Journal of Criminology*, 21(1), 67-83.
- Kyle J. Thomas & Timothy Mccuddy (2020) Affinity, Affiliation, and Guilt: Examining Between- and Within-Person Variability in Delinquent Peer Influence, *Justice Quarterly*, 37:4, 715-738, DOI: 10.1080/07418825.2019.1634752.
- Kummer, N., Augustyns, B., Van Rompaey, D., & De Meulenaere, K. (2019). Forensic investigation of incidents involving chemical threat agent:

Presentation of the operating procedure developed in Belgium for a field-exercise. *Forensic science international*, 299, 180-186.

- Lancia, M., Suadoni, F., Rosati, V., Franceschetto, L., Cirocchi, R. & Carlini, L. (2019). Homicide by drinking glass with peculiar findings: Let's create safer drinking environments to reduce alcohol-related murders, *Forensic Science International: Reports*, 1, 00029, ISSN 2665-9107, <https://doi.org/10.1016/j.fsir.2019.100029>.
- Langman, P. (2009). Rampage school shooters: A typology. *Aggression and violent behavior*, 14(1), 79-86.
- Langman, P. (2020). Desperate identities: A bio-psycho-social analysis of perpetrators of mass violence. *Criminology & Public Policy*, 19(1), 61-84.
- Lea, S., Auburn, T., & Kibblewhite, K. (1999). Working with sex offenders: The perceptions and experiences of professionals and paraprofessionals. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 43(1), 103-119.
- Leal, J.M. (2010). Género e trajetórias criminais – contributos para a criminologia desenvolvimental – Universidade do Porto Faculdade de Direito.
- Lee, C. M. (2015). Criminal *Profiling* and industrial security. *Multimedia tools and applications*, 74(5), 1689-1696.
- Lee, C. (2016). Race, policing, and lethal force: Remediating shooter bias with martial arts training. *Law & Contemp. Probs.*, 79, 145.
- Lee, H. C., & Pagliaro, E. M. (2013). Forensic evidence and crime scene investigation. *Journal of Forensic Investigation*, 1(2), 1-5.
- Levine, N., & Block, R. (2011). Bayesian journey-to-crime estimation: An improvement in geographic *Profiling* methodology. *The Professional Geographer*, 63(2), 213-229.
- Leshem, R.; David Weisburd, D. (2019) Epigenetics and Hot Spots of Crime: Rethinking the Relationship Between Genetics and Criminal Behavior, *Criminology & Public Policy* 35(2), 186-204 <https://doi.org/10.1177/1043986219828924>.
- Lewis, K., Olver, M. E., & Wong, S. C. (2013). The Violence Risk Scale: Predictive validity and linking changes in risk with violent recidivism in a sample of high-risk offenders with psychopathic traits. *Assessment*, 20(2), 150-164.

- Littell, J. H., Corcoran J., & Pillai, V. (2008). Systematic reviews and meta-analysis. New York: Oxford.
- Liu, Jianhong (2007). Developing comparative criminology and the case of China: An introduction. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology* 51, (1), 3-8.
- Lobão, D. e Poiares, N. (2021). A violência filio-parental na adultez emergente em Portugal, submetido em 14.02.2021 à Estudos de Sociologia, U. Federal de Pernambuco, ISSN 1415-000X; eISSN 2317-5427.
- Loeber, R., Pardini, D., Homish, D. L., Wei, E. H., Crawford, A. M., Farrington, D. P. & Rosenfeld, R. (2005). The prediction of violence and homicide in young men. *Journal of consulting and clinical psychology*, 73(6), 1074.
- López-Santillán, R., Gonzalez-Gurrola, L., & Ramfrez-Alonso, G. (2018). Custom document embeddings via the centroids method: Gender classification in an author *Profiling* task. In *Proceedings of the Ninth International Conference of the CLEF Association* (Vol. 2125).
- Louceiro, A.F.S. (2008). Estudo exploratório para a definição de uma tipologia do comportamento criminal no homicídio – Tese de Mestrado; Lisboa; Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Lovatto, P.A., Iehnen, C.R., Andretta, I., Hauschild, I., Carvalho, A.D. (2007). Meta-análise em pesquisas científicas - enfoque em metodologias. *Revista Brasileira de Zootecnia*, v.36, 285-294.
- Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. *Forensic science policy & management: an international journal*, 3(2), 53-61.
- MAI. (2015). Relatório Anual de Segurança Interna de 2010. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Malathi, A., & Baboo, S. S. (2011). Evolving data mining algorithms on the prevailing crime trend—an intelligent crime prediction model. *Int J Sci Eng Res*, 2(6).
- Malleson, N., Birkin, M (2012). Analysis of crime patterns through the integration of an agent-based model and a population microsimulation *Computers, Environment and Urban Systems*, 36 (6), pp. 551-561doi: 10.1016/j.compen vurb sys.2012.04.003.
- Malmquist, C.P. (2006). *Homicide: a psychiatric perspective*. 2ª ed. Washington

DC: American Psychiatric Publishing, Inc.

- Mannheim, H. (1984). *Criminologia comparada (1)* (tradução de Manuel da Costa Andrade e de José Faria Costa). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Marcin, A., Maciej, S., Robert, S., & Adam, W. (2017). Hierarchical, three-dimensional measurement system for crime scene scanning. *Journal of forensic sciences*, 62(4), 889-899.
- Marsh, I. (2006). *Theories of crime*. Routledge: New York.
- Marques, J. F. R. (2021). *Comportamento criminal em reclusos reincidentes: potencial antissocial, fatores de risco a longo prazo e carreira criminal*. Dissertação de Mestrado Psicologia Forense e Criminal. Instituto Egas Moniz. <http://hdl.handle.net/10400.26/35528>
- Martins, S. C. (2015). *Crime e Vitimação: a percepção da insegurança/segurança da população de uma comunidade da Área do Porto ()*.
- Masruroh, N. L., Purnama, C., Martatino, I. Y., Frediansyah, A., & Dini, F. (2013) *The Worth of Forensic Psychology: A Review of the BRACE Character Profile as Prospects of Criminal Profiling*. In ASEAN/Asian Academic Society International Conference Proceeding Series.
- Mazerolle, L., Eggins, E., Higginson, A (2020). *Street-level drug law enforcement: An updated systematic review*. *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice*, (599).
- McGee T.R., Eriksson L. (2020) *Employer Expectations of Research Skills Provided in Criminology Undergraduate Education*. In: Palmer D. (eds) *Scholarship of Teaching and Learning in Criminology*. Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35158-8_6.
- McGloin, J. M., Schreck, C. J., Stewart, E. A., & Ousey, G. C. (2011). Predicting the violent offender: The discriminant validity of the subculture of violence. *Criminology*, 49(3), 767-794.
- McGrath, M.G. (2000). *Criminal Profiling: Is there a Role for the Forensic Psychiatrist?*. *Journal of the American Academy of Forensic Psychiatry and the Law* 28, 315–324.
- McLean, K., Wolfe, S. E., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2020). Randomized controlled trial of social interaction police training. *Criminology & Public Policy*, 19(3), 805-832.

- Mednick, S. (1977). A Biosocial Theory of the Learning of Law-abiding Behavior. New York: Gardener. 1–8.
- Miethe, T. D., & Meier, R. F. (1990). Opportunity, choice, and criminal victimization: A test of a theoretical model. *Journal of research in Crime and Delinquency*, 27(3), 243-266.
- Miller, J.M. (2009). 21st Century Criminology. A Reference Handbook. United Kingdom: Sage Publications, Inc.
- Mina, J. C., & Aydinan, J. J. B. (2019). Trainers' Feedback on the Performance of Bachelor of Science in Criminology during their On–The–Job Training in the Tri–Bureau in the Province of Nueva Ecija. *International Journal of English, Literature and Social Science (IJELS) Vol–4, (4)*.
- Minhas, R. & Walsh ,D.(2020).Prejudicial stereotyping and police interviewing practices in England: an exploration of legal representatives' perceptions. *Journal of Policing, Intelligence and Counter Terrorism*,15 (3), <https://doi.org/10.1080/18335330.2021.1889016>.
- Minocher, X., & Randall, C. (2020). Predictable policing: New technology, old bias, and future resistance in big data surveillance. *Convergence*, 26(5-6), 1108-1124.
- Mire, S. & Roberson, C. (2011). The study of violent crime: Its correlates and concerns. Boca Raton, FL: CRC Press.
- Moffitt, T.E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological review*, 100(4), 674-701.
- Mohler, G. O., & Short, M. B. (2012). Geographic *Profiling* from kinetic models of criminal behavior. *SIAM Journal on Applied Mathematics*, 72(1), 163-180.
- Mokros, A., Hollerbach, P. S., & Eher, R. (2021). Offender subtypes based on psychopathic traits: Results from factor-mixture modeling. *European Journal of Psychological Assessment*, 37(1), 33–41. <https://doi.org/10.1027/1015-5759/a000582>.
- Mokros, A., & Alison, L. J. (2002). Is offender *Profiling* possible? Testing the predicted homology of crime scene actions and background characteristics in a sample of rapists. *Legal and Criminological Psychology*, 7(1), 25-43.
- Molina, A. G. & Gomes, I. F. (2002). *Criminologia: Introdução a seus*

fundamentos teóricos; Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95; Lei dos Juizados Especiais Criminais. 4ª. edição. Rev. e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Monckton-Smith, J., Adams T., Hart A. & Webb J. (2013). *Introducing Forensic and Criminal Investigation*. SAGE Publications.

Morton, R.J. & Hilts, M.A. (2016). *Criminal Profiling*. In Payne-James J.J. & Byard R. (eds). *Encyclopedia of Forensic & Legal Medicine* (2ª ed.). Elsevier: Amesterdão.

Mrevlje, T. (2016). Coping with work-related traumatic situations among crime scene technicians. *Stress and Health*, 32(4), 374-382.

Mucchielli, L. (2014). *Criminologie et lobby sécuritaire. Une controverse française*. Paris, La Dispute.

Muller, D. A. (2011). Qualitative approaches to criminal *Profiling* as ways of reducing uncertainty in criminal investigations. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 5(1), 33-40.

Muller, D. A. (2000); *Criminal Profiling: Real science or just wishful thinking?* *Homicide Studies*, 234-264.

Murray, J., & Farrington, D. P. (2010). Risk factors for conduct disorder and delinquency: key findings from longitudinal studies. *The Canadian Journal of Psychiatry*, 55(10), 633-642.

Murray, J., & Farrington, D. P. (2005). Parental imprisonment: effects on boys' antisocial behaviour and delinquency through the life-course. *Journal of Child Psychology and psychiatry*, 46(12), 1269-1278.

Mutsaers, P. (2014). An ethnographic study of the policing of internal borders in the Netherlands: Synergies between criminology and anthropology. *British journal of criminology*, 54(5), 831-848.

National Institute of Justice. (1997). *A study of homicide in eight U.S. cities: An NIJ intramural research project*. Washington, DC: United States Department of Justice. Acessível em : <https://www.ncjrs.gov/pdffiles/167263.pdf>.

Newburn, T. (2017). *Criminology* (3ª ed.). Routledge: New York.

Nunes, L.M. (2009). Crime - psicopatia, sociopatia e personalidade anti-social. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 152-161.

- Nunes, L.M. (2010). Crime e Comportamentos Criminosos. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Nykodym N. *et al* (2005); Criminal *Profiling* and insider cybercrime – Computer Law & Security Report; 408-414.
- O'Toole, M. E., & Hakkanen-Nyholm, H. (2012). Psychopathy and violent crime. *Psychopathy and law: A practitioner's guide*. 139-175. Wiley Blackwell.
- Oatley, G.C., Ewart, B.W. (2003) Crimes analysis software: 'Pins in maps', clustering and Bayes net prediction. *Expert Systems with Applications*, 25 (4), 569-588. doi: 10.1016/S0957-4174(03)00097-6.
- Owens, E., Weisburd, D., Amendola, K. L., & Alpert, G. P. (2018). Can you build a better cop? Experimental evidence on supervision, training, and policing in the community. *Criminology & Public Policy*, 17(1), 41-87.
- Padgett, S. (2015). *Profiling The Fraudster: Removing the Mask to Prevent and Detect Fraud*. Wiley: New Jersey.
- Palermo, G.B. & Kocsis, R.N. (2005). *Offender Profiling: An Introduction to the Sociopsychological Analysis of Violent Crime*. Springfield, IL: Charles C. Thomas Publishers.
- Palmiotto, M. J. (2013). *Criminal Investigation* (4^a ed.) Boca Raton: CRC Press
- Palmer D. (2020) Meta Review of Recent Scholarship on Learning and Teaching in Criminology (SCOLATIC). In: Palmer D. (eds) *Scholarship of Teaching and Learning in Criminology*. Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35158-8_7.
- Palmer, J. E., Nicksa, S. C., & McMahon, S. (2018). Does who you know affect how you act? The impact of relationships on bystander intervention in interpersonal violence situations. *Journal of interpersonal violence*, 33(17), 2623-2642.
- Palmieri, M., Shortland, N. Email Author, McGarry, P. (2021). Personality and online deviance: The role of reinforcement sensitivity theory in cybercrime. *Computers and Human Behavior*, 120.
- Pap, A. (2011). *Ethnic Profiling* and discrimination: The international context and Hungarian empirical research findings. *Acta Juridica Hungarica*, 52(4), 273-295.
- Paul Wilson, Robyn Lincoln, and Richard Kocsis (1997). "Validity, Utility and Ethics of *Profiling* for Serial Violent and Sexual Offenders", *Psychiatry, Psychology and Law*, Vol.4, No.13. <http://epublications.bond.edu.au/>

cgi/view content. cgi?article=1024&context=hss_pubs.

- Penney, S. R., Lee, Z, & Moretti, M. M. (2010). Gender differences in risk factors for violence: An examination of the predictive validity of the Structured Assessment of Violence Risk in Youth. *Aggressive behavior*, 36(6), 390-404.
- Petherick, W. (2009). The fallacy of accuracy in criminal *Profiling*. In *Serial Crime* (pp. 109-121). Academic Press.
- Petherick, W. & Nathan Brooks (2020): Reframing criminal *Profiling*: a guide for integrated practice. *Psychiatry, Psychology and Law*, Vol. 0, No. 0, 1–17 DOI: 10.1080/13218719.2020.1837030.
- Petherick, W. & Sinnamon, G. (2017) *The Psychology of Criminal and Antisocial Behavior: Victim and Offender Perspectives*. Academic Press
- Petherick, W. (2014). *Profiling and Serial Crime: Theoretical and practical issues* (3^a ed.). Burlington, MA: Elsevier.
- Petherick, W. (2015). *Applied Crime Analysis: A Social Science Approach to Understanding Crime, Criminals, and Victims*. USA: Elsevier Inc.
- Petherick, W. A., & Turvey, B. E. (2012). Alternative Methods of Criminal *Profiling*. In B. E. Turvey (Ed.), *Criminal Profiling* (4 ed., pp. 67-99). <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-385243-4.00003-4>.
- Petherick, W., Turvey, B & Ferguson, C.E. (2010). *Forensic Criminology*. San Diego: Elsevier Academic Press.
- Petherick, W. (2006). *Serial crime: Theoretical and practical issues in behavioral Profiling*. Boston: Academic Press.
- Petherick, W. (2003). What's in a Name? Comparing Applied *Profiling* Methodologies. *Journal of Law and Social Challenges* , 5, 173–188.
- Petrocelli, M., Piquero, A. R., & Smith, M. R. (2003). Conflict theory and racial *Profiling*: An empirical analysis of police traffic stop data. *Journal of Criminal Justice*, 31(1), 1-11.
- Pettler, L. G. (2016). *Crime scene staging dynamics in homicide cases*. Boca Raton,FL: CRC Press.
- Pires, A.P. (1995) « La criminologie d'hier et d'aujourd'hui » in Christian Debuyst *et al.*, *Histoire des savoirs sur le crime et la peine*, t. 1 : Des savoirs diffus à la notion de criminel-né, Bruxelles, De Boeck, p. 35.

- Poiares, N. (2021). Justiça, Governança e Media. O caso de Ihor Homenyuk, Politeia: Revista Portuguesa de Ciências Policiais, 18, 115-141. Lisboa: ICPOL-ISCPSP, ISSN 1640-0367.
- Poiares, N. (2021), “Prefácio” in Cambudo, Ângelo – Delinquência Juvenil: Delitos e Incivildades em Luanda. Da Prevenção Situacional à Nova Era da Ordem e Tranquilidade Pública em Angola. Luanda.
- Poiares, N. e Santos, A. F. (2020). Da (ausência de) autonomia científica da criminologia, Revista Eletrónica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria, RS, 15 (2), e63837. ISSN 1981-3694. DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369463837>.
- Poiares, N. (2018). As profissões (para)jurídicas em Portugal: requisitos, mandatos e convergências. Porto: Fronteira do Caos Editores.
- Pope, D. G. & Sydnor, J. R. (2011). Implementing anti-discrimination policies in statistical *Profiling* models. American Economic Journal: Economic Policy, 3(3), 206-31.
- Porter, G., Julian, R., & Kelty, S. F. (2015). Forensic science as “risky business”: identifying key risk factors in the forensic process from crime scene to court. Journal of criminological research, policy and practice. 1 (4). 195 – 206.
- Pral, C. M. M. D. A. (2018). Sintomatologia depressiva e delinquência juvenil em adolescentes a cumprirem medidas tutelares educativas. Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica. Universidade de Lisboa. https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/34069/1/ulsd731884_td_Catarina_Pral.pdf.
- Pramanik, M. I., Lau, R. Y., Yue, W. T., Ye, Y., & Li, C. (2017). Big data analytics for security and criminal investigations. Wiley Interdisciplinary Reviews: Data Mining and Knowledge Discovery, 7(4), 1208.
- Quevedo-Silva, F., Santos, E. B. A., Brandão, M. M., & Vils, L. (2016). Estudo bibliométrico: orientações sobre sua aplicação. Revista Brasileira de Marketing, 15(2), 246-262.
- Robertiello, G., & Terry, K. J. (2007). Can we profile sex offenders? A review of sex offender typologies. Aggression and violent behavior, 12(5), 508-518.
- Rafter, N.H. (2009). The Origins of Criminology: A Reader. Routledge: New York.
- Rainbow, L. (2007). The role of behavioural science in criminal investigations.

Forensic Update, 88, 44-48.

Rainbow, L., & Gregory, A. (2009). Behavioural investigative advice: A contemporary view. *The Journal of Homicide and Major Incident Investigation*, 5, 71-82.

Renneville, M. (2014). « Quelle histoire pour la criminologie en France ? (1885-1939) », *Criminocorpus* [En ligne], Histoire de la criminologie. Autour des Archives d'anthropologie criminelle 1886-1914, 1. La revue et ses hommes, mis en ligne le 27 juin 2014, consulté le 17 mars 2021. URL : <http://journals.openedition.org/criminocorpus/2752>.

Resnikoff, T., Ribaux, O. Baylon, A., Jendly, M. & Rossy, Q. (2015). The polymorphism of crime scene investigation: An exploratory analysis of the influence of crime and forensic intelligence on decisions made by crime scene examiners, *Forensic Science International*, 257, 425-434, .ISSN 0379-0738.

Ribeiro, R. & de Matos Soeiro, C. (2021). Analysing criminal *Profiling* validity: Underlying problems and future directions. *International journal of law and psychiatry*, 74, 101670.

Reidy, T. J., Sorensen, J. R., & Davidson, M. (2016). Testing the predictive validity of the Personality Assessment Inventory (PAI) in relation to inmate misconduct and violence. *Psychological assessment*, 28(8), 871.

Roberts, A.R., Zgobba, K.M. & Shahidullah, S.M. (2007) Recidivism among four types of homicide offenders: An exploratory analysis of 336 homicide offenders in New Jersey. *Aggressive and Violent Behavior*, 12, 493-507.

Rodrigues, M. J. R. (2010) *Perfis Criminais: validade de uma técnica forense*. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal, Universidade de Porto. Portugal.

Romero, E. (1998). Teorías sobre delincuencia de los 90. *Anuario de Psicología Jurídica*, 31-59.

Rosenthal, R. & DiMatteo, M. R. (2001). Meta-analysis: recent developments in quantitative methods for literature reviews. *Annual review of psychology*, 52, 59–82.

Rossmo, K. (2000). *Geographic Profiling*. Boca Raton: CRC Press.

Saldivar, A. (2017). Minimum education requirements for crime scene investigators. *Themis: Research Journal of Justice Studies and Forensic Science*, 5(1), 10.

- Salleh, K., & Ab Aziz, R. (2014). Traits, skills and ethical values of public sector forensic accountants: an empirical investigation. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 145, 361-370.
- Sansó-Rubert, D. (2016). Nuevas tendencias de organización criminal y movilidad geográfica. Aproximación geopolítica en clave de inteligencia criminal. *Revista UNISCI*, (41), 181-203.
- Santos, A. F. (2019). Da autonomia científica da Criminologia, Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais. ISCPSI. <http://hdl.handle.net/10400.26/33133>.
- Santos, M. S. & Henriques, M.L. (2009). *Noções Elementares de Direito Penal*. Lisboa: Rei dos Livros.
- Shaw, C. R., & McKay, H. D. (1942). *Juvenile delinquency and urban areas*: University of Chicago Press.
- Siegel, L.J. (2010). *Criminology: Theories, Patterns, and Typologies*, 10th Edition. USA: Wadsworth.
- Sireci, S., & Gesinger, K. (1992). Analyzing test content using cluster analysis and multidimensional scaling. *Applied Psychological Measurement*, 16, 17–3.
- Snook, B., Eastwood, J., Gendreau, P., Goggin, C., & Cullen, R. M. (2007). Taking stock of criminal *Profiling*: A narrative review and meta-analysis. *Criminal justice and behavior*, 34(4), 437-453.
- Snook, B., Eastwood, J., Gendreau, P., & Bennell, C. (2010). The importance of knowledge cumulation and the search for hidden agendas: A reply to Kocsis, Middledorp, and Karpin (2008), *Journal of Forensic Psychology Practice*, 10:3, 214-223, DOI: 0.1080/15 2289309 0355 05 41.
- Soeiro, C. (2005). *Personalidade e psicopatia na seleção de polícias de investigação criminal*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho.
- Soeiro, C. (2009). Os Perfis Criminais: Contornos e Aplicabilidade de uma Técnica Forense. *Ousar Integrar - Revista de Reinserção Social e Prova*, 4(2), 1–12.
- Solomon, N. (2018) Redefining the psychological autopsy: A proposal for collaboration between forensic pathology and investigative psychology. *Journal of investigative psychology and offender Profiling*, 15(1), 46-50.
- Strano, M. (2004). *A Neural Network Applied to Criminal Psychological Profiling: An Italian Initiative*. Sage Publications

- Straub Jr, D. W. (1990). Effective IS security: An empirical study. *Information Systems Research*, 1(3), 255-276.
- Sorochinski, M., & Salfati, C. G. (2010). The consistency of inconsistency in serial homicide: Patterns of behavioural change across series. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 7(2), 109-136.
- Sousa, M. S. F. (2019). Métodos e técnicas da Antropologia criminal em Portugal: Da Criação do Posto Antropométrico do Porto aos Institutos de Criminologia (1880-1940).
- Sukhodolov, A.P. (2018) Inteligência artificial no combate ao crime, sua previsão, prevenção e evolução / A.P. Sukhodolov, A.M. Bychkov. - DOI: 10.17150 / 2500-4255.2018.12 (6) .753-766 // *Jornal criminológico russo*. - 2018. - T. 12, No. 6. - S. 753-766.
- Taxman, F. S., Giuranna Rhodes, A., & Dumenci, L. (2011). Construct and predictive validity of criminal thinking scales. *Criminal Justice and Behavior*, 38(2), 174-187.
- Taylor, S., Lambeth, D., Green, G., Bone, R., Cahillane, M.A.(2012) Cluster analysis examination of serial killer *Profiling* categories: A bottom-up approach *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 9(1), 30-51.
- Taylor, S. (2016). *Crime and Criminality: A multidisciplinary approach*. Routledge: New York.
- Tierney, J. (2006). *Criminology. Theory and Context*. Second edition. England: Longman.
- Tittle, C. (1995). *Control-Balance: Toward a general theory of deviance*. Boulder: Westview.
- Thijssen, J., De Ruiter, C. (2011) Instrumental and expressive violence in Belgian homicide perpetrators *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 8(1), 58-73.
- Tong, S., Bryant, R. & Horvath, M. (2009). *Understanding Criminal Investigation*. Chichester: Wiley & Sons.
- Tonkin, M., & Woodhams, J. (2017). The feasibility of using crime scene behaviour to detect versatile serial offenders: An empirical test of behavioural consistency, distinctiveness, and discrimination accuracy. *Legal and Criminological Psychology*, 22(1), 99-115.
- Tonkin, M., Woodhams, J., Bull, R., Bond, J. W., & Santtila, P. (2012). A

comparison of logistic regression and classification tree analysis for behavioural case linkage. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 9(3), 235-258.

Torres, A. N., Boccaccini, M. T., & Miller, H. A. (2006). Perceptions of the validity and utility of criminal *Profiling* among forensic psychologists and psychiatrists. *Professional Psychology: Research and Practice*, 37(1), 51.

Towl, G. & Crighton, D. (2010). *Forensic psychology*. Malden, MA: BPS Blackwell.

Trojan, C. & Salfati, C.G. (2011). *Linking Criminal History to Crime Scene Behavior in Single-Victim and Serial Homicide: Implications for Offender Profiling Research*. Sage Publications.

Trojan, C., & Salfati, G. (2016). Criminal history of homicide offenders: A multi-dimensional analysis of criminal specialization. *Journal of Criminal Psychology*. Vol. 6 No. 1, pp. 28-41. <https://doi.org/10.1108/JCP-09-2015-0027>.

Truitt, D. L. (2011). The effect of training and development on employee attitude as it relates to training and work proficiency. *Sage Open*, 1(3), 2158244011433338.

Turvey, B. & Esparza, M. (2016). *Behavioral Evidence Analysis: International Forensic Practice and Protocols*. San Diego: Elsevier Science.

Turvey, B. (2009). *Criminal Profiling: an Introduction to Behavioral Science Analysis*; 4.^a Ed; EUA; Elsevier.

US Department of Justice (2004). *Crime Scene Investigation: A Reference for Law Enforcement Training* <https://www.ojp.gov>.

Vasile, A. S., Ciucurel, M. M., & Ciucă, S. (2010). Study of the variables associated with correctional adjustment in adolescents. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 5, 1409-1413.

Vazsonyi, A. T., Mikuška, J., & Kelley, E. L. (2017). It's time: A meta-analysis on the self-control-deviance link. *Journal of Criminal Justice*, 48, 48-63.

Vettor, S., Woodhams, J., & Beech, A. R. (2013). *Offender Profiling: a review and critique of the approaches and major assumptions*. *Journal of Current Issues in Crime, Law & Law Enforcement*, 6(4).

Vito, G.F. & Maahs, J.R. (2017). *Criminology: Theory, Research, and Policy* (4^a Ed.). Jones & Bartlett Learning: Burlington.

- Vlasios, L. (2021). *Criminal Profiling Introduction_to_Criminal_Profiling_Vlasios_Lachanas.pdf?1612262493=&response-content-*
- Wang, Y. (2010, September). Research on the construction of ontology-based criminology knowledge base. In 2010 2nd IEEE International Conference on Network Infrastructure and Digital Content (pp. 123-128). IEEE.
- Walsh, A. & Ellis, L. (2007). *Criminology an interdisciplinary approach*. Sage publications. London.
- Warikoo, A. (2014). Proposed methodology for cybercriminal *Profiling*. *Information Security Journal: A Global Perspective*, 23(4-6), 172-178.
- Wells, L. E., & Rankin, J. H. (1986). The broken homes model of delinquency: Analytic issues. *Journal of research in crime and delinquency*, 23(1), 68-93.
- Weisburd, D., & Piquero, A. R. (2008). How well do criminologists explain crime? Statistical modeling in published studies. *Crime and Justice*, 37(1), 453-502.
- Weisburd, D., Farrington, D. P., & Gill, C. (2017). What works in crime prevention and rehabilitation: An assessment of systematic reviews. *Criminology & Public Policy*, 16(2), 415-449.
- Weisburd, D., Hasisi, B., Litmanovitz, Y., Carmel, T., & Tshuva, S. (2020). Institutionalizing problem-oriented policing: An evaluation of the EMUN reform in Israel. *Criminology & Public Policy*, 19(3), 941-964.
- Weisburd, D. (2005). Hot spots policing experiments and criminal justice research: Lessons from the field. *The Annals of the American academy of political and social science*, 599(1), 220-245.
- Williams, A. (2015). *Forensic Criminology*. London and New York: Routledge.
- Williams, M. L., & Burnap, P. (2016). Cyberhate on social media in the aftermath of Woolwich: A case study in computational criminology and big data. *British Journal of Criminology*, 56(2), 211-238.
- Wheeldon, J. (2015). Ontology, epistemology, and irony: Richard Rorty and re-imagining pragmatic criminology. *Theoretical Criminology*, 19(3), 396-415.
- Winegard, B.M., Winegard, B.M. (2018). The emerging science of evolutionary criminology. *Journal of Criminal Justice*, 59, pp. 122-126. <http://www.elsevier.com/locate/jcrimjusdoi:10.1016/j.jcrimjus.2018.05.006>.

- Winerman, L. (2004). Criminal *Profiling*: The reality behind the myth. *Monitor on Psychology*, 35(7), 66-69.
- Winker, K. (1983). Criminal justice/criminology journal rankings: ASC versus ACJS *Journal of Criminal Justice*, 11(4), 369-375, ISSN 0047-352, [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(83\)90076-4](https://doi.org/10.1016/0047-2352(83)90076-4).
- Wolfe, S. E., McLean, K., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2019). Advancing a theory of police officer training motivation and receptivity. *Justice Quarterly*, 1-23.
- Wolfe, S., Rojek, J., McLean, K., & Alpert, G. (2020). Social interaction training to reduce police use of force. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 687(1), 124-145.
- Woskett, J., Coyle, I. R., & Lincoln, R. (2007). The probity of *Profiling*: Opinions of Australian lawyers on the utility of criminal *Profiling* in court. *Psychiatry, Psychology and Law*, 14(2), 306-314.
- Woodhams, J., Grant, T. D., & Price, A. R. (2007). From marine ecology to crime analysis: Improving the detection of serial sexual offences using a taxonomic similarity measure. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 4(1), 17-27.
- Woodhams, J., & Labuschagne, G. (2012). A test of case linkage principles with solved and unsolved serial rapes. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 27(1), 85-98.
- Woodhams, J., & Toye, K. (2007). An empirical test of the assumptions of case linkage and offender *Profiling* with serial commercial robberies. *Psychology, Public Policy, and Law*, 13(1), 59.
- Woodworth, M. & Porter S. (2000). *Historical Foundations and Current Applications of Criminal Profiling In Violent Crime Investigations*; Netherlands, Kluwer Academic Publishers; 241-264.
- Woodhams, J. (2012). Offender *Profiling* and crime linkage. *Forensic psychology: Crime, justice, law, interventions*, 171-188.
- Woodhams, J., & Labuschagne, G. (2012). A test of case linkage principles with solved and unsolved serial rapes. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 27(1), 85-98.
- Woskett, J., Coyle, I. R., & Lincoln, R. (2007). The probity of *Profiling*: Opinions of Australian lawyers on the utility of criminal *Profiling* in court. *Psychiatry, Psychology and Law*, 14(2), 306-314.

- Wright, K. N. (1989). Race and economic marginality in explaining prison adjustment. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 26(1), 67-89.
- Wyatt, D. (2014). Practising crime scene investigation: trace and contamination in routine work. *Policing and Society*, 24(4), 443-458.
- Yokota, K., Kuraishi, H., Wachi, T., Otsuka, Y., Hiramata, K., & Watanabe, K. (2017). Practice of offender *Profiling* in Japan. *International Journal of Police Science & Management*, 19(3), 187-194.
- Young, J. (2011). *The criminological imagination*. Cambridge: Polity Press.
- Zheng, X., Cao, Y., & Ma, Z. (2011, July). A mathematical modeling approach for geographical *Profiling* and crime prediction. In 2011 IEEE 2nd International Conference on Software Engineering and Service Science (. 500-503). IEEE.
- Zákopčanová, K., Řeháček, M., Bátorová, J., Plakinger, D., Stoppel, S. & B. Kozlíková (2021), "Visilant: Visual Support for the Exploration and Analytical Process Tracking in Criminal Investigations," in *IEEE Transactions on Visualization and Computer Graphics*, 27(2), . 881-890, Feb. 2021, doi: 10.1109/TVCG.2020.3030356.

Legislação

Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março. Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15, na sua atual redação – Aprova o Código Penal

Apêndices

Apêndice A

Ranking de revistas científicas

<i>Ranking</i>	<i>Revista</i>	<i>h5-index</i>
1.	British Journal Of Criminology	42
2.	Journal of Criminal Justice	40
3.	Criminal Justice and Behavior	39
4.	Crime & Delinquency	38
5.	Law and Human Behavior	38
6.	Justice Quarterly	36
7.	Criminology & Public Policy	36
8.	Journal of Quantitative Criminology	35
9.	Criminology	35
10.	Journal of Experimental Criminology	32
11.	Journal of Research in Crime and Delinquency	31
12.	Sexual Abuse	31
13.	European Journal of Criminology	31
14.	International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology	30
15.	Policing and Society	30
16.	Theoretical Criminology	28
17.	Criminology & Criminal Justice	28
18.	Criminal Justice Policy Review	27
19.	Youth Violence and Juvenile Justice	26
20.	American Journal of Criminal Justice	26

Apêndice B

Exemplo de pesquisa Scopus

Publicação	Ranking citações	Percentil Mais elevado	Citações 2016-2019	Documentos	% citações
<u>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</u>	2.2	<u>54%</u> <u>129/284</u> Social Psychology	176	80	65

Fonte: Scopus

Apêndice C

Artigos da revista *Investigative Psychology*

Choice of Weapon or Weapon of Choice? Examining the Interactions between Victim Characteristics in Single-victim Male Sexual Homicide Offenders	Chan, H.C.O., Bearegard, E.	2016	Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling
Instrumental and expressive violence in Belgian homicide perpetrators	Thijssen, J., De Ruiter, C.	2011	Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling
Testing the Behavioural and Environmental Consistency of Serial Sex Offenders: A Signature Approach	Harbers, E., Deslauriers-Varin, N., Bearegard, E., van der Kemp, J.J.	2012	Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling
Improvement of thematic classification in offender Profiling: Classifying serbian homicides using multiple correspondence, cluster, and discriminant function analyses	Goodwill, A.M., Allen, J.C., Kolarevic, D.	2014	Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling
Rape and sexual assault in investigative psychology: The contribution of sex offenders'	Bearegard, E.	2010	Journal of Investigative Psychology and Offender

research to offender <i>Profiling</i>			<i>Profiling</i>
Advancement of Criminal <i>Profiling</i> Methods in Faceted Multidimensional Analysis	Goodwill, A.M., Stephens, S., Oziel, S., (...), Bowes, N., Lehmann, R.	2013	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
Multidimensional latent classification of 'street robbery' offences	Goodwill, A.M., Stephens, S., Oziel, S., Yapp, J., Bowes, N.	2012	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
Cluster analysis examination of serial killer <i>Profiling</i> categories: A bottom-up approach	Taylor, S., Lambeth, D., Green, G., Bone, R., Cahillane, M.A.	2012	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder	Cole, T., Brown, J.	2014	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
The Effects of Coding Bias on Estimates of Behavioural Similarity in Crime Linking Research of Homicides	Pakkanen, T., Zappalà, A., Grönroos, C., Santtila, P.	2012	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
The patterns of homicide offence characteristics and their associations with offender psychopathology	Abreu Minero, V., Dickson, H., Barker, E., (...), Ibrahim, S., Shaw, J.	2018	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>
Redefining the psychological autopsy: A proposal for collaboration between forensic pathology and investigative psychology	Solomon, N.	2018	Journal of Investigative Psychology and Offender <i>Profiling</i>

Fonte: Scopus

Apêndice D

Ranking das revistas europeias *SCImago Journal Rank*

POSIÇÃO	Título	↓ SJR	H index	número Artigos 2019	número Artigos 3 anos	(2019) citações	Total 3 anos	Artigos Citados 3 anos	Artigos Citados 2 anos	Ref a artigos 2019
8	Journal of Criminal Justice	1.720 Q1	73	63	173	4346	752	170	3.80	68.98
16	European Journal of Psychology Applied to Legal ContextOpen Access	1.192 Q1	18	10	32	659	142	32	4.57	65.90
27	Victims and Offenders	0.801 Q2	25	57	133	3884	254	130	1.54	68.14
32	Journal of Developmental and Life-Course Criminology	0.738 Q2	10	34	72	2334	121	64	1.65	68.65
47	Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling	0.493 Q3	20	16	65	780	94	64	1.22	48.75
51	Anuario de Psicologia Juridica	0.405 Q3	7	12	40	582	37	39	0.79	48.50
52	Journal of Criminal Psychology	0.395 Q3	8	18	70	1020	80	64	1.37	56.67
53	Journal of Forensic Psychology Research and Practice	0.374 Q3	20	16	50	819	52	48	1.30	51.19
74	Forensische Psychiatrie, Psychologie, Kriminologie	0.208 Q4	13	55	147	1219	48	128	0.37	22.16

Fonte: SCImago Journal Rank

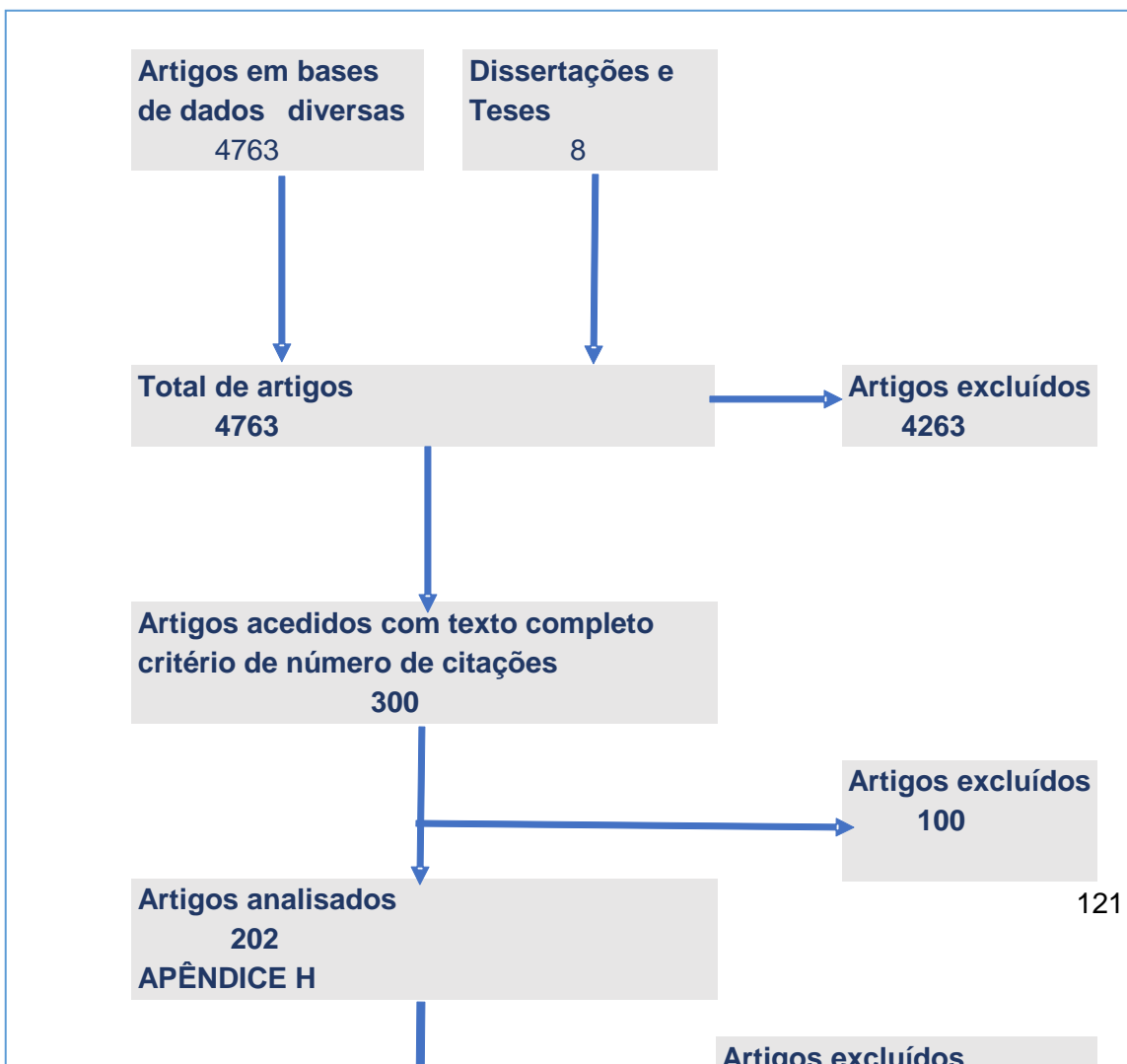
Apêndice E

Ranking das revistas americanas

POSIÇÃO	Título	H index	número Artigos 2019	número Artigos 3 anos	(2019) citações	Total 3 anos	Artigos Citados 3 anos	Artigos Citados 2 anos	Refa artigos 2019
1	Annual Review of Criminology	4.381 Q1	11	22	24	2602	182	23	7.91
7	Crime and Delinquency	1.627 Q1	70	104	204	6718	647	203	3.00
11	Criminal Justice and Behavior	1.279 Q1	90	97	265	5774	723	260	1.95
14	European Journal of Criminology	1.208 Q1	48	99	138	6369	332	113	2.51
25	Psychology of Violence	1.495 Q1	36	88	200	3267	718	191	3.38
31	Journal of Contemporary Criminal Justice	0.864 Q1	42	31	71	1658	132	65	1.64
34	Homicide Studies	0.784 Q1	44	21	45	1044	101	43	2.24
41	Journal of Interpersonal Violence	0.938 Q2	99	652	1219	33819	2230	461	5.38
45	Journal of Criminal Law and Criminology	0.618 Q1	44	14	73	493	86	66	1.44
66	International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology	0.639 Q2	57	162	423	9049	684	419	1.41

Apêndice F

Pesquisa bibliográfica para a investigação



Apêndice G

Artigos escolhidos por temática

Temáticas	Investigadores	Nº artigos
Meta-análise	Ribeiro & Soeiro (2021) - Modelos de <i>Profiling</i> Palmer (2020) - Avaliação da formação em <i>Profiling</i>	2
Modelos de análise quantitativa	Francis <i>et al</i> (2004) Aydin & Gumus (2011) Fujita <i>et al.</i> (2013) Cole & Brown (2014) - Cronologia de análise Mrokos, Hollerbach & Eher (2021) - Análise fatorial	5

<p>Sistemas de informação</p>	<p>Oatley <i>et al.</i> (2003) - Software para <i>Profiling</i></p> <p>Choi (2008) - Utilização de sistemas de informação para <i>Profiling</i></p> <p>Iqbal <i>et al.</i> (2013) - Criação de algoritmos e sua aplicação em <i>Profiling</i></p> <p>Junior <i>et al.</i> (2017) - Hotspots para <i>Profiling</i></p> <p>Sukhodolov (2018) - Inteligência artificial e uso em detecção de crime na Rússia</p> <p>Berk & Sorenson (2020) - Criação de algoritmos para <i>Profiling</i></p> <p>Zákopcanová <i>et al.</i> (2021) - Desenvolvimento de sistemas de informação</p>	<p>7</p>
<p>Análise matemática</p>	<p>Basílio & Pereira (2020)</p> <p>Farrington <i>et al.</i> (2016) - Aprofundamento da análise quantitativa</p> <p>Alison <i>et al.</i> (2010) - Análise estatística para estudo comportamental</p>	<p>3</p>
<p>Formação do profiler</p>	<p>Bisi (1999) - Treino do <i>profiler</i></p> <p>Fritsch <i>et al.</i> (1999) - Eliminação de gangs</p> <p>Lea, Auburn & Kibblewhite (1999) - Experiências de trabalho com criminosos sexuais</p> <p>Weisburd (2005) - Experiências em <i>Profiling</i></p> <p>Aydin & Gumus (2011) - Desenvolvimento de uma ferramenta de criminal <i>Profiling</i></p> <p>Borum, Fein & Vossekul (2012) - O terrorista solitário e a formação do <i>profiler</i></p> <p>Bull (2014) - Modelo de entrevista para investigação</p> <p>Fashing & Ask (2016) - Formação do detetive</p> <p>Owens <i>et al.</i> (2018) - O treino em <i>profiling</i></p> <p>Mina & Aydinan (2019) - Resultados da formação</p> <p>Dealey (2020) - Análise de erro em condenações</p> <p>Jackson & Barnett (2020) - Formação e prática-desenvolvimentos</p> <p>Longman (2020) - Análise bio-psico-social do criminoso de massas</p>	<p>13</p>
<p>Estudos empíricos</p>	<p>Mokros, A., Hollerbach, P. S., & Eher, R. (2021). Offender subtypes based on psychopathic traits: Results from factor-mixture modeling. <i>European Journal of Psychological Assessment</i>, 37(1), 33–41. https://doi.org/10.1027/1015-5759/a000582</p>	<p>16</p>

	<p>Chan, H. C., & Bearegard, E. (2016). Choice of weapon or weapon of choice? Examining the interactions between victim characteristics in single-victim male sexual homicide offenders. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i>, 13(1), 70-88.</p> <p>Chifflet, P. (2015). Questioning the validity of criminal <i>Profiling</i>: An evidence-based approach. <i>Australian & New Zealand Journal of Criminology</i>, 48(2), 238-255.</p> <p>Cole, T., Brown, J.(2014) Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i></p> <p>Fujita, G., Watanabe, K., Yokota, K., Kuraishi, H., Suzuki, M., Wachi, T., & Otsuka, Y. (2013). Multivariate models for behavioral offender <i>Profiling</i> of Japanese homicide. <i>Criminal Justice and Behavior</i>, 40(2), 214-227.</p> <p>Goodwill, A. M., Stephens, S., Oziel, S., Sharma, S., Allen, J. C., Bowes, N., & Lehmann, R. (2013). Advancement of criminal <i>Profiling</i> methods in faceted multidimensional analysis. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i>, 10(1), 71-95.</p> <p>Taxman, F. S., Giuranna Rhodes, A., & Dumenci, L. (2011). Construct and predictive validity of criminal thinking scales. <i>Criminal Justice and Behavior</i>, 38(2), 174-187.</p> <p>Muller, D. (2011). Qualitative Approaches to Criminal <i>Profiling</i> as Ways of Reducing Uncertainty in Criminal Investigations <i>Policing: A Journal of Policy and Practice</i>, 5, (1), 33–40, https://doi.org/10.1093/police/paq056</p> <p>Aydin & Gumus (2011). Development of a criminal <i>Profiling</i> instrument <i>Procedia - Social and Behavioral</i> ,30, Pages 2612-2616</p> <p>Francis, B., Barry, J., Bowater, R., Miller, N., Soothill, K., & Ackerley, E. (2004). Using homicide data to assist murder investigations. https://eprints.lancs.ac.uk/id/eprint/9492/1/francishomicide2004.pdf</p> <p>Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i>, 3(2), 53-61.</p> <p>McLean, K., Wolfe, S. E., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2020). Randomized controlled trial of social interaction police training. <i>Criminology & Public Policy</i>, 19(3), 805-832.</p> <p>Petrocelli <i>et al.</i> (2003) - Operações de stop e racismo</p> <p>Torres <i>et al.</i> (2006) - Validade e utilidade do <i>Profiling</i></p> <p>Woodhams & Toye (2007) - Roubos comerciais em série</p> <p>DeLisi & Vaughn (2008) - A teoria do controlo social e a carreira criminosa</p> <p>Doan & Snook (2008) - Falhas na homologia em análise de <i>Profiling</i></p> <p>Pap (2011) - <i>Profiling</i> e discriminação</p> <p>Ludwig <i>et al.</i> (2012) - Perceções do <i>profiler</i> na cena do crime e prática de <i>Profiling</i></p>	
--	--	--

	<p>Kelty & Gordon (2012) - Profissionalismo do <i>profiler</i></p> <p>Cole & Brown (2014) - Processos de tomada de decisão em <i>Profiling</i></p> <p>Salleh & Aziz (2014) - Capacidades dos investigadores forenses</p> <p>Resnikoff <i>et al.</i> (2015) - Influência dos conhecimentos em <i>Profiling</i> na análise da cena do crime</p> <p>Lee (2016) - Estudo sobre precisão do atirador policial</p> <p>Healey <i>et al.</i> (2016) - Tipologia do crime sexual violento com base em análise da cena do crime</p> <p>Yokota <i>et al.</i> (2017) - <i>Profiling</i> no Japão</p> <p>Owens <i>et al.</i> (2018) - Treino policial em <i>Profiling</i></p> <p>Wolfe <i>et al.</i> (2019) - Teoria do treino policial para motivação e recetividade do agente</p> <p>Harbers <i>et al.</i> (2012) - Crimes sexuais</p> <p>DeLisi, Drury & Elbert (2021) - Crimes sexuais e infância problemática</p>	
<p>Estudos teóricos</p>	<p>Douglas <i>et al.</i> (1986) - Análise da cena do crime</p> <p>Alison <i>et al.</i> (2002) - Paradoxos da personalidade criminosa</p> <p>Winerman (2004) - A realidade do <i>Profiling</i></p> <p>Farrington (2007) - Princípios e prática de <i>Profiling</i></p> <p>Crabbé <i>et al.</i> (2008) - Crime de homicídio, revisão da teoria</p> <p>Petherick. (2009) - Falhas nos critérios científicos em criminologia</p> <p>Murray & Farrington (2010) - Fatores de risco para conduta delinquente</p> <p>Wolfe <i>et al.</i> (2019) - Teoria do treino policial para motivação e recetividade do agente</p> <p>Devery (2010) - Investigação em <i>Profiling</i></p> <p>Içli <i>et al.</i> (2010) - <i>Profiling</i> na Turquia</p> <p>Penney <i>et al.</i> (2010) - Diferenças de género e risco de violência em jovens</p> <p>Beauregard (2010) - Análise psicológica-crime sexual</p> <p>Barnes <i>et al.</i> (2011) - Genética e taxonomia de Moffit</p> <p>Muller (2011) - Estudos qualitativos para redução de erro em <i>Profiling</i></p> <p>Thijssen & Ruiters (2011) - Análise psicológica</p> <p>McGloin <i>et al.</i> (2011) - Subculturas de violência</p> <p>Pope & Sydnor (2011) - Medidas anti discriminatórias em sistemas</p>	<p>31</p>

	<p>de Profiling</p> <p>McGrath & Thompson (2012) - Análise de risco em jovens criminosos</p> <p>Vettor <i>et al.</i> (2013) - O perfil do criminoso e críticas a ideias preconcebidas</p> <p>Lewis <i>et al.</i> (2013) - Estudo sobre escala de violência e recidivismo</p> <p>Bennell <i>et al.</i> (2014) - Análise de comportamento e ligação com comportamento criminoso</p> <p>Goodwill, Allen, Kolarevic (2014) - Classificação de crime na Sérvia</p> <p>Chifflet (2015) - Questões sobre a validade do profiing</p> <p>Chan & Beauregard (2016) - Análise psicológica</p> <p>Reidy <i>et al.</i> (2016) - Teste escala de personalidade</p> <p>Weisburd & Farrington (2017) - Crime e reabilitação, análise das revisões de literatura</p> <p>Bramsen (2018) - Perfil da violência no Bahrain, Tunísia e Síria.</p> <p>Braga, Weisburd & Turchan (2018) – Meta-análise de evidências empíricas</p> <p>Leshem & Weisburd (2019) - Ligação entre genética e perfil criminoso</p> <p>Weisburd <i>et al.</i> (2020) - Reforma EMUN em Israel</p> <p>Kocsis & Palermo (2020) - Definição de <i>profiler</i></p>	
--	---	--

Apêndice H

Artigos retirados para análise

Nº	Artigo	Metodologia
1	Snook, B <i>et al.</i> (2007). Taking stock of criminal <i>Profiling</i> : A narrative review and meta-analysis. <i>Criminal justice and behavior</i> , 34(4), 437-453.	Metanálise - análise documental
2	Kocsis ,R. (2010) Criminal <i>Profiling</i> Works and everyone agrees, , <i>Forensic psychology practice</i> 10(3), 224-237,	Tese de doutoramento
3	Chifflet, P. (2015). Questioning the validity of criminal <i>Profiling</i> : An evidence-based approach. <i>Australian & New Zealand Journal of Criminology</i> , 48(2), 238-255.	Estudo teórico - Revisão de literatura

4	Chan, H.C.O., Beauregard, E.(2016)Choice of Weapon or Weapon of Choice? Examining the Interactions between Victim Characteristics in Single-victim Male Sexual Homicide Offenders <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 13(1), 70-88.	Estudo teórico
5	Thijssen, J., De Ruiter, C.(2011) Instrumental and expressive violence in Belgian homicide perpetrators <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 8(1), 58-73.	Estudo teórico
6	Harbers, E., Deslauriers-Varin, N., Beauregard, E., van der Kemp, J.J. (2012) Testing the Behavioural and Environmental Consistency of Serial Sex Offenders: A Signature Approach. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 9(3), 259-273.	Estudo empírico
7	Goodwill, A.M., Allen, J.C., Kolarevic, D.(2014) Improvement of thematic classification in offender <i>Profiling</i> : Classifying serbian homicides using multiple correspondence, cluster, and discriminant function analyses. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 11(3), 221-236.	Estudo teórico
8	Beauregard, E.(2010) Rape and sexual assault in investigative psychology: The contribution of sex offenders' research to offender <i>Profiling</i> <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> 7(1), 1-13.	Estudo teórico
9	Goodwill, A.M., Stephens, S., Oziel, S., (...), Bowes, N., Lehmann, R.(2013) Advancement of Criminal <i>Profiling</i> Methods in Faceted Multidimensional Analysis <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 10(1), 71-95.	Análise estatística
10	Taylor, S., Lambeth, D., Green, G., Bone, R., Cahillane, M.A.(2012) Cluster analysis examination of serial killer <i>Profiling</i> categories: A bottom-up approach <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 9(1), 30-51.	Análise estatística
11	Cole, T., Brown, J.(2014) Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 11(3), 191-220.	Análise comportamental Estudo Empírico
12	Solomon, N.(2018) Redefining the psychological autopsy: A proposal for collaboration between forensic pathology and investigative psychology. <i>Journal of investigative psychology and offender Profiling</i> , 15(1), 46-50.	Estudo empírico
13	Taxman, F. S., Giuranna Rhodes, A., & Dumenci, L. (2011). Construct and predictive validity of criminal thinking scales. <i>Criminal Justice and Behavior</i> , 38(2), 174-187.	Análise quantitativa
14	McGrath, A., & Thompson, A. P. (2012). The relative predictive validity of the static and dynamic domain scores in risk-need assessment of juvenile offenders. <i>Criminal Justice and Behavior</i> , 39(3), 250-263.	Estudo teórico
15	Lewis, K., Olver, M. E., & Wong, S. C. (2013). The Violence Risk Scale: Predictive validity and linking changes in risk with violent recidivism in a sample of high-risk offenders with psychopathic traits. <i>Assessment</i> , 20(2), 150-164.	Estudo teórico

16	Reidy, T. J., Sorensen, J. R., & Davidson, M. (2016). Testing the predictive validity of the Personality Assessment Inventory (PAI) in relation to inmate misconduct and violence. <i>Psychological assessment</i> , 28(8), 871.	Estudo teórico
17	Desmarais, S. L., Johnson, K. L., & Singh, J. P. (2016). Performance of recidivism risk assessment instruments in US correctional settings. <i>Psychological Services</i> , 13(3), 206.	Estudo teórico
18	McGloin, J. M., Schreck, C. J., Stewart, E. A., & Ousey, G. C. (2011). Predicting the violent offender: The discriminant validity of the subculture of violence. <i>Criminology</i> , 49(3), 767-794.	Estudo teórico
19	Ferguson, A. G. (2012). Predictive policing and reasonable suspicion. <i>Emory LJ</i> , 62, 259.	Estudo teórico
20	Penney, S. R., Lee, Z., & Moretti, M. M. (2010). Gender differences in risk factors for violence: An examination of the predictive validity of the Structured Assessment of Violence Risk in Youth. <i>Aggressive behavior</i> , 36(6), 390-404.	Estudo teórico
21	Ribeiro, R. A. B. & de Matos Soeiro, C. B. B. (2021). Analysing criminal <i>Profiling</i> validity: Underlying problems and future directions. <i>International journal of law and psychiatry</i> , 74, 101670.	Estudo teórico
22	Pope, D. G. & Sydnor, J. R. (2011). Implementing anti-discrimination policies in statistical <i>Profiling</i> models. <i>American Economic Journal: Economic Policy</i> , 3(3), 206-31.	Estudo teórico
23	Alison, L., Goodwill, A., Almond, L., Van Den Heuvel, C., & Winter, J. (2010). Pragmatic solutions to offender <i>Profiling</i> and behavioural investigative advice. <i>Legal and criminological psychology</i> , 15(1), 115-132.	Análise estatística
24	Levine, N., & Block, R. (2011). Bayesian journey-to-crime estimation: An improvement in geographic <i>Profiling</i> methodology. <i>The Professional Geographer</i> , 63(2), 213-229.	Análise estatística
25	Canter, D., Hammond, L., Youngs, D., & Juszcak, P. (2013). The efficacy of ideographic models for geographical offender <i>Profiling</i> . <i>Journal of Quantitative Criminology</i> , 29(3), 423-446.	Análise metodológica
26	Yokota, K., Kuraishi, H., Wachi, T., Otsuka, Y., Hiram, K., & Watanabe, K. (2017). Practice of offender <i>Profiling</i> in Japan. <i>International Journal of Police Science & Management</i> , 19(3), 187-194.	Estudo empírico
27	Pramanik, M. I., Lau, R. Y., Yue, W. T., Ye, Y., & Li, C. (2017). Big data analytics for security and criminal investigations. <i>Wiley Interdisciplinary Reviews: Data Mining and Knowledge Discovery</i> , 7(4), e1208.	Análise estatística
28	Bennell, C., Mugford, R., Ellingwood, H., & Woodhams, J. (2014). Linking crimes using behavioural clues: Current levels of linking accuracy and strategies for moving forward. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 11(1), 29-56.	Estudo teórico
29	Petherick, W. (2009). The fallacy of accuracy in criminal <i>Profiling</i> . In <i>Serial Crime</i> (pp. 109-121). Academic Press.	Estudo teórico

30	Fox, B., & Farrington, D. P. (2018). What have we learned from offender <i>Profiling</i> ? A systematic review and meta-analysis of 40 years of research. <i>Psychological Bulletin</i> , 144(12), 1247.	Revisão de literatura
31	Zheng, X., Cao, Y., & Ma, Z. (2011, July). A mathematical modeling approach for geographical <i>Profiling</i> and crime prediction. In 2011 IEEE 2nd International Conference on Software Engineering and Service Science (pp. 500-503). IEEE.	Análise estatística
32	Malathi, A., & Baboo, S. S. (2011). Evolving data mining algorithms on the prevailing crime trend—an intelligent crime prediction model. <i>Int J Sci Eng Res</i> , 2(6).	Análise estatística
33	Mohler, G. O., & Short, M. B. (2012). Geographic <i>Profiling</i> from kinetic models of criminal behavior. <i>SIAM Journal on Applied Mathematics</i> , 72(1), 163-180.	Análise estatística
34	Bogomolov, A., Lepri, B., Staiano, J., Oliver, N., Pianesi, F., & Pentland, A. (2014, November). Once upon a crime: towards crime prediction from demographics and mobile data. In Proceedings of the 16th international conference on multimodal interaction (pp. 427-434).	Análise estatística
35	Masruroh, N. L., Purnama, C., Martatino, I. Y., Frediansyah, A., & Dini, F. (2013) The Worth of Forensic Psychology: A Review of the BRACE Character Profile as Prospects of Criminal <i>Profiling</i> . In ASEAN/Asian Academic Society International Conference Proceeding Series.	Conferência
36	Petherick, W. A., & Turvey, B. E. (2012). Alternative Methods of Criminal <i>Profiling</i> . In B. E. Turvey (Ed.), <i>Criminal Profiling</i> (4 ed., pp. 67-99). https://doi.org/10.1016/B978-0-12-385243-4.00003-4	Estudo teórico
37	Warikoo, A. (2014). Proposed methodology for cybercriminal <i>Profiling</i> . <i>Information Security Journal: A Global Perspective</i> , 23(4-6), 172-178.	Estudo metodológico
38	Içli, T. G., Seydioğullari, İ., Tatlıdil, H., Çoban, S., Sever, H., & Süeroğlu, Ü. (2010). <i>Profiling</i> property criminals in Turkey. <i>International journal of offender therapy and comparative criminology</i> , 54(4), 640-655.	Estudo teórico
39	Woskett, J., Coyle, I. R., & Lincoln, R. (2007). The probity of <i>Profiling</i> : Opinions of Australian lawyers on the utility of criminal <i>Profiling</i> in court. <i>Psychiatry, Psychology and Law</i> , 14(2), 306-314.	Estudo de caso
40	Kocsis, R. N., & Palermo, G. B. (2020). Clothes Don't Make the Man Nor a Criminal <i>Profiler</i> an Expert Witness. <i>International journal of offender therapy and comparative criminology</i> , 64(12), 1317-1340.	Estudo teórico
41	Winerman, L. (2004). Criminal <i>Profiling</i> : The reality behind the myth. <i>Monitor on Psychology</i> , 35(7), 66-69.	Estudo teórico
42	Farrington, D. P. (2007). Review of Criminal <i>Profiling</i> : Principles and practice. [Review of the book <i>Criminal Profiling: Principles and practice</i> , by R. N. Kocsis]. <i>International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology</i> , 51(4), 486-487. https://doi.org/10.1177/0306624X07304732	Estudo teórico

43	Muller, D. A. (2011). Qualitative approaches to criminal <i>Profiling</i> as ways of reducing uncertainty in criminal investigations. <i>Policing: A Journal of Policy and Practice</i> , 5(1), 33-40.	Estudo teórico
44	Devery, C. (2010). Criminal <i>Profiling</i> and criminal investigation. <i>Journal of Contemporary Criminal Justice</i> , 26(4), 393-409.	Estudo teórico
45	Douglas, John E., Robert K. Ressler, Ann W. Burgess, and Carol R. Hartman. (1986)"Criminal <i>Profiling</i> from crime scene analysis." <i>Behavioral Sciences & the Law</i> 4, 401-421.	Estudo teórico
46	Vettor, S., Woodhams, J., & Beech, A. R. (2013). OFFENDER <i>PROFILING</i> : A REVIEW AND CRITIQUE OF THE APPROACHES AND MAJOR ASSUMPTIONS. <i>Journal of Current Issues in Crime, Law & Law Enforcement</i> , 6(4).	Estudo teórico
47	Alison, L., Bennell, C., Mokros, A., & Ormerod, D. (2002). The personality paradox in offender <i>Profiling</i> : A theoretical review of the processes involved in deriving background characteristics from crime scene actions. <i>Psychology, Public Policy, and Law</i> , 8(1), 115.	Estudo teórico
48	Crabbé, A., Decoene, S., & Vertommen, H. (2008). <i>Profiling</i> homicide offenders: A review of assumptions and theories. <i>Aggression and Violent Behavior</i> , 13(2), 88-106.	Estudo teórico
49	Horgan, J., O'Sullivan, D., & Hammond, S. (2003). Offender <i>Profiling</i> : A critical perspective. <i>The Irish Journal of Psychology</i> , 24(1-2), 1–21.	Estudo teórico
50	Alison, L., Goodwill, A., Almond, L., Van Den Heuvel, C., & Winter, J. (2010). Pragmatic solutions to offender <i>Profiling</i> and behavioural investigative advice. <i>Legal and criminological psychology</i> , 15(1), 115-132.	Estudo teórico
52	Murray, J., & Farrington, D. P. (2010). Risk factors for conduct disorder and delinquency: key findings from longitudinal studies. <i>The Canadian Journal of Psychiatry</i> , 55(10), 633-642.	Estudo teórico
53	Bramsen, I. (2018). How violence happens (or not): Situational conditions of violence and nonviolence in Bahrain, Tunisia, and Syria. <i>Psychology of Violence</i> , 8(3), 305.	Estudo teórico
54	Braga, A.A., Weisburd, D. and Turchan, B. (2018), Focused Deterrence Strategies and Crime Control. <i>Criminology & Public Policy</i> , 17: 205-250. https://doi.org/10.1111/1745-9133.12353	Meta-análise de evidências empíricas
55	Marcio Pereira Basilio, Valdecy Pereira, Operational research applied in the field of public security, <i>Journal of Modelling in Management</i> , 10.1108/JM2-02-2019-0034, ahead-of-print, ahead-of-print, (2020).	Análise matemática
56	Leshem, R.; David Weisburd,D, (2019) Epigenetics and Hot Spots of Crime: Rethinking the Relationship Between Genetics and Criminal Behavior, <i>Criminology & Public Policy</i> 35(2),186-204 https://doi.org/10.1177/1043986219828924	Estudo teórico
57	Weisburd, D., Farrington, D. P., & Gill, C. (2017). What works in crime prevention and rehabilitation: An assessment of systematic reviews. <i>Criminology & Public Policy</i> , 16(2),	Estudo teórico

	415-449.	
58	Owens, E., Weisburd, D., Amendola, K. L., & Alpert, G. P. (2018). Can you build a better cop? Experimental evidence on supervision, training, and policing in the community. <i>Criminology & Public Policy</i> , 17(1), 41-87.	Estudo empírico
59	Barnes, J. C., Beaver, K. M., & Boutwell, B. B. (2011). Examining the genetic underpinnings to Moffitt's developmental taxonomy: A behavioral genetic analysis. <i>Criminology</i> , 49(4), 923-954.	Estudo teórico
60	Weisburd, D., Hasisi, B., Litmanovitz, Y., Carmel, T., & Tshuva, S. (2020). Institutionalizing problem-oriented policing: An evaluation of the EMUN reform in Israel. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(3), 941-964.	Estudo teórico
61	Wright, K. N. (1989). Race and economic marginality in explaining prison adjustment. <i>Journal of Research in Crime and Delinquency</i> , 26(1), 67-89.	Estudo empírico
62	Wells, L. E., & Rankin, J. H. (1986). The broken homes model of delinquency: Analytic issues. <i>Journal of research in crime and delinquency</i> , 23(1), 68-93.	Estudo empírico
63	Miethe, T. D., & Meier, R. F. (1990). Opportunity, choice, and criminal victimization: A test of a theoretical model. <i>Journal of research in Crime and Delinquency</i> , 27(3), 243-266.	Estudo metodológico
64	Chifflet, P. (2015). Questioning the validity of criminal Profiling: An evidence-based approach. <i>Australian & New Zealand Journal of Criminology</i> , 48(2), 238-255.	Estudo teórico
65	Woodworth, M., & Porter, S. (2000). Historical foundations and current applications of criminal Profiling in violent crime investigations. <i>Expert Evidence</i> , 7(4), 241-264.	Estudo teórico
66	Torres, A. N., Boccaccini, M. T., & Miller, H. A. (2006). Perceptions of the validity and utility of criminal Profiling among forensic psychologists and psychiatrists. <i>Professional Psychology: Research and Practice</i> , 37(1), 51.	Estudo teórico
70	Douglas, J. E., Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Hartman, C. R. (1986). Criminal Profiling from crime scene analysis. <i>Behavioral Sciences & the Law</i> , 4(4), 401-421.	Estudo teórico
71	Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i> , 3(2), 53-61.	Estudo empírico
72	Tonkin, M., & Woodhams, J. (2017). The feasibility of using crime scene behaviour to detect versatile serial offenders: An empirical test of behavioural consistency, distinctiveness, and discrimination accuracy. <i>Legal and Criminological Psychology</i> , 22(1), 99-115.	Estudo empírico
73	Healey, J., Beaugard, E., Beech, A., & Vettor, S. (2016). Is the sexual murderer a unique type of offender? A typology of violent sexual offenders using crime scene behaviors. <i>Sexual Abuse</i> , 28(6), 512-533.	Estudo empírico

74	Kocsis, R. N. (2003). An empirical assessment of content in criminal psychological profiles. <i>International journal of offender therapy and comparative criminology</i> , 47(1), 37-46.	Estudo empírico
75	Kelty, S. F., Julian, R., & Robertson, J. (2011). Professionalism in crime scene examination: the seven key attributes of top crime scene examiners. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i> , 2(4), 175-186.	Estudo teórico
76	Kelty, S. F., & Gordon, H. (2012). Professionalism in crime scene examination: recruitment strategies, part 2: using a psychometric profile of top crime scene examiners in selection decision making. <i>Forensic Science Policy & Management: An International Journal</i> , 3(4), 189-199.	Estudo teórico
77	Resnikoff, T., Ribaux, O., Baylon, A., Jendly, M., Rossy, Q. (2015). The polymorphism of crime scene investigation: An exploratory analysis of the influence of crime and forensic intelligence on decisions made by crime scene examiners, <i>Forensic Science International</i> , 257, 425-434, .ISSN 0379-0738,	Estudo teórico
78	Farrington, D. P., MacLeod, J. F., & Piquero, A. R. (2016). Mathematical models of criminal careers: Deriving and testing quantitative predictions. <i>Journal of Research in Crime and Delinquency</i> , 53(3), 336-355.	Análise matemática
79	Farrington, D. P. (1989). Early predictors of adolescent aggression and adult violence. <i>Violence and victims</i> , 4(2), 79-100.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
80	Farrington, D. P., Barnett, A., & Blumstein, A. (2020). The Meaning of “Intermittency” in Criminal Careers. <i>Journal of Developmental and Life-Course Criminology</i> , 6(4), 524-528.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
81	Blumstein, A. (2017). A prospective test of a criminal career model. <i>Quantitative Methods in Criminology</i> , 371.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
82	D'unger, A. V., Land, K. C., McCall, P. L., & Nagin, D. S. (1998). How many latent classes of delinquent/criminal careers? Results from mixed Poisson regression analyses. <i>American journal of sociology</i> , 103(6), 1593-1630.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
83	Horney, J., Osgood, D. W., & Marshall, I. H. (1995). Criminal careers in the short-term: Intra-individual variability in crime and its relation to local life circumstances. <i>American sociological review</i> , 655-673.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
84	De Bruin, J. S., Cocx, T. K., Kusters, W. A., Laros, J. F., & Kok, J. N. (2006, December). Data mining approaches to criminal career analysis. In <i>Sixth International Conference on Data Mining (ICDM'06)</i> (pp. 171-177). IEEE.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
85	Greenberg, D. F. (1991). Modeling criminal careers. <i>Criminology</i> , 29(1), 17-46.	Modelos matemáticos de carreiras criminais
86	DeLisi, M., & Vaughn, M. G. (2008). The Gottfredson–Hirschi critiques revisited: Reconciling self-control theory, criminal careers, and career criminals. <i>International Journal of offender therapy and comparative criminology</i> , 52(5), 520-537.	Estudo teórico

87	Muller, D. A. (2011). Qualitative approaches to criminal <i>Profiling</i> as ways of reducing uncertainty in criminal investigations. <i>Policing: A Journal of Policy and Practice</i> , 5(1), 33-40.	Análise qualitativa
88	Lee, C. M. (2015). Criminal <i>Profiling</i> and industrial security. <i>Multimedia tools and applications</i> , 74(5), 1689-1696.	Estudo empírico
89	Harcourt, B. E. (2003). The shaping of chance: Actuarial models and criminal <i>Profiling</i> at the turn of the twenty-first century. <i>U. Chi. L. Rev.</i> , 70, 105.	Estudo de modelo
90	Mokros, A., & Alison, L. J. (2002). Is offender <i>Profiling</i> possible? Testing the predicted homology of crime scene actions and background characteristics in a sample of rapists. <i>Legal and Criminological Psychology</i> , 7(1), 25-43.	Estudo empírico
91	Woodhams, J., Grant, T. D., & Price, A. R. (2007). From marine ecology to crime analysis: Improving the detection of serial sexual offences using a taxonomic similarity measure. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 4(1), 17-27.	Taxonomia do crime
92	Doan, B., & Snook, B. (2008). A failure to find empirical support for the homology assumption in criminal <i>Profiling</i> . <i>Journal of Police and Criminal Psychology</i> , 23(2), 61-70.	Estudo teórico
93	Canter, D. (2000). Offender <i>Profiling</i> and criminal differentiation. <i>Legal and Criminological Psychology</i> , 5(1), 23-46.	Estudo teórico
94	Chiesa, R., Ducci, S., & Ciappi, S. (2008). <i>Profiling hackers: the science of criminal Profiling as applied to the world of hacking</i> (Vol. 49). CRC Press.	Cibercrime
95	Falcão, M. J. S. (2015). O registo de ofensores sexuais: percepções e atitudes dos órgãos de polícia criminal portugueses-PSP, GNR e PJ (dissertação).	Dissertação
96	Gonçalves, A. A. S. (2013). O crime organizado em Portugal: sua caracterização e ambiguidades. Universidade do Porto Faculdade de Direito Mestrado em Criminologia	Dissertação
97	Sousa, M. S. F. (2019). Métodos e técnicas da Antropologia criminal em Portugal: Da Criação do Posto Antropométrico do Porto aos Institutos de Criminologia (1880-1940).	História da criminologia
98	Ongaro, G. M. D. (2017). Crimes gerados por manifestações populares: uma análise jurídica com foco na prevenção e planeamento estratégico da brigada militar (Doctoral dissertation).	Dissertação
99	Martins, S. C. (2015). Crime e Vitimação: a perceção da insegurança/segurança da população de uma comunidade da Área do Porto (Doctoral dissertation, [sn]).	Dissertação
100	Guerreiro, R. M. F. (2011). Sistema de apoio à criminologia (Dissertation). Lisboa: Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	Dissertação
101	Poiars, N. C. L. D. B. (2019). A cibersegurança à luz da criminologia moderna. <i>Cyberlaw by CIJIC</i> , 7.	Artigo

102	JOSÉ MANUEL PIRES LEAL (2010) GÉNERO E TRAJECTÓRIAS CRIMINAIS – CONTRIBUTOS PARA A CRIMINOLOGIA DESENVOLVIMENTAL – Universidade do Porto Faculdade de Direito	Tese de Doutoramento
103	Santos, A. (2019) Da autonomia científica da Criminologia. Mestrado INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA	Dissertação
104	João, P. (2009). Modelo Preditivo de Criminalidade: Georeferenciação ao Conceito de Lisboa. (Mestrado em Estatística e Gestão de Informação), Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.	Dissertação
105	Carvalho, A. (2015). A Segurança Urbana e o Desenho do Espaço Público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades. (Mestrado em Ciências Policiais), Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna	Dissertação
106	Dooley, B.D (2016). The emergence of contemporary criminology: an oral history of its development as an independent profession. <i>Crime Law Soc Change</i> 66, 339–357 https://doi.org/10.1007/s10611-016-9630-x	História da criminologia
107	Dutton, D. G. (1988). <i>Profiling of wife assaulters: Preliminary evidence for a trimodal analysis. Violence and victims</i> , 3(1), 5-29.	Estudo teórico
108	Petrocelli, M., Piquero, A. R., & Smith, M. R. (2003). Conflict theory and racial <i>Profiling: An empirical analysis of police traffic stop data. Journal of criminal justice</i> , 31(1), 1-11.	Estudo teórico
109	Woodhams, J., & Toye, K. (2007). An empirical test of the assumptions of case linkage and offender <i>Profiling with serial commercial robberies. Psychology, Public Policy, and Law</i> , 13(1), 59.	Estudo teórico
110	Pap, A. (2011). Ethnic <i>Profiling and discrimination: The international context and Hungarian empirical research findings. Acta Juridica Hungarica</i> , 52(4), 273-295.	Estudo teórico
111	Hing, N., & Breen, H. (2001). <i>Profiling lady luck: An empirical study of gambling and problem gambling amongst female club members. Journal of gambling studies</i> , 17(1), 47-69.	Estudo empírico
112	Kostoff, R. N., del Rio, J. A., Humenik, J. A., Garcia, E. O., & Ramirez, A. M. (2001). Citation mining: Integrating text mining and bibliometrics for research user <i>Profiling. Journal of the American Society for Information Science and Technology</i> , 52(13), 1148-1156.	Bibliometria
113	Williams, M. L., & Burnap, P. (2016). Cyberhate on social media in the aftermath of Woolwich: A case study in computational criminology and big data. <i>British Journal of Criminology</i> , 56(2), 211-238.	Análise quantitativa
114	Liu, Jianhong. "Developing comparative criminology and the case of China: An introduction." <i>International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology</i> 51, no. 1 (2007): 3-8.	Estudo teórico

115	Chesney-Lind, M., & Chagnon, N. (2016). Criminology, gender, and race: A case study of privilege in the academy. <i>Feminist Criminology</i> , 11(4), 311-333.	Estudo teórico
116	Guerette, R. T., Lee-Silcox, J., & Przeszlowski, K. (2019). From research partner to embedded criminologist: A synthesized taxonomy and reflections from the field. <i>Policing: Policing: A Journal of Policy and Practice</i> , paz044, https://doi.org/10.1093/police/paz044	Estudo teórico
117	Wolfe, S. E., McLean, K., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2019). Advancing a theory of police officer training motivation and receptivity. <i>Justice Quarterly</i> , 1-23.	Estudo teórico
118	Lee, C. (2016). Race, policing, and lethal force: Remediating shooter bias with martial arts training. <i>Law & Contemp. Probs.</i> , 79, 145.	Estudo empírico
119	Winker, K. (1983). Criminal justice/criminology journal rankings: ASC versus ACJS <i>Journal of Criminal Justice</i> , 11(4), 369-375, ISSN 0047-352, https://doi.org/10.1016/0047-2352(83)90076-4 .	Meta-análise
120	Massimo Lancia, Fabio Suadoni, Valentina Rosati, Lisa Franceschetto, Roberto Cirocchi, Luigi Carlini, (2019). Homicide by drinking glass with peculiar findings: Let's create safer drinking environments to reduce alcohol-related murders, <i>Forensic Science International: Reports</i> , 1, 00029, ISSN 2665-9107, https://doi.org/10.1016/j.fsir.2019.100029 .	Investigação - estudo de caso
121	DeLisi, M., Pechorro, P., Maroco, J., & Simões, M. (2021). Overlapping measures or constructs? An empirical study of the overlap between self-control, psychopathy, Machiavellianism and narcissism. <i>Forensic Science International: Synergy</i> , 100141.	Estudo estatístico
122	Vasile, A. S., Ciucurel, M. M., & Ciucă, S. (2010). Study of the variables associated with correctional adjustment in adolescents. <i>Procedia-Social and Behavioral Sciences</i> , 5, 1409-1413.	Estudo estatístico
123	DeLisi, M., Drury, A., & Michael J. Elbert (2021). Frequency, Chronicity, and Severity: New Specification of Adverse Childhood Experiences among Federal Sexual Offenders S2666-3538(21)00008-4 DOI: https://doi.org/10.1016/j.fsimpl.2021.100051 Reference: FSIML 100051	Estudo empírico
124	Salleh, K., & Ab Aziz, R. (2014). Traits, skills and ethical values of public sector forensic accountants: an empirical investigation. <i>Procedia-Social and Behavioral Sciences</i> , 145, 361-370.	Estudo empírico
125	De Moor, S., Vandeviver, C., & Vander Beken, T. (2020). Assessing the missing data problem in criminal network analysis using forensic DNA data. <i>Social Networks</i> , 61, 99-106.	Análise quantitativa
126	Vazsonyi, A. T., Mikuška, J., & Kelley, E. L. (2017). It's time: A meta-analysis on the self-control-deviance link. <i>Journal of Criminal Justice</i> , 48, 48-63.	Suporte empírico substancial foi encontrado para o argumento principal da teoria do autocontrole e sobre a ligação transdisciplinar entre o autocontrole e

		as medidas de crime e desvio. Em contraste com Pratt e Cullen, mas consistente com a teoria, o efeito de estudos transversais versus estudos longitudinais não diferiu significativamente. Não houve evidência de enviesamento de resultados.
127	Straub Jr, D. W. (1990). Effective IS security: An empirical study. <i>Information Systems Research</i> , 1(3), 255-276.	Sistemas de informação
128	Wolfert, R., Steinberg, H. (2009). O homossexual como uma "personalidade molestadora". Nikolaus Jensch e seus estudos genéticos psiquiátricos. <i>Fortschr Neurol Psychiatry</i> 77 (8): 444-450 DOI: 10.1055 / s-0028-1109462	Estudo teórico
129	Palmieri, M., Shortland, N. Email Author, McGarry, P. (2021). Personality and online deviance: The role of reinforcement sensitivity theory in cybercrime. <i>Computers and Human Behavior</i> , 120, ..	Estudo teórico
130	Bacon, A.M., Corr, P.J., Satchell, L.P. (2018) A reinforcement sensitivity theory explanation of antisocial behaviour. <i>Personality and Individual Differences</i> , 123, pp. 87-93. doi: 10.1016/j.paid.2017.11.008	Estudo teórico
131	Blonigen, D.M.(2010). Explaining the relationship between age and crime: Contributions from the developmental literature on personality. <i>Clinical Psychology Review</i> , 30 (1), pp. 89-100. doi: 10.1016/j.cpr.2009.10.001	Estudo teórico
132	Choi, K.S. (2008). Computer crime victimization and integrated theory: An empirical assessment. <i>International Journal of Cyber Criminology</i> , 2 (1).	Utilização de sistemas de informação
133	K. Zákopčanová, M. Řeháček, J. Bátor, D. Plakinger, S. Stoppel and B. Kozlíková(2021), "Visilant: Visual Support for the Exploration and Analytical Process Tracking in Criminal Investigations," in IEEE Transactions on Visualization and Computer Graphics, vol. 27, no. 2, pp. 881-890, Feb. 2021, doi: 10.1109/TVCG.2020.3030356	Utilização de sistemas de informação
134	Jackson, N. and R. Barnett (2020), 'Introduction: Steps to ecologies for learning and practice', in R. Barnett and N. Jackson (eds), <i>Ecologies for Learning and Practice: Emerging ideas, sightings and possibilities and political paradoxes</i> (Abingdon: Routledge), 1–16.	Ensino-formação do criminólogo
135	Dealey, J. (2020) Active learning in criminal justice The benefits of student investigation of wrongful convictions in a higher education setting. <i>Learning and Teaching</i> , 13(2), 85–101 doi: 10.3167/latiss.2020.130206 ISSN 1755-2281 (Online)	Ensino-formação do criminólogo
136	Winegard, B.M., Winegard, B.M. (2018) The emerging science of evolutionary criminology. <i>Journal of Criminal Justice</i> , 59, pp. 122-126. http://www.elsevier.com/locate/jcrimjus doi: 10.1016/j.jcrimjus.2018.05.006	Estudo teórico

137	Minhas, R. & Walsh, D. (2020). Prejudicial stereotyping and police interviewing practices in England: an exploration of legal representatives' perceptions. <i>Journal of Policing, Intelligence and Counter Terrorism</i> , 15 (3), https://doi.org/10.1080/18335330.2021.1889016	Estudo teórico
138	Bull, R. (2014) Investigative interviewing, pp. 1-245. http://dx.doi.org/10.1007/978-1-4614-9642-7 ISBN: 978-146149642-7; 978-146149641-0 doi: 10.1007/978-1-4614-9642-7	Ensino
139	Devine, P.G. (1989). Stereotypes and Prejudice: Their Automatic and Controlled Components. <i>Journal of Personality and Social Psychology</i> , 56 (1), pp. 5-18. doi: 10.1037/0022-3514.56.1.5	Estudo teórico
140	Fahsing, I., Ask, K. (2016). The making of an expert detective: the role of experience in English and Norwegian police officers' investigative decision-making <i>Psychology, Crime and Law</i> , 22 (3), pp. 203-223. http://www.tandf.co.uk/journals/titles/1068316x.html doi: 10.1080/1068316X.2015.1077249	Ensino formação do criminólogo
141	Z. Abbass, Z. Ali, M. Ali, B. Akbar and A. Saleem, "A Framework to Predict Social Crime through Twitter Tweets By Using Machine Learning," 2020 IEEE 14th International Conference on Semantic Computing (ICSC), San Diego, CA, USA, 2020, pp. 363-368, doi: 10.1109/ICSC.2020.00073.	Estudo teórico
142	Berk, R. A., & Sorenson, S. B. (2020). Algorithmic approach to forecasting rare violent events: An illustration based in intimate partner violence perpetration. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(1), 213-233.	Utilização de sistemas de informação
143	Palmer D. (2020) Meta Review of Recent Scholarship on Learning and Teaching in Criminology (SCOLATIC). In: Palmer D. (eds) <i>Scholarship of Teaching and Learning in Criminology</i> . Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35158-8_7	Meta-análise sobre ensino
144	Hayward, K. J. & Maas, M. M. (2020). Artificial intelligence and crime: A primer for criminologists. <i>Crime, Media, Culture, Crime Media Culture</i> .1–25, doi/10.1177/1741659020917434	Estudo teórico
145	Borges J.C.D., Cacho N., Wang L., Beigl M. (2020) Evaluating Street Networks for Predictive Policing. In: José R., Van Laerhoven K., Rodrigues H. (eds) 3rd EAI International Conference on IoT in Urban Space. Urb-IoT 2018. EAI/Springer Innovations in Communication and Computing. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-28925-6_3	Estudo empírico
146	Junior, A.A., Cacho, N., Thome, A.C., Medeiros, A., Borges, J.: A predictive policing application to support patrol planning in smart cities. In: 2017 International Smart Cities Conference (ISC2) (Sept 2017). https://doi.org/10.1109/ISC2.2017.8090817	Utilização de sistemas de informação
147	Borges, J., Ziehr, D., Beigl, M., Cacho, N., Martins, A., Sudrich, S., Abt, S., Frey, P., Knapp, T., Etter, M., et al.: Feature engineering for crime hotspot detection. In: 2017 IEEE SmartWorld, Ubiquitous Intelligence & Computing, Advanced & Trusted Computing, Scalable Computing & Communications, Cloud & Big Data Computing, Internet of People and Smart City Innovation (SmartWorld/SCALCOM/UIC/ATC/CBDCom/IOP/SCI). IEEE, Piscataway (2017)	Utilização de sistemas de informação

148	Horgan, S., Collier, B., Jones, R. and Shepherd, L. (2021), "Re-territorialising the policing of cybercrime in the post-COVID-19 era: towards a new vision of local democratic cyber policing", <i>Journal of Criminal Psychology</i> , Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print. https://doi.org/10.1108/JCP-08-2020-0034	Estudo teórico
149	Jones, T., & Newburn, T. (2002). The transformation of policing? Understanding current trends in policing systems. <i>The British journal of criminology</i> , 42(1), 129-146.	Estudo teórico
150	Mutsaers, P. (2014). An ethnographic study of the policing of internal borders in the Netherlands: Synergies between criminology and anthropology. <i>British journal of criminology</i> , 54(5), 831-848.	Estudo teórico
151	Brown, J., Belur, J., Tompson, L., McDowall, A., Hunter, G., & May, T. (2018). Extending the remit of evidence-based policing. <i>International journal of police science & management</i> , 20(1), 38-51.	Estudo teórico
152	Braga, A. A., Hureau, D., & Papachristos, A. V. (2011). An ex-post-facto evaluation framework for place-based police interventions. <i>Evaluation Review</i> , 35, 592–626.	Estudo teórico
153	Farrington, D.P., Lösel, F., Braga, A.A. et al. Experimental criminology: looking back and forward on the 20th anniversary of the Academy of Experimental Criminology. <i>J Exp Criminol</i> 16, 649–673 (2020). https://doi.org/10.1007/s11292-019-09384-z	Estudo teórico
154	Farrington, D.P., Lösel, F., Boruch, R.F. et al. Advancing knowledge about replication in criminology. <i>J Exp Criminol</i> 15, 373–396 (2019). https://doi.org/10.1007/s11292-018-9337-3	Estudo teórico
155	Owens, E., Weisburd, D., Amendola, K. L., & Alpert, G. P. (2018). Can you build a better cop? Experimental evidence on supervision, training, and policing in the community. <i>Criminology & Public Policy</i> , 17(1), 41-87.	Estudo empírico
156	Weisburd, D. (2005). Hot spots policing experiments and criminal justice research: Lessons from the field. <i>The Annals of the American academy of political and social science</i> , 599(1), 220-245.	Estudo empírico
157	Minocher, X., & Randall, C. (2020). Predictable policing: New technology, old bias, and future resistance in big data surveillance. <i>Convergence</i> , 26(5-6), 1108-1124.	Estudo teórico
158	Fritsch, E.J., Caeti, T.J., Taylor, R.W.(1999)Gang suppression through saturation patrol, aggressive curfew, and truancy enforcement: A quasi-experimental test of the Dallas anti-gang initiative(1999) <i>Crime and Delinquency</i> , 45 (1), pp. 122-139. http://www.sagepub.com/journals/details/j0121.html doi: 10.1177/0011128799045001007	Estudo empírico
159	Mazerolle, L., Eggins, E., Higginson, A (2020).Street-level drug law enforcement: An updated systematic review. <i>Trends and Issues in Crime and Criminal Justice</i> , (599)	Revisão de literatura
160	McLean, K., Wolfe, S. E., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2020). Randomized controlled trial of social interaction police training. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(3), 805-832.	Estudo empírico

161	Wolfe, S., Rojek, J., McLean, K., & Alpert, G. (2020). Social interaction training to reduce police use of force. <i>The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science</i> , 687(1), 124-145.	Estudo empírico
162	Borum, R., Fein, R., Vossekuil, B.A (2012). A dimensional approach to analyzing lone offender terrorism. <i>Aggression and Violent Behavior</i> , 17 (5), pp. 389-396. doi: 10.1016/j.avb.2012.04.003	Estudo empírico
163	Engel, R. S., McManus, H. D., & Herold, T. D. (2020). Does de-escalation training work? A systematic review and call for evidence in police use-of-force reform. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(3), 721-759.	Revisão de literatura
164	Bisi, R. (1999). Teaching and professional training in criminology. <i>European Journal of Crime Criminal Law and Criminal Justice</i> , 7(2), 103-129.	Ensino-formação do criminólogo
165	Mina, J. C., & Aydinan, J. J. B. (2019). Trainers' Feedback on the Performance of Bachelor of Science in Criminology during their On-The-Job Training in the Tri-Bureau in the Province of Nueva Ecija. <i>International Journal of English, Literature and Social Science (IJELS)</i> Vol-4, (4).	Ensino-formação do criminólogo
166	Lea, S., Auburn, T., & Kibblewhite, K. (1999). Working with sex offenders: The perceptions and experiences of professionals and paraprofessionals. <i>International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology</i> , 43(1), 103-119.	Estudo empírico
167	Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i> , 3(2), 53-61.	Estudo empírico
168	Truitt, D. L. (2011). The effect of training and development on employee attitude as it relates to training and work proficiency. <i>Sage Open</i> , 1(3), 2158244011433338.	Ensino-formação do criminólogo
169	Ahlin, E. M., & Atkin-Plunk, C. (2020). From Supporting Role to Front Stage: Shining a Spotlight on the Programmatic Features and Experiences of Master's Degree Programs in Criminology and Criminal Justice. <i>Journal of Criminal Justice Education</i> , 31(4), 563-579.	Ensino-formação do criminólogo
170	Kyle J. Thomas & Timothy Mccuddy (2020) Affinity, Affiliation, and Guilt: Examining Between- and Within-Person Variability in Delinquent Peer Influence, <i>Justice Quarterly</i> , 37:4, 715-738, DOI: 10.1080/07418825.2019.1634752	Estudo teórico
171	Langman, P. (2009). Rampage school shooters: A typology. <i>Aggression and violent behavior</i> , 14(1), 79-86.	Estudo teórico
172	Langman, P. (2020). Desperate identities: A bio-psycho-social analysis of perpetrators of mass violence. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(1), 61-84.	Estudo empírico
173	McGee T.R., Eriksson L. (2020) Employer Expectations of Research Skills Provided in Criminology Undergraduate Education. In: Palmer D. (eds) <i>Scholarship of Teaching and Learning in Criminology</i> . Palgrave Macmillan, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-35158-8_6	Ensino-formação do criminólogo

174	Vera Jiménez, J. C., Fernandez, F., Ayuso, J., Lorente Acosta, J. A. (2020). Evaluation of the police operational tactical procedures for reducing officer injuries resulting from physical interventions in problematic arrests. The case of the Municipal Police of Cádiz (Spain). <i>International Journal of Occupational Medicine and Environmental Health</i> , 33(1), 35-43. https://doi.org/10.13075/ijomeh.1896.01422	Estudo de caso
175	Kummer, N., Augustyns, B., Van Rompaey, D., & De Meulenaere, K. (2019). Forensic investigation of incidents involving chemical threat agent: Presentation of the operating procedure developed in Belgium for a field-exercise. <i>Forensic science international</i> , 299, 180-186.	Estudo de caso
176	Palmer, J. E., Nicksa, S. C., & McMahon, S. (2018). Does who you know affect how you act? The impact of relationships on bystander intervention in interpersonal violence situations. <i>Journal of interpersonal violence</i> , 33(17), 2623-2642.	Estudo de caso
177	Weisburd, D., & Piquero, A. R. (2008). How well do criminologists explain crime? Statistical modeling in published studies. <i>Crime and Justice</i> , 37(1), 453-502.	Modelo de análise
178	Bharathi, S. T., Indrani, B., & Prabakar, M. A. (2017). A supervised learning approach for criminal identification using similarity measures and K-Medoids clustering. In 2017 International Conference on Intelligent Computing, Instrumentation and Control Technologies (ICICT) (pp. 646-653). IEEE.	Ensino-formação do criminólogo
179	Oatley, G.C., Ewart, B.W. (2003)Crime's analysis software: 'Pins in maps', clustering and Bayes net prediction(2003) <i>Expert Systems with Applications</i> , 25 (4), pp. 569-588. doi: 10.1016/S0957-4174(03)00097-6	Utilização de sistemas de informação
180	Iqbal, R., Murad, M.A.A., Mustapha, A., Panahy, P.H.S., Khanahmadiravi, N. (2013)An experimental study of classification algorithms for crime prediction in India. <i>Journal of Science and Technology</i> , 6 (3), pp. 4219-4225. http://www.indjst.org/index.php/indjst/article/download/31230/27028	Utilização de sistemas de informação
181	Malleson, N., Birkin, M (2012).Analysis of crime patterns through the integration of an agent-based model and a population microsimulation <i>Computers, Environment and Urban Systems</i> , 36 (6), pp. 551-561doi: 10.1016/j.compen.vurbsys.2012.04.003	Utilização de sistemas de informação
182	Sansó-Rubert, D. (2016). Nuevas tendencias de organización criminal y movilidad geográfica. Aproximación geopolítica en clave de inteligencia criminal. <i>Revista UNISCI</i> , (41), 181-203.	Ensino-formação do criminólogo
183	Albaladejo-Blázquez, N., Sánchez San Segundo, M., Fernández-Pascual, M. D., Santos-Ruiz, A., Rodes Lloret, F., Díez Jorro, M., & Asensi Pérez, L. F. (2015). Competencias emocionales en estudiantes del Grado en Criminología: diferencias de sexo y curso académico. Departamento de Psicología de la Salud Universidad de Alicante https://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/49981/1/XIII_Jornadas_Redex_233.pdf	Ensino-formação do criminólogo
184	Sukhodolov, A.P. (2018) Inteligência artificial no combate ao crime, sua previsão, prevenção e evolução / A.P. Sukhodolov, A.M. Bychkov. - DOI: 10.17150 / 2500-4255.2018.12 (6) .753-766 // <i>Jornal criminológico totalmente russo</i> . - 2018. - T. 12, No. 6. - S. 753-766.	Utilização de sistemas de informação

185	Joseph A. Rosansky, Jeffery Cook, Harold Rosenberg, Jon E. Sprague (2019) PTSD Symptoms Experienced and Coping Tactics Used by Crime Scene Investigators in the United States, <i>Journal of Forensic Sciences</i> , 1444-1450. DOI10.1111/1556-4029.	Stress profissional
186	Pavšič Mrevlje, T. (2016). Coping with work-related traumatic situations among crime scene technicians. <i>Stress and Health</i> , 32(4), 374-382.	Stress profissional
187	Kruse, C. (2020). Swedish crime scene technicians: facilitations, epistemic frictions and professionalization from the outside. <i>Nordic Journal of Criminology</i> , 21(1), 67-83.	Ensino-formação do criminólogo
188	Lee, H. C., & Pagliaro, E. M. (2013). Forensic evidence and crime scene investigation. <i>Journal of Forensic Investigation</i> , 1(2), 1-5.	Estudo teórico
189	Marcin, A., Maciej, S., Robert, S., & Adam, W. (2017). Hierarchical, three-dimensional measurement system for crime scene scanning. <i>Journal of forensic sciences</i> , 62(4), 889-899.	Estudo teórico
190	Lee, H. C., & Pagliaro, E. M. (2013). Forensic evidence and crime scene investigation. <i>Journal of Forensic Investigation</i> , 1(2), 1-5.	Estudo teórico
191	Porter, G., Julian, R., & Kelty, S. F. (2015). Forensic science as "risky business": identifying key risk factors in the forensic process from crime scene to court. <i>Journal of criminological research, policy and practice</i> . 1 (4). 195 - 206	Estudo teórico
192	US Department of Justice (2004)Crime Scene Investigation: A Reference for Law Enforcement Training https://www.ojp.gov/	Legislação de referência
193	Kelty, S., & Julian, R. (2010). Research in progress: identifying the skills and attributes of good crime scene personnel. <i>Australasian Policing</i> , 2(2), 40-41.	Ensino-formação do criminólogo
194	Julian, R., Kelty, S., & Robertson, J. (2012). "Get it right the first time": Critical Issues at the Crime Scene. <i>Current issues in criminal justice</i> , 24(1), 25-37.	Ensino-formação do criminólogo
195	Kelty, S. F., Julian, R., & Robertson, J. (2011). Professionalism in crime scene examination: the seven key attributes of top crime scene examiners. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i> , 2(4), 175-186.	Ensino-formação do criminólogo
196	Kelty, S. F., & Gordon, H. (2012). Professionalism in crime scene examination: recruitment strategies, part 2: using a psychometric profile of top crime scene examiners in selection decision making. <i>Forensic Science Policy & Management: An International Journal</i> , 3(4), 189-199.	Ensino-formação do criminólogo
197	Bitzer, S., Albertini, N., Lock, E., Ribaux, O., & Delémont, O. (2015). Utility of the clue— From assessing the investigative contribution of forensic science to supporting the decision to use traces. <i>Science & Justice</i> , 55(6), 509-513.	Ensino-formação do criminólogo
198	Saldivar, A. (2017). Minimum education requirements for crime scene investigators. <i>Themis: Research Journal of Justice Studies and Forensic Science</i> , 5(1), 10.	Ensino-formação do criminólogo

199	Wyatt, D. (2014). Practising crime scene investigation: trace and contamination in routine work. <i>Policing and Society</i> , 24(4), 443-458.	Ensino-formação do criminólogo
200	VlasiosLachanas(2021) Criminal Profiling1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/65582598/Introduction_to_Criminal_Profiling_Vlasios_Lachanas.pdf?1612262493=&response-content-	Estudo teórico
	Mokros, A., Hollerbach, P. S., & Eher, R. (2021). Offender subtypes based on psychopathic traits: Results from factor-mixture modeling. <i>European Journal of Psychological Assessment</i> , 37(1), 33–41. https://doi.org/10.1027/1015-5759/a000582	Estudo teórico-modelo
201	Aydin, F., & Dirilen-Gumus, O. (2011). Development of a criminal Profiling instrument. <i>Procedia-Social and Behavioral Sciences</i> , 30, 2612-2616.	Estudo empírico
202	Francis, B., Barry, J., Bowater, R., Miller, N., Soothill, K., & Ackerley, E. (2004). Using homicide data to assist murder investigations. https://eprints.lancs.ac.uk/id/eprint/9492/1/francishomicide2004.pdf	Estudo empírico a nível nacional – Reino Unido

Apêndice I

Artigos relevantes

Nº	Artigo/autores	País	Polícia	Objetivo/Técnica	Metodologia	Conclusões
1	Mokros, A., Hollerbach, P. S., & Eher, R. (2021). Offender subtypes based on psychopathic traits: Results from factor-mixture modeling. <i>European Journal of Psychological Assessment</i> , 37(1), 33–41. https://doi.org/10.1027/1015-5759/a000582	Áustria	Judiciária	Verificar diferenças entre psicopatas e sociopatas, que praticam roubo	Utilização de modelos multifatoriais e analíticos. O modelo de 4 fatores da psicopatia é analisado com a check list Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R) usando 12 classes latentes aplicada numa amostra de criminosos do sexo masculino, na Austria. A amostra tinha 1266 casos).	O modelo usado na investigação não utilizou a diferença entre psicopatas e sociopatas. Considerando situações de reincidência num intervalo de 7 anos, conclui-se pela necessidade de uma tipologia que inclua subtipos de psicopatas.
2	Chan, H. C., & Beauregard, E. (2016). Choice of weapon or weapon of choice? Examining the interactions between victim characteristics in single-victim male sexual homicide offenders. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 13(1), 70-88.	Estados Unidos da América	FBI	Caraterísticas da vítima na escolha da arma nos crimes de agressão sexual	Amostra FBI de 1976 a 2011 2,472 crimes sexuais Matriz de categorias	O estudo não está de acordo com as conclusões de (Chan, <i>et al.</i> , 2010). Homicídios de crianças ou adolescentes, acompanhados de agressão sexual, são realizados por pessoas de raça diferente da vítima. Não ficou provado.
3	Cole, T., Brown, J.(2014) Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i>	Reino Unido	Judiciária	No processo de investigação quando deve ser chamado o analista comportamental? Que papel tem para designar testemunhas importantes?	Criar um modelo temporal para o recurso ao analista.	A primeira hora quando se toma a cargo a ocorrência é essencial para assegurar o controlo sobre a cena do crime. Os agentes policiais querem que o analista confirme as suas hipóteses e não uma opinião diferente. É necessário promover a discussão entre o <i>profiler</i> e o agente que lidera a investigação.
4	Fujita, G., Watanabe, K., Yokota, K., Kuraishi, H., Suzuki, M., Wachi, T., & Otsuka, Y. (2013). Multivariate models for behavioral offender <i>Profiling of Japanese homicide</i> . <i>Criminal Justice and Behavior</i> , 40(2), 214-227.	Japão	Judiciária	Classificação dos criminosos com base em modelos comportamentais	839 homicídios no Japão foram analisados com recurso a modelos de regressão logística, com base em dados pessoais do criminoso	É possível conseguir bons resultados através de uma análise de regressão multivariada, usando escalas de definição dos traços de personalidade do agressor. Os investigadores consideraram os resultados moderados, mas suficientes.

5	Goodwill, A. M., Stephens, S., Oziel, S., Sharma, S., Allen, J. C., Bowes, N., & Lehmann, R. (2013). Advancement of criminal <i>Profiling</i> methods in faceted multidimensional analysis. <i>Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling</i> , 10(1), 71-95.	Canadá	Judiciária	Concretizar uma análise multidimensional facetada	<p>Escala multidimensional</p> <p>A Teoria das Facetas (TF) é uma abordagem científica que permite se lidar eficazmente com fenômenos multivariados de interações complexas por meio de procedimentos que geram resultados de forma visual e intuitiva e, ao mesmo tempo, integrando intimamente teoria e evidências.</p> <p>Método de frequências e Método proporcional</p>	Os métodos baseados em escalas e que utilizam a análise multidimensional, produzem resultados mais detalhados, do que os métodos qualitativos.
6	Taxman, F. S., Giuranna Rhodes, A., & Dumenci, L. (2011). Construct and predictive validity of criminal thinking scales. <i>Criminal Justice and Behavior</i> , 38(2), 174-187.	Estados Unidos da América	Judiciária	Amostras de comunidades correcionais	<p>Acompanhamento durante 6 meses de comunidades correcionais, para análise clínica de diferentes tipos de tratamento de adições</p> <p>Realização de teste nível de severidade da adição</p> <p>Realização de relatório de atividade criminal individual</p> <p>Autoanálise de comportamento do criminoso à entrada da comunidade</p> <p>(CESI; Garner, Knight, Flynn, Morey, & Simpson, 2007),</p>	<p>Resultados atingidos através de análise fatorial confirmatória a vários fatores</p> <p>Os resultados demonstraram que os homens cometem mais crimes violentos que as mulheres.</p> <p>As práticas atuais de avaliação de comportamento criminal devem utilizar diferentes modelos para homens e mulheres.</p>
7	Muller, D. (2011). Qualitative Approaches to Criminal <i>Profiling</i> as Ways of Reducing Uncertainty in Criminal Investigations <i>Policing: A Journal of Policy and Practice</i> , 5, (1), 33-40, https://doi.org/10.1093/police/paq056	Austrália	Saúde Pública	Validade do relato verbal do criminoso Deve ser alvo de análise qualitativa para evitar más interpretações	Análise qualitativa	Benefícios da análise qualitativa
8	Aydin & Gumus (2011). Development of a criminal <i>Profiling</i> instrument <i>Procedia - Social and Behavioral</i> ,30, Pages 2612-2616	Estados Unidos da América	FBI	Desenvolvimento de uma escala para avaliar a prestação da polícia turca no reporte de atos criminais	Desenvolvimento de modelos de inquérito aos profissionais, para verificar a forma de fazer relatórios de reporte criminal	É necessário continuar a produzir investigação específica para a polícia turca.

9	Francis, B., Barry, J., Bowater, R., Miller, N., Soothill, K., & Ackerley, E. (2004). Using homicide data to assist murder investigations. https://eprints.lancs.ac.uk/id/eprint/9492/1/francishomicide2004.pdf	Reino Unido	National Centre for Policing Excellence		Base de dados nacional Homicídios Inglaterra e Gales Dados 1995-2000 3,684 homicídios Dois métodos Tabelas de frequências Modelo estatístico	Necessidade de reformular a classificação dos homicídios no Index Nacional.
10	Ludwig, A., Fraser, J., & Williams, R. (2012). Crime scene examiners and volume crime investigations: an empirical study of perception and practice. <i>Forensic science policy & management: an international journal</i> , 3(2), 53-61.	Reino Unido	Universidade Northumbria Scottish Police Services Authority Forensic Services Unidades da Polícia Metropolitana	Programa de treino realizado pela Universidade em colaboração com a polícia	Survey Amostra de colectores de provas, investigadores forenses e especialistas	38% dos inquiridos não reconheciam a importância do criminólogo. 62% reconhece a importância do investigador criminólogo.
11	McLean, K., Wolfe, S. E., Rojek, J., Alpert, G. P., & Smith, M. R. (2020). Randomized controlled trial of social interaction police training. <i>Criminology & Public Policy</i> , 19(3), 805-832.	Estados Unidos da América	Estudo académico Sobre necessidade de treino de forças policiais, para interação com civis	O programa Tact, Tactics, and Trust (T3) Tem o objetivo de promover melhor interação entre forças policiais e público	Survey 166 polícias Com indicação do que constava o treino 228 grupo de controlo	Fayetteville (NC) Police Department (FPD) e Tucson (AZ) Police Department (TPD). Foi construído um modelo, que prova a necessidade de esclarecimento das forças policiais, sobre como abordar civis em zonas problemáticas.
12	Petrocelli, Piquero, Smith, (2003) Conflict theory and racial <i>Profiling</i> : An empirical analysis of police traffic stop data, <i>Journal of Criminal Justice</i> , Volume 31, Issue 1, 1-11, https://doi.org/10.1016/S0047-	Estados Unidos da América	Estudo académico	Virginia Police Department	Survey com recurso a bases de dados policiais	A análise não encontrou dados que permitam verificar que as forças policiais fazem stops em maior número a pessoas de raça negra
13	Torres <i>et al.</i> (2006) Validade e utilidade do <i>Profiling</i>	Estados Unidos da América	Estudo académico da Universidade de Houston dirigido aos Profissionais de saúde mental		1,637 profissionais de saúde mental de várias organizações como a American Psychology–Law Society, American Academy of Forensic Psychology, entre outras.	O resultado do inquérito demonstrou que a maioria dos inquiridos confia na opinião dos <i>profilers</i> .
14	Woodhams, J., & Toye, K. (2007). An empirical test of the assumptions of case linkage and offender <i>Profiling</i> with serial commercial robberies. <i>Psychology, Public Policy, and Law</i> , 13(1), 59.	Reino Unido	Universidade de Leicester e Surrey Police	<i>Profiling</i> utilizado para verificar roubos em superfícies comerciais e com base em características do perpetrador e modelo comportamental		Não foi possível provar características do perpetrador e modelo de comportamento Foram provadas Consistência comportamental Consistência de um perfil distintivo

15	Vaughn, Matthew DeLisi,(2008) Psychopathic personality traits and delinquent careers: An empirical examination,International Journal of Law and Psychiatry, 31, Issue 5,407-416, https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2008.08.001 .	Estados Unidos da América	Estudo académico em colaboração com Missouri State Division of Youth Services	Psychopathic Personality Inventory	723 delinquentes Missouri State Division of Youth Services	A população de delinquentes juvenis é muito heterogênea e deve ser analisada em função de traços de psicopatologias.
16	Doan, B., Snook, B. A Failure to Find Empirical Support for the Homology Assumption in Criminal Profiling. J Police Crim Psych 23, 61–70 (2008). https://doi.org/10.1007/s11896-008-9026-7	Canadá	Estudo académico	Royal Newfoundland Constabulary Dados 1991-1995	Análise de dados policiais	Os autores não conseguiram classificar os incidentes com Base na categorização de crimes de Canter and Fritzon's (1998)
17	Sally F. Kelty & Heidi Gordon (2012) Professionalism in Crime Scene Examination: Recruitment Strategies, Part 2: Using a Psychometric Profile of Top Crime Scene Examiners in Selection Decision Making, Forensic Science Policy & Management: An International Journal, 3:4, 189-199, DOI: 10.1080/19409044.2013.858799Kelty & Gordon (2012)	Austrália	Estudo académico	Australian Federal Police Forensic and Data Centres	Aplicação de escalas psicométricas Para seleção de <i>profilers</i> com base em capacidade de decisão	Decisão acerca da escala psicométrica mais adequada para Avaliar a capacidade de decisão do <i>profiler</i>
18	Cole, T., & Brown, J. (2014). Behavioural investigative advice: Assistance to investigative decision-making in difficult-to-detect murder. Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling, 11(3), 191-220.	Reino Unido	Estudo policial e universitário	Serious and Organized Crime Agency, London, Centre for Criminology, London	O analista comportamental, O Chefe da Investigação e Investigador de Patologia Forense Base de dados de crimes graves-312 crimes cometidos por pessoas entre 18 e 40 anos) entre 1968 to 2006. 71% tinham crimes anteriores	Os investigadores defendem a aproximação holística. Os relatórios dos analistas comportamentais devem incluir informações de muitas fontes.
19	Salleh, K., & Ab Aziz, R. (2014). Traits, skills and ethical values of public sector forensic accountants: an empirical investigation. Procedia-Social and Behavioral Sciences, 145, 361-370.	Malásia	Unidade de Crime económico	1551 respondentes 744 profissionais 216 académicos 591 utilizadores de contabilidade forense	Inquérito acerca da qualidade da contabilidade forense	Os inquiridos manifestaram-se a favor da defesa dos valores da ética islâmica, no que respeita à contabilidade forense confiabilidade integridade responsabilidade transparência / honestidade disciplina

20	Resnikoff, T., Ribaux, O., Baylon, A., Jendly, M., & Rossy, Q. (2015). The polymorphism of crime scene investigation: An exploratory analysis of the influence of crime and forensic intelligence on decisions made by crime scene examiners. <i>Forensic science international</i> , 257, 425-434.	Suíça - Cantões franceses Vaud Valais Fribourg Neuchatel Geneva Jura	Estudo académico da escola de Ciências Criminais	Verificar o modelo de atuação dos criminólogos formados pela Escola de Lausanne e a forma como trabalham	Survey a 6 cantões e a todo o pessoal das unidades de investigação 9 diretores de serviços de informações e 73 criminólogos	School of Criminal Justice, University of Lausanne. A escola defende que com base nas evidências da atuação policial Suíça, cantões franceses, o facto de o criminólogo conhecer previamente certos padrões de trabalho, não afeta a imparcialidade da sua observação
21	Healey, J., Beaugard, E., Beech, A., & Vettor, S. (2016). Is the sexual murderer a unique type of offender? A typology of violent sexual offenders using crime scene behaviors. <i>Sexual abuse</i> , 28(6), 512-533.	Canadá EUA Reino Unido	Estudo académico	Agressão sexual que resulta em morte ou em agressão	342 homens Canada e Reino Unido Período de 1998 a 2000	A caracterização do criminoso sexual não é homogénea. Com base na observação da cena do crime é possível verificar se o criminoso estava com raiva, se era sádico, predador ou se a situação conduziu ao ato
22	Owens, E., Weisburd, D., Amendola, K. L., & Alpert, G. P. (2018). Can you build a better cop? Experimental evidence on supervision, training, and policing in the community. <i>Criminology & Public Policy</i> , 17(1), 41-87.	Estados Unidos da América	Estudo académico	Seattle Police Programa de treino	Jan a Dez 2010 - Locais específicos de criminalidade	Deteção de uso desproporcional de força pela polícia Necessidade de supervisão antes da saída dos agentes
23	Wolfe <i>et al.</i> (2019)	Estados Unidos da América	Estudo académico	113 polícias Fayetteville (NC) Police Department (FPD) e Tucson (AZ) Police Department.	Utilização do método UK College of Policing	Necessidade de motivação para treino policial, no que se refere a interação com os cidadãos Necessidade de treino para interagir com os cidadãos.
24	Harbers <i>et al.</i> (2021)	Holanda Canadá	Estudo conjunto da Polícia Holandesa e escola de Criminologia Canadiana e Fac. Direito de Amsterdão	Crime sexual em série (mais do que 1)	1995 e 2004. Crimes cometidos no Quebec 1,000 perpetradores identificados; 69 foram responsáveis por 347 ataques com reincidência de 2 a 37)	<i>Profiling</i> é utilizado para verificar a consistência na área escolhida para o ataque, que não é comercial. Provou-se que o modelo de perseguição é consistente, mais do que consistência de comportamento O estudo recomenda a análise de "assinatura individual" mais do que utilização de consistência comportamental
25	DeLisi, Drury & Elbert (2021)	Académico	The Adverse Childhood Experiences	Crimes sexuais e ligação com situações traumáticas na infância	2016 e 2020. 216 homens ACE Questionnaire psicologico, fisico, sexual	O questionário necessita incluir mais variáveis que detetem situação de negligência parental